



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de dezembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº234 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 15,78

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) STELLA MARIS NOGUEIRA PACHECO, matrícula 300108-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROGRAMAS E AÇÕES AFIRMATIVAS DE POLÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 01 de Dezembro de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.213 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, ANA CAROLINA CASTRO MOTA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PUBLICIDADE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 03 de Janeiro de 2018. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: A empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-101, Fortaleza-CE CEP 60.125-150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo nº 8450880/2017, na cláusula Oitava do Contrato nº 040/2017-GABGOV, e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2017-GABGOV, por 02 (dois) meses, a contar do dia 01 de dezembro de 2018, com alocação do valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: com alocação do valor global atualizado; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante – Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Danielle Batista Machado – Representante da empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA.

Maria Juracy Afonso Carneiro

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 168/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.196.900/0001-03, com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 2265, bairro Farias Brito, CEP – 60.035-111, Fortaleza – CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio diretor, Sr. Ricardo Rodrigues Rolim, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº 460.165 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.736.303-15. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) veículos 0Km, tipo sedan médio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 469.189,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e nove reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.17527.03.449052.3.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Ricardo Rodrigues Rolim, representante da empresa CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA - CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos

ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 142/2017

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: EXECUTIVE AIR TÁXI AEREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.333.253/0001-29, com sede na Avenida Doutor Vladimir Babkov, nº 900, Hangar 52, Parque Industrial Mario Buhlões na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de locação de aeronave com Certificado de Aeronavegabilidade válido e matrículas nacionais, equipada com instrumentos e acessórios para voo instrumento (IFR), estando enquadrado nas exigências da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, além de homologado, o aparelho e seus equipamentos, para operação no Brasil, conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº. 21 (RBAC-21), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20170012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 6.528.000,00 seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100004.04.122.081.18600.15.339039.30100.0 e 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA:

Fortaleza, 08 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. José Vilela de Magalhães Neto, EXECUTIVE AIR TÁXI AÉREO LTDA
Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011
IG Nº943734000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170011 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, inclusive baterias, de 13 (treze) equipamentos tipo No-Breaks, com funcionamento ininterrupto por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13812017, até o dia 03/01/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170018
IG Nº943242000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170018 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: Aquisição de material permanente - Equipamentos de processamento de dados - 02 (duas) catracas biométricas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14222017, até o dia 03/01/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170020
IG Nº945982000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170020 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: Aquisição de aparelho de telefone de mesa com fio, para atender as necessidades do DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15152017, até o dia 03/01/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170041 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: Aquisição de peças para manutenção das bombas da Estação de Bombeamento da comunidade de Mandacaru do município de Jaguaribara, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14992017, até o dia 03/01/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170159**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170159 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tubos defofo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15292017, até o dia 03/01/2018, às 9h30min (Horário

de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171196
IG Nº914066000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171196 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Ultrassom modelos INVASION, HD7 e HD15, marca Philips, com cobertura total de peças, sem ônus para a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11962017, até o dia 03/01/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171415**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171415 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14152017, até o dia 03/01/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171461**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171461 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14612017, até o dia 03/01/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171474**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171474 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Broca), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14742017, até o dia 03/01/2018, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171485**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171485 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Cânula de Traqueostomia), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14852017, até o dia 03/01/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171495**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171495 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14952017, até o dia 03/01/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171511**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171511 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15112017, até o dia 03/01/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Auréli Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170012
IG Nº931258000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Presencial nº 20170012, de interesse da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo OBJETO é: Serviço de levantamento de campo no sistema de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, envolvendo, especialmente, linhas, vias, terminais, veículos e delegatárias, e incluindo a coleta de dados, a codificação e a digitação dos questionários e a análise dos resultados. MOTIVO: Impugnação não acatada. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 03/01/2018, às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20160016 de interesse da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de purificador microbiológico de água para uso domiciliar e garantia da qualidade da água para consumo humano, em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como vencedora a VERSATI COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI – EPP do item 1 no valor unitário de R\$ 500,00 e quantidade de 10.000 unidades. Homologado às 16:47 horas do dia 08 de dezembro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº20170002, nº00612017 no comprasnet, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Máscara Full Face para Mergulho, tendo como vencedora a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP do Grupo 1, item 1 com valor unitário de 4.000,00 e quantidade de 10 unidades, item 2 com valor unitário de 5.092,00 e quantidade de 10 unidades, item 3 com valor unitário de 7.670,00 e quantidade de 5 unidades. A licitação foi homologado em 06/12/2017 às 18 h 46. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170018 de interesse da Universidade Regional do Cariri, cujo OBJETO é Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Comissão Executiva do Vestibular desta Universidade para o período 2018.1, tendo como vencedora a empresa: ANDRE V S MORAIS-ME, do

Grupo 01 com o valor de R\$ 22.839,52(vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), adjudicado em 05/12/2017 às 12:50 e homologado em 06/12/2017 às 18:22. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20170020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170020 de interesse da COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁ PORTOS, cujo objeto é o Serviço de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – “AUXILIO ALIMENTAÇÃO”, na forma de cartão eletrônico com “chip” de segurança que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do ITEM 1 a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, no valor de R\$ 1.771.808,46, adjudicado em 01/12/2017 às 18h41m e homologado em 05/12/2017 às 16h33m. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20170036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170036 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170111**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170111 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES FOFO, tendo como vencedoras as empresas: T C L TECNOMECANICA COMERCIAL LTDA-EPP, do Grupo 1 - item 1, no valor unitário de R\$ 10,80 e quantidade 750 unidades, item 2 no valor unitário de R\$ 46,40 e quantidade 750 unidades, item 3, no valor unitário de R\$ 62,80 e quantidade 750 unidades, item 4 no valor unitário de R\$ 24,80 e quantidade 750 unidades, item 5 no valor unitário de R\$ 50,40 e quantidade 375 unidades, item 6 no valor unitário de R\$ 49,20 e quantidade 375 unidades, item 7 no valor unitário de R\$ 63,20 e quantidade 375 unidades, item 8 no valor unitário de R\$ 38,00 e quantidade 113 unidades, item 9 no valor unitário de R\$ 97,60 e quantidade 188 unidades, Grupo 2 - item 10 no valor unitário de R\$ 10,80 e quantidade 250 unidades, item 11 no valor unitário de R\$ 46,40 e quantidade 250 unidades, item 12 no valor unitário de R\$ 62,80 e quantidade 250 unidades, item 13 no valor unitário de R\$ 24,80 e quantidade 250 unidades, item 14 no valor unitário de R\$ 50,40 e quantidade 125 unidades, item 15 no valor unitário de R\$ 49,20 e quantidade 125 unidades, item 16 no valor unitário de R\$ 63,20 e quantidade 125 unidades, item 17 no valor unitário de R\$ 38,00 e quantidade 37 unidades, item 18 no valor unitário de R\$ 97,60 e quantidade 62 unidades, Grupo 5 - item 83 no valor unitário de R\$ 734,00 e quantidade 75 unidades, item 84 no valor unitário de R\$ 553,20 e quantidade 113 unidades, item 85 no valor unitário de R\$ 268,00 e quantidade 75 unidades, item 86 no valor unitário de R\$ 344,00 e quantidade 38 unidades, item 87 no valor unitário de R\$ 584,80 e quantidade 23 unidades, item 88 no valor unitário de R\$ 730,00 e quantidade 30 unidades, item 89 no valor unitário de R\$ 992,80 e quantidade 30 unidades, item 90 no valor unitário de R\$ 1.302,00 e quantidade 15 unidades, item 91 no valor unitário de R\$ 4.621,60 e quantidade 8 unidades, Grupo 6 - item 92 no valor unitário de R\$ 734,00 e quantidade 25 unidades, item 93 no valor unitário de R\$ 553,20 e quantidade 37 unidades, item 94 no valor unitário de R\$ 268,00 e quantidade 25 unidades, item 95 no valor unitário de R\$ 344,00 e quantidade 12 unidades, item 96 no valor unitário de R\$ 584,80 e quantidade 7 unidades, item 97 no valor unitário de R\$ 730,00 e quantidade 10 unidades, item 98 no valor unitário de R\$ 992,80 e quantidade 10 unidades, item 99 no valor unitário de R\$ 1.302,00 e quantidade 5 unidades, item 100 no valor unitário de R\$ 4.621,60 e quantidade 2 unidades; INASA INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA, Grupo 3 - item 19 no valor unitário de R\$ 147,89



e quantidade 38 unidades, item 20 no valor unitário de R\$ 158,66 e quantidade 75 unidades, item 21 no valor unitário de R\$ 249,33 e quantidade 75 unidades, item 22 no valor unitário de R\$ 174,33 e quantidade 113 unidades, item 23 no valor unitário de R\$ 300,20 e quantidade 113 unidades, item 24 no valor unitário de R\$ 248,00 e quantidade 75 unidades, item 25 no valor unitário de R\$ 447,30 e quantidade 75 unidades, item 26 no valor unitário de R\$ 442,10 e quantidade 38 unidades, item 27 no valor unitário de R\$ 201,33 e quantidade 75 unidades, item 28 no valor unitário de R\$ 460,00 e quantidade 45 unidades, item 29 no valor unitário de R\$ 342,10 e quantidade 38 unidades, item 30 no valor unitário de R\$ 136,75 e quantidade 8 unidades, item 31 no valor unitário de R\$ 266,66 e quantidade 15 unidades, item 32 no valor unitário de R\$ 502,63 e quantidade 38 unidades, item 33 no valor unitário de R\$ 565,21 e quantidade 23 unidades, item 34 no valor unitário de R\$ 339,47 e quantidade 38 unidades, item 35 no valor unitário de R\$ 284,21 e quantidade 38 unidades, item 36 no valor unitário de R\$ 104,00 e quantidade 38 unidades, item 37 no valor unitário de R\$ 149,98 e quantidade 23 unidades, item 38 no valor unitário de R\$ 231,57 e quantidade 38 unidades, item 39 no valor unitário de R\$ 253,83 e quantidade 75 unidades, item 40 no valor unitário de R\$ 269,56 e quantidade 23 unidades, item 41 no valor unitário de R\$ 380,00 e quantidade 30 unidades, item 42 no valor unitário de R\$ 374,13 e quantidade 30 unidades, item 43 no valor unitário de R\$ 826,66 e quantidade 30 unidades, item 44 no valor unitário de R\$ 834,78 e quantidade 23 unidades, item 45 no valor unitário de R\$ 634,78 e quantidade 23 unidades, item 46 no valor unitário de R\$ 565,21 e quantidade 23 unidades, item 47 no valor unitário de R\$ 186,84 e quantidade 38 unidades, item 48 no valor unitário de R\$ 293,33 e quantidade 30 unidades, item 49 no valor unitário de R\$ 329,64 e quantidade 15 unidades, item 50 no valor unitário de R\$ 675,76 e quantidade 15 unidades; RF COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA, item 101 no valor unitário de R\$ 1.001,79 e quantidade 75 unidades, item 102 no valor unitário de R\$ 1.001,79 e quantidade 25 unidades, homologado em 07/12/2017 às 16:01. Saliento que o Grupo 4 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170111

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170111 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES FOFO, tendo como **vencedoras** as empresas: T C L TECNOMECANICA COMERCIAL LTDA-EPP, do Grupo 1 - item 1, no valor unitário de R\$ 10,80 e quantidade 750 unidades, item 2 no valor unitário de R\$ 46,40 e quantidade 750 unidades, item 3, no valor unitário de R\$ 62,80 e quantidade 750 unidades, item 4 no valor unitário de R\$ 24,80 e quantidade 750 unidades, item 5 no valor unitário de R\$ 50,40 e quantidade 375 unidades, item 6 no valor unitário de R\$ 49,20 e quantidade 375 unidades, item 7 no valor unitário de R\$ 63,20 e quantidade 375 unidades, item 8 no valor unitário de R\$ 38,00 e quantidade 113 unidades, item 9 no valor unitário de R\$ 97,60 e quantidade 188 unidades, Grupo 2 - item 10 no valor unitário de R\$ 10,80 e quantidade 250 unidades, item 11 no valor unitário de R\$ 46,40 e quantidade 250 unidades, item 12 no valor unitário de R\$ 62,80 e quantidade 250 unidades, item 13 no valor unitário de R\$ 24,80 e quantidade 250 unidades, item 14 no valor unitário de R\$ 50,40 e quantidade 125 unidades, item 15 no valor unitário de R\$ 49,20 e quantidade 125 unidades, item 16 no valor unitário de R\$ 63,20 e quantidade 125 unidades, item 17 no valor unitário de R\$ 38,00 e quantidade 37 unidades, item 18 no valor unitário de R\$ 97,60 e quantidade 62 unidades, Grupo 5 - item 83 no valor unitário de R\$ 734,00 e quantidade 75 unidades, item 84 no valor unitário de R\$ 553,20 e quantidade 113 unidades, item 85 no valor unitário de R\$ 268,00 e quantidade 75 unidades, item 86 no valor unitário de R\$ 344,00 e quantidade 38 unidades, item 87 no valor unitário de R\$ 584,80 e quantidade 23 unidades, item 88 no valor unitário de R\$ 730,00 e quantidade 30 unidades, item 89 no valor unitário de R\$ 992,00 e quantidade 30 unidades, item 90 no valor unitário de R\$ 1.302,00 e quantidade 15 unidades, item 91 no valor unitário de R\$ 4.621,60 e quantidade 8 unidades, Grupo 6 - item 92 no valor unitário de R\$ 734,00 e quantidade 25 unidades, item 93 no valor unitário de R\$ 553,20 e quantidade 37 unidades, item 94 no valor unitário de R\$ 268,00 e quantidade 25 unidades, item 95 no valor unitário de R\$ 344,00 e quantidade 12 unidades, item 96 no valor unitário de R\$ 584,80 e quantidade 7 unidades, item 97 no valor unitário de R\$ 730,00 e quantidade 10 unidades, item 98 no valor unitário de R\$ 992,80 e quantidade 10 unidades, item 99 no valor unitário de R\$ 1.302,00 e quantidade 5 unidades, item 100 no valor unitário de R\$ 4.621,60 e quantidade 2 unidades; INASA INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA, Grupo 3 - item 19 no valor unitário de R\$ 147,89 e quantidade 38 unidades, item 20 no valor unitário de R\$ 158,66 e quantidade 75 unidades, item 21 no valor unitário de R\$ 249,33 e quantidade 75 unidades, item 22 no valor unitário de R\$ 174,33 e quantidade 113 unidades, item 23 no valor unitário de R\$ 300,20 e quantidade 113 unidades, item 24 no valor unitário de R\$ 248,00 e quantidade 75 unidades, item 25 no valor

unitário de R\$ 447,30 e quantidade 75 unidades, item 26 no valor unitário de R\$ 442,10 e quantidade 38 unidades, item 27 no valor unitário de R\$ 201,33 e quantidade 75 unidades, item 28 no valor unitário de R\$ 460,00 e quantidade 45 unidades, item 29 no valor unitário de R\$ 342,10 e quantidade 38 unidades, item 30 no valor unitário de R\$ 136,75 e quantidade 8 unidades, item 31 no valor unitário de R\$ 266,66 e quantidade 15 unidades, item 32 no valor unitário de R\$ 502,63 e quantidade 38 unidades, item 33 no valor unitário de R\$ 565,21 e quantidade 23 unidades, item 34 no valor unitário de R\$ 339,47 e quantidade 38 unidades, item 35 no valor unitário de R\$ 284,21 e quantidade 38 unidades, item 36 no valor unitário de R\$ 104,00 e quantidade 38 unidades, item 37 no valor unitário de R\$ 149,98 e quantidade 23 unidades, item 38 no valor unitário de R\$ 231,57 e quantidade 38 unidades, item 39 no valor unitário de R\$ 253,83 e quantidade 75 unidades, item 40 no valor unitário de R\$ 269,56 e quantidade 23 unidades, item 41 no valor unitário de R\$ 380,00 e quantidade 30 unidades, item 42 no valor unitário de R\$ 374,13 e quantidade 30 unidades, item 43 no valor unitário de R\$ 826,66 e quantidade 30 unidades, item 44 no valor unitário de R\$ 834,78 e quantidade 23 unidades, item 45 no valor unitário de R\$ 634,78 e quantidade 23 unidades, item 46 no valor unitário de R\$ 565,21 e quantidade 23 unidades, item 47 no valor unitário de R\$ 186,84 e quantidade 38 unidades, item 48 no valor unitário de R\$ 293,33 e quantidade 30 unidades, item 49 no valor unitário de R\$ 329,64 e quantidade 15 unidades, item 50 no valor unitário de R\$ 675,76 e quantidade 15 unidades; RF COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA, item 101 no valor unitário de R\$ 1.001,79 e quantidade 75 unidades, item 102 no valor unitário de R\$ 1.001,79 e quantidade 25 unidades, homologado em 07/12/2017 às 16:01. Saliento que o Grupo 4 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170128

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170128 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Peças de Reposição para Controladores Lógicos Programáveis (CLPs) para AUTOMAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** empresas: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI do GRUPO 01 com os ITENS: ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 3.070,95 e a quantidade de 60 unidades, ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 3.070,95 e a quantidade de 60 unidades, ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 933,67 e a quantidade de 120 unidades, ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 1.636,24 e a quantidade de 120 unidades, ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 2.664,12 e a quantidade de 60 unidades, ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 644,05 e a quantidade de 60 unidades, ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 797,78 e a quantidade de 120 unidades, ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 1.267,51 e a quantidade de 60 unidades, ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 2.006,58 e a quantidade de 60 unidades, ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 987,22 e a quantidade de 60 unidades, ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 203,22 e a quantidade de 120 unidades, ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 53,21 e a quantidade de 120 unidades, ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 106,43 e a quantidade de 120 unidades, ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 1.781,59 e a quantidade de 60 unidades, ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 985,18 e a quantidade de 60 unidades, ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 412,50 e a quantidade de 60 unidades, ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 49,87 e a quantidade de 1.000 unidades, ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 68,15 e a quantidade de 1.000 unidades e ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 20,58 e a quantidade de 1.000 unidades; AG TECH SISTEMAS EIRELI - EPP do GRUPO 02 com os ITENS: ITEM 20 com o valor unitário de R\$ 1.895,00 e a quantidade de 5 unidades, ITEM 21 com o valor unitário de R\$ 1.500,00 e a quantidade de 5 unidades, ITEM 22 com o valor unitário de R\$ 525,00 e a quantidade de 10 unidades, ITEM 23 com o valor unitário de R\$ 630,00 e a quantidade de 10 unidades, ITEM 24 com o valor unitário de R\$ 929,00 e a quantidade de 10 unidades, ITEM 25 com o valor unitário de R\$ 975,00 e a quantidade de 10 unidades e ITEM 26 com o valor unitário de R\$ 1.006,00 e a quantidade de 10 unidades e ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES - EPP do GRUPO 03 com os ITENS: ITEM 27 com o valor unitário de R\$ 1.070,00 e a quantidade de 20 unidades, ITEM 28 com o valor unitário de R\$ 990,35 e a quantidade de 10 unidades e ITEM 29 com o valor unitário de R\$ 1.022,87 e a quantidade de 10 unidades, homologado em 05/12/2017 às 16h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170143**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170143, de interesse da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES FOFO - JUNTA MECÂNICA E FLANGEADA, tendo como **vencedoras** as empresas: T C L TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA - EPP, GRUPO 1, item 01 no valor unitário de R\$ 12,80 e quantidade de 540 unidades, item 02 no valor unitário de R\$ 16,80 e quantidade de 900 unidades, item 03 no valor unitário de R\$ 26,00 e quantidade de 117 unidades, item 04 no valor unitário de R\$ 24,40 e quantidade de 2070 unidades, item 05 no valor unitário de R\$ 35,20 e quantidade de 100 unidades, item 06 no valor unitário de R\$ 31,20 e quantidade de 990 unidades, item 07 no valor unitário de R\$ 39,20 e quantidade de 990 unidades, item 08 no valor unitário de R\$ 106,00 e quantidade de 135 unidades; GRUPO 2, item 09 no valor unitário de R\$ 12,80 e quantidade de 60 unidades, item 10 no valor unitário de R\$ 16,80 e quantidade de 100 unidades, item 11 no valor unitário de R\$ 26,00 e quantidade de 13 unidades, item 12 no valor unitário de R\$ 24,40 e quantidade de 230 unidades item 13 no valor unitário de R\$ 35,20 e quantidade de 10 unidades, Item 14 no valor unitário de R\$ 31,20 e quantidade de 110 unidades, item 15 no valor unitário de R\$ 39,20 e quantidade de 60 unidades, Item 16 no valor unitário de R\$ 106,00 e quantidade de 15 unidades; GRUPO 07, item 63 no valor unitário de R\$ 74,00 e quantidade de 108 unidades, item 64 no valor unitário de R\$ 135,20 e quantidade de 135 unidades, item 65 no valor unitário de R\$ 190,00 e quantidade de 108 unidades, item 66 no valor unitário de R\$ 261,20 e quantidade de 108 unidades, item 67 no valor unitário de R\$ 644,40 e quantidade de 27 unidades; GRUPO 08, item 68 no valor unitário de R\$ 74,00 e quantidade de 12 unidades, item 69 no valor unitário de R\$ 135,20 e quantidade de 15 unidades, item 70 no valor unitário de R\$ 190,00 e quantidade de 12 unidades, item 71 no valor unitário de R\$ 261,20 e quantidade de 12 unidades, item 72 no valor unitário de R\$ 644,40 e quantidade de 03 unidades, GRUPO 10, item 83 no valor unitário de R\$ 651,60 e quantidade de 03 unidades, item 84 no valor unitário de R\$ 620,00 e quantidade de 03 unidades, item 85 no valor unitário de R\$ 1304,80 e quantidade de 03 unidades, item 86 no valor unitário de R\$ 532,00 e quantidade de 03 unidades, item 87 no valor unitário de R\$ 522,00 e quantidade de 03 unidades, item 88 no valor unitário de R\$ 859,20 e quantidade de 05 unidades, item 89 no valor unitário de R\$ 1621,60 e quantidade de 05 unidades, item 90 no valor unitário de R\$ 1675,60 e quantidade de 05 unidades, item 91 no valor unitário de R\$ 2648,40 e quantidade de 05 unidades, item 92 no valor unitário de R\$ 2486,40 e quantidade de 05 unidades; e item 93 no valor unitário de R\$ 380,00 e quantidade de 30 unidades, item 94 no valor unitário de R\$ 880,00 e quantidade de 30 unidades, Item 95 no valor unitário de R\$ 951,60 e quantidade de 30 unidades; INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA, GRUPO 03, item 17 no valor unitário de R\$ 295,56 e quantidade de 36 unidades, item 18 no valor unitário de R\$ 396,04 e quantidade de 27 unidades, item 19 no valor unitário de R\$ 882,77 e quantidade de 27 unidades, Item 20 no valor unitário de R\$ 645,06 e quantidade de 27 unidades, item 21 no valor unitário de R\$ 515,00 e quantidade de 27 unidades, item 22 no valor unitário de R\$ 1068,31 e quantidade de 27 unidades, item 23 no valor unitário de R\$ 1001,89 e quantidade de 27 unidades, item 24 no valor unitário de R\$ 1713,95 e quantidade de 27 unidades, item 25 no valor unitário de R\$ 2090,03 e quantidade de 27 unidades, item 26 no valor unitário de R\$ 2422,05 e quantidade de 27 unidades, item 27 no valor unitário de R\$ 2006,93 e quantidade de 27 unidades, item 28 no valor unitário de R\$ 185,00 e quantidade de 27 unidades, item 29 no valor unitário de R\$ 369,66 e quantidade de 27 unidades, item 30 no valor unitário de R\$ 253,83 e quantidade de 27 unidades, item 31 no valor unitário de R\$ 374,14 e quantidade de 27 unidades, item 32 no valor unitário de R\$ 531,79 e quantidade de 27 unidades, GRUPO 04, item 33 no valor unitário de R\$ 295,56 e quantidade de 04 unidades, item 34 no valor unitário de R\$ 396,04 e quantidade de 03 unidades, item 35 no valor unitário de R\$ 882,77 e quantidade de 03 unidades, Item 36 no valor unitário de R\$ 645,06 e quantidade de 03 unidades, item 37 no valor unitário de R\$ 515,00 e quantidade de 03 unidades, Item 38 no valor unitário de R\$ 1068,31 e quantidade de 03 unidades, item 39 no valor unitário de R\$ 1001,89 e quantidade de 03 unidades, item 40 no valor unitário de R\$ 1713,95 e quantidade de 03 unidades, item 41 no valor unitário de R\$ 2090,03 e quantidade de 03 unidades, Item 42 no valor unitário de R\$ 2422,05 e quantidade de 03 unidades, item 43 no valor unitário de R\$ 2006,93 e quantidade de 03 unidades, item 44 no valor unitário de R\$ 185,00 e quantidade de 03 unidades, item 45 no valor unitário de R\$ 369,66 e quantidade de 03 unidades, Item 46 no valor unitário de R\$ 253,83 e quantidade de 03 unidades, item 47 no valor unitário de R\$ 374,14 e quantidade de 03 unidades, item 48 no valor unitário de R\$ 531,79 e quantidade de 03 unidades, GRUPO 05, item 49 no valor unitário de R\$ 298,43 e quantidade de 27 unidades, item 50 no valor unitário de R\$ 168,56 e quantidade de 27 unidades, item 51 no valor unitário de R\$ 298,27 e quantidade de 27 unidades, Item 52 no valor unitário de R\$ 519,58 e quantidade de 27 unidades, item 53 no valor unitário de R\$ 489,28 e quantidade de 27 unidades, item 54 no valor unitário de R\$ 971,83 e quantidade de 27 unidades, item 55 no valor unitário

de R\$ 1109,70 e quantidade de 27 unidades, GRUPO 06, item 56 no valor unitário de R\$ 298,43 e quantidade de 03 unidades, item 57 no valor unitário de R\$ 168,56 e quantidade de 03 unidades, Item 58 no valor unitário de R\$ 298,27 e quantidade de 03 unidades, item 59 no valor unitário de R\$ 519,58 e quantidade de 03 unidades, item 60 no valor unitário de R\$ 489,28 e quantidade de 03 unidades, item 61 no valor unitário de R\$ 971,83 e quantidade de 03 unidades, item 62 no valor unitário de R\$ 1109,70 e quantidade de 03 unidades; GRUPO 09, item 73 no valor unitário de R\$ 572,22 e quantidade de 27 unidades, item 74 no valor unitário de R\$ 548,15 e quantidade de 27 unidades, item 75 no valor unitário de R\$ 1061,11 e quantidade de 27 unidades, item 76 no valor unitário de R\$ 466,67 e quantidade de 27 unidades, item 77 no valor unitário de R\$ 458,81 e quantidade de 27 unidades, item 78 no valor unitário de R\$ 755,24 e quantidade de 45 unidades, item 79 no valor unitário de R\$ 1082,72 e quantidade de 45 unidades, item 80 no valor unitário de R\$ 1270,00 e quantidade de 45 unidades, item 81 no valor unitário de R\$ 1755,60 e quantidade de 45 unidades, item 82 no valor unitário de R\$ 2185,00 e quantidade de 45 unidades. O certame foi homologado em 07/12/2017, às 16:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170817**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão 20170817, de interesse da Secretaria da saúde, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (tubos de coleta a vácuo, agulhas, escalpes e garotes), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 01 a **EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, com os valores unitários para os itens: 1 de R\$ 1,18 e quantidade de 875.000 unidades; 2 de R\$ 1,18 e quantidade de 190.800 unidades; 3 de R\$ 1,41 e quantidade de 23.400 unidades; 4 de R\$ 1,41 e quantidade de 252.200 unidades; 5 de R\$ 1,29 e quantidade de 96.000 unidades; 6 de R\$ 1,38 e quantidade de 1.279.000 unidades; 7 de R\$ 1,35 e quantidade de 22.200 unidades; 8 de R\$ 1,19 e quantidade de 10.000 unidades; 9 de R\$ 1,14 e quantidade de 84.600 unidades; 10 de R\$ 1,14 e quantidade de 61.000 unidades; 11 de R\$ 1,53 e quantidade de 57.400 unidades; 12 de R\$ 1,53 e quantidade de 66.000 unidades; 13 de R\$ 1,41 e quantidade de 14.900 unidades; 14 de R\$ 1,53 e quantidade de 2.720 unidades; 15 de R\$ 0,77 e quantidade de 168.400 unidades; 16 de R\$ 0,77 e quantidade de 524.900 unidades; 17 de R\$ 2,30 e quantidade de 84.800 unidades; 18 de R\$ 2,30 e quantidade de 124.000 unidades e **vencedora** do GRUPO 02 a **EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os valores unitários para os itens: 19 de R\$ 16,54 e quantidade de 596 unidades e 20 de R\$ 14,27 e quantidade de 1.441 unidades. Homologado às 16:35 horas do dia 7 de dezembro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 20170001 de interesse do Conselho Estadual de Educação-CEE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SEDE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM FORTALEZA-CE, que declarou HABILITADAS as empresas ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F A MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA-ME, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, RDN-ROBERTO DIAS NETO-ME, SEVEL ENGENHARIA LTDA, STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI-ME, VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2016

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 -Edson Queiroz - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Vespa Consórcio de Serviços LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345 - Aldeota, CEP: 60115-170, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo está fundamentado no art.65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o que consta no Processo nº 8455270/2017; VII-FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a revisão do valor global, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2017, firmada entre os Sindicatos SEACEC X SINTRO-CE para a categoria de Motorista, com data base em 1º de Janeiro



de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior o valor do presente aditivo é de R\$ 2.085,67 (dois mil e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). O valor mensal passará de R\$ 68.897,18 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) para R\$ 69.051,29 (sessenta e nove mil, cinquenta e um reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 13 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Maria Alice Mousinho de Sampaio, Representante Legal da Contratada.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 -Edson Queiroz - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CSN- Corpo de Segurança do Nordeste LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Léo, nº 492 bairro: Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 29/2016, o que consta no Processo nº 2771053/2017, nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58,I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 29/2016, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e Vigilância do Estado Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 55.912,69 (cinquenta e cinco mil, novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 59.992,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e o valor anual após a repactuação passará de R\$ 670.952,28 (seiscentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 719.910,00 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos e dez reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 12 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Tarcísio Bezerra Martins, Representante Legal da Contratada.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/10/2017

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 14 a 23 de dezembro de 2017. O objetivo da Audiência é divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Nota Técnica CET/09/2017, que dispõe sobre a Revisão Extraordinária da Tarifa Média da Companhia de Gás do Ceará - Cegás. O arquivo da Nota Técnica, poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico Tarifária da Arce, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba, Fortaleza/Ce CEP: 60.822-325, Fone: (85) 3194.5660. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br. Também podem ser enviadas por correspondência para o endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, se possível, telefone e e-mail do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 034/2017

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: MAPFRE VIDA S/A. OBJETO: Seguro contra morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente para estagiários da Arce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº8.666/93 e Decretos Estaduais nº28.088/2006 e nº28.397/2006. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 66,60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos), pagos em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2725) 13200001041225002194003339039002700012000. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Jaqueline Silva dos Reis (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim

PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº243/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17, 19 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e art. 14, § 2º, da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 20.09.2017, através da PROMOÇÃO, os servidores lotados nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Portaria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ÓRGÃO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE

CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Francisco Carlos Portela	Auditor de Controle Interno	B	V	Auditor de Controle Interno	C	I
José Mariano Neto	Auditor de Controle Interno	B	V	Auditor de Controle Interno	C	I
Tiago Peixoto Feliciano	Auditor de Controle Interno	B	V	Auditor de Controle Interno	C	I
Antônio Sérgio Beltrão Mafra	Auditor de Controle Interno	C	III	Auditor de Controle Interno	D	I
Kelly Darlane Nepomuceno Ramos	Auditor de Controle Interno	C	V	Auditor de Controle Interno	D	I

*** **

PORTARIA Nº244/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e art. 14, § 1º, da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 20.09.2017, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os servidores lotados nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Portaria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ÓRGÃO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE

CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Kassyo Modesto da Silva	Auditor de Controle Interno	B	I	Auditor de Controle Interno	B	II
Maria Nazaré Gonçalves Pinto	Auditor de Controle Interno	C	I	Auditor de Controle Interno	C	II
Dimona Albuquerque Arraes Freire	Auditor de Controle Interno	C	I	Auditor de Controle Interno	C	II
Wladis Pinheiro	Auditor de Controle Interno	C	I	Auditor de Controle Interno	C	II
Silvia Helena Correia Vidal	Auditor de Controle Interno	C	I	Auditor de Controle Interno	C	II
Carlos Rubens Moreira da Silva	Auditor de Controle Interno	C	II	Auditor de Controle Interno	C	III
Marcelo de Sousa Monteiro	Auditor de Controle Interno	C	II	Auditor de Controle Interno	C	III
Denise Andrade Araújo	Auditor de Controle Interno	C	II	Auditor de Controle Interno	C	III
Rogério Mourão Melo	Auditor de Controle Interno	C	III	Auditor de Controle Interno	C	IV
Lara de Oliveira Osório Ayres	Auditor de Controle Interno	C	III	Auditor de Controle Interno	C	IV
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	Auditor de Controle Interno	D	I	Auditor de Controle Interno	D	II

*** ** *

PORTARIA Nº245/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e art. 14, § 1º, da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 20.09.2017, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os servidores lotados nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Portaria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ÓRGÃO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE

CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Emerson Carvalho de Lima	Auditor de Controle Interno	C	I	Auditor de Controle Interno	C	II
Antônio Paulo da Silva	Auditor de Controle Interno	C	I	Auditor de Controle Interno	C	II
Valéria Ferreira Lima Leitão	Auditor de Controle Interno	C	I	Auditor de Controle Interno	C	II
Isabelle Pinto Camarão Menezes	Auditor de Controle Interno	C	II	Auditor de Controle Interno	C	III
Italo José Brígido Coelho	Auditor de Controle Interno	C	II	Auditor de Controle Interno	C	III
Adriana Oliveira Nogueira	Auditor de Controle Interno	C	III	Auditor de Controle Interno	C	IV

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, CEP 60411-170, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, 1260 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP: 60135-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 007/2015; nos termos que constam no Processo nº 2381460/2017 e nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 007/2015, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: O valor da redução do Temo Aditivo importará em R\$1.884,81 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 24 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ LINHARES PONTE - Presidente do CEE e ROSÁLIA MARIA BARROS CAVALCANTE - Representante Legal da Empresa FA2F Administração e Serviços Eireli - EPP.

Amadeu Furtado Caldas

ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CEAFI

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, 1260 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60135-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 8039217/2017 bem como no inciso II, alínea d do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços, para pagamento do dissídio coletivo, tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 10/11/2017 e 24/02/2017 sob o nº MR 740006/2017 para a categoria de Motorista a partir de 01/07/2017.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importará em R\$ 5.319,24 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece o mesmo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Presidente CEE e Rosalia Maria Barros Cavalcante - Representante Legal - FA2F.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267 Salas 207 e 208, CEP:60150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 001/2017; nos termos que constam no Processo nº 1641655/2017; nas normas do inciso II, alínea "d", e § 8º do art. 65; art. 58, I, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 001/2017, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: O valor da redução do termo aditivo importará em R\$ 4.437,28 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ LINHARES PONTE, Presidente do CEE e PAULO ARAGÃO FILHO, Sócio Diretor Empresa Atitude Terceirização de Mão de Obra Eireli. Amadeu Furtado Caldas
ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CEAFI

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI EPP; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102 - Aldeota CEP. 60150-160 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 002/2017, nos termos que constam no Processo nº 3484654/2017 e nas normas do inciso II, alínea d, e §8º do art. 65; art.58,I, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei Federal nº8.666/1993 c/c art. 385 da Lei 10.406/2002; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 002/2017, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação.; IX - VALOR GLOBAL: O valor da redução do Termo aditivo importará em R\$ 6.759,40(seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de março de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ LINHARES PONTE - Presidente do CEE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - Representante Legal da Empresa Veneza Serviços Administrativos Eireli EPP. Amadeu Furtado Caldas
ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CEAFI

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

PORTARIA Nº170/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Arnóbio Mourão Dourado, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 101979-1-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00000497 e 00000498. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº171/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300069-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas/CE, no período de 13 à 14 de dezembro de 2017 a fim de representar a SEAPA, na 54ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do baixo Jaguaribe, em Russas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA-SEAPA, inscrita no CNPJ nº 13.265.581/0001-35; III - ENDEREÇO: na Av. Prof. José Martins Rodrigues, Nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior,122, Bairro Vicente Pinzon - Fortaleza-CE, CEP 60.181-206; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 03/2014; II. Nos termos que constam no Processo nº 1652916/2017; III. Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 03/2014, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 689.754,12 (Seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: EUVALDO BRINGEL OLINDA, Secretário da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEAPA; SUZANA FLOR FERREIRA, Representante Legal da TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; Paula Andrade Rattacaso, Coordenadora Jurídica da CONTRATANTE e Demócrito Rocha Crisóstomo e Tiago César Lima Coelho como testemunhas.

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DAS CIDADES**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/
CIDADES/2017 - CONTRATO DE GESTÃO**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/ CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Edifício SEPLAG, 1º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratã, nº. 1450, José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos do Contrato de Gestão, no art. 10, § 1º, da Lei Estadual nº 12.781/1977 e arts. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/ CIDADES/2017 e Processo Administrativo nº 7146974/2017; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de recurso no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) e de prazo por mais 03(três) meses, em razão de ajustes que resultaram em redução ou acréscimo de metas e atividades estabelecidas no Contrato de Gestão Nº 001/CIDADES/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o Instituto Agropolos do Ceará, em conformidade com a instrução do processo nº 7146974/2017, e o Programa de Trabalho que integra este instrumento. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA Fica prorrogado para o período de 01 de dezembro de 2017 à 28 de fevereiro de 2018 o prazo de execução e de vigência do Contrato de Gestão Nº 001/CIDADES/2017. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS Para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados com o Governo do Estado do Ceará fica acrescido o valor de R\$ 870.000,00



(oitocentos e setenta mil reais), correspondente a 24,8(vinte e quatro vírgula oito por cento) do valor originalmente contratado, passando o valor global para R\$ 4.378.695,82 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) que deverão ser pagos conforme periodicidade e valores fixados no Cronograma Geral de Desembolso – anexo IV 10 - FECOP - 43100001.15.543.027.18105.03.33503900.1.10.00.0.40-11619 R\$ 1.204.109,41; 43100001.15.543.027.18149.03.33503900.1.10.00.0.40-11631 R\$ 442.289,43; 43100001.15.543.027.18105.03.33503900.1.10.00.0.40-11619 R\$ 938.592,98; 43100001.16.481.022.18934.01.33503900.1.10.00.0.40-11684 R\$ 923.704,00 43100001.16.481.022.18934.02.33503900.1.10.00.0.40-11686 43100001.16.481.022.18934.03.33503900.1.10.00.0.40-11688 43100001.16.481.022.18934.04.33503900.1.10.00.0.40-11690 43100001.16.481.022.18934.05.33503900.1.10.00.0.40-11692 43100001.16.481.022.18934.06.33503900.1.10.00.0.40-11694 43100001.16.481.022.18934.07.33503900.1.10.00.0.40-11696 43100001.16.481.022.18934.08.33503900.1.10.00.0.40-11698 43100001.16.481.022.18934.09.33503900.1.10.00.0.40-11700 43100001.16.481.022.18934.10.33503900.1.10.00.0.40-11702 43100001.16.481.022.18934.11.33503900.1.10.00.0.40-11704 43100001.16.481.022.18934.12.33503900.1.10.00.0.40-11706 43100001.16.481.022.18934.13.33503900.1.10.00.0.40-11708 43100001.16.481.022.18934.14.33503900.1.10.00.0.40-11710; 43100001.15.543.027.18150.03.33503900.1.10.00.0.40-11640 R\$ 170.000,00; TOTAL FECOP R\$ 3.678.695,82 00 TESOUREO 43100001.04.122.021.18090.01.33503900.1.00.00.0.40-19542 43100001.04.122.021.18090.03.33503900.1.00.00.0.40-19541 R\$ 100.000,00; 43100001.17.511.032.18932.03.33503900.1.00.00.0.40-18732 R\$ 600.000,00 TOTAL TESOUREO R\$ 700.000,00 TOTAL FECOP + TESOUREO R\$ 4.378.695,82 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) e de prazo por mais 03(três) meses, em razão de ajustes que resultaram em redução ou acréscimo de metas e atividades estabelecidas no Contrato de Gestão Nº 001/CIDADES/2017; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JESUALDO PEREIRA FARIAS, SECRETÁRIO DAS CIDADES e ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, PRESIDENTE INSTITUTO AGROPOLOS .

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre -se e Publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) RITA DE CACIA MAGALHÃES PESSOA COUTINHO, matrícula 002873-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOs, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Jesuado Pereira Farias
SECRETÁRIA DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Pontes
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DE GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.740 de 03 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Junho de 2015, RESOLVE NOMEAR, JAIME VERAS SILVA FILHO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ACESSORADOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SUPERINTENDENTE ADJUNTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 08 de Novembro de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Jesuado Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Pontes
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DE GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOSIVA MACIEL XAVIER, na qualidade de associado da COOTACHE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE HORIZONTE; V - ENDEREÇO: Rua Amazonas, nº 39, Centro, Horizonte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: JOSIVA MACIEL XAVIER- CPF Nº 379.480.243-87. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE HORIZONTE COOTACHE - CNPJ Nº 09.347.781/0001-60- CARLOS ALBERTO LIMA DE MELO- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) FRANCISCO EVILÁSIO SALDANHA, na qualidade de associado da COOTACHE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE HORIZONTE; V - ENDEREÇO: Rua Venancio Raimundo, nº 201, Mangueiral, Horizonte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: FRANCISCO EVILASIO SALDANHA- CPF Nº 427.346.733-04. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE HORIZONTE COOTACHE - CNPJ Nº 09.347.781/0001-60- CARLOS ALBERTO LIMA DE MELO- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) EDZIARTES FERREIRA DE QUEIROZ, na qualidade de associado da COOTACHE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE HORIZONTE; V - ENDEREÇO: Rua Carlito Lopes, nº 497, Croatá II, Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: EDZIARTES FERREIRA DE QUEIROZ- CPF Nº 632.406.023-34. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE HORIZONTE COOTACHE - CNPJ Nº 09.347.781/0001-60- CARLOS ALBERTO LIMA DE MELO- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) CICERO JOSÉ DO NASCIMENTO, na qualidade de associado da COOTACHE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE HORIZONTE; V - ENDEREÇO: Av. Orisvaldo Salviano, nº 386, Centro, Horizonte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: CICERO JOSE DO NASCIMENTO- CPF Nº 464.081.503-49. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE HORIZONTE COOTACHE - CNPJ Nº 09.347.781/0001-60- CARLOS ALBERTO LIMA DE MELO- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) CARLOS ALBERTO LIMA DE MELO, na qualidade de associado da COOTACHE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE HORIZONTE; V - ENDEREÇO: Rua Sargento Candida Machado Maia, nº 176, Casa B, Centro, Horizonte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016;

XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: CARLOS ALBERTO LIMA DE MELO- CPF Nº 234.410.113-68. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE HORIZONTE COOTACHE - CNPJ Nº 09.347.781/0001-60- CARLOS ALBERTO LIMA DE MELO- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) ANTONIO HERASMO DE PAIVA OLIVEIRA, na qualidade de associado da COOTACHE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE HORIZONTE; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº 1384, Apto. A, Centro, Horizonte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: ANTONIO HERASMO DE PAIVA OLIVEIRA- CPF Nº 842.371.043-20. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE HORIZONTE COOTACHE - CNPJ Nº 09.347.781/0001-60- CARLOS ALBERTO LIMA DE MELO- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) ANTONIO NAILTON MENDES DA SILVA, na qualidade de associado da COTRAMI – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA; V - ENDEREÇO: Marques Estevão, nº S/N, Crapio, Itaitinga-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: ANTONIO NAILTON MENDES DA SILVA- CPF Nº 015.809.503- 02. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA COTRAMI - CNPJ Nº 05.493.626/0001-09- VANTIER MENDES NUNES- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) ARNALDO NUNES DE LIMA, na qualidade de associado da COTRAMI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA; V - ENDEREÇO: Rua R, nº 42, Parque Dom Pedro, Itaitinga-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: ARNALDO NUNES DE LIMA- CPF Nº 793.437.834-34. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA COTRAMI - CNPJ Nº 05.493.626/0001-09- VANTIER MENDES NUNES- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) CARLOS ALBERTO DA SILVA, na qualidade de associado da COTRAMI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA; V - ENDEREÇO: Rua Com. Garcia, nº 693, Vila Pery, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA- CPF Nº 526.429.413-53- COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA COTRAMI - CNPJ Nº 05.493.626/0001-09- VANTIER MENDES NUNES- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) DANIEL MARQUES DOS SANTOS, na qualidade de associado da COTRAMI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Alves Franca, nº 452, Parque Santo Antonio, Itaitinga-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é

tinga-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: DANIEL MARQUES DOS SANTOS- CPF Nº 745.717.103- 72- COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA COTRAMI - CNPJ Nº 05.493.626/0001-09- VANTIER MENDES NUNES- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) FERNANDO GOMES VIEIRA, na qualidade de associado da COTRAMI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA; V - ENDEREÇO: Rua Maria Aurea Araujo, nº 52, Centro, Itaitinga - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: FERNANDO GOMES VIEIRA- CPF Nº 638.412.903-53- COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA COTRAMI - CNPJ Nº 05.493.626/0001-09- VANTIER MENDES NUNES- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JAIME PEREIRA DE ALMEIDA NETO, na qualidade de associado da COTRAMI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Ramos II, nº 194, Centro, Pedras, Itaitinga-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é



outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: JAIME PEREIRA DE ALMEIDA NETO- CPF Nº 835.446.073-87. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA COTRAMI - CNPJ Nº 05.493.626/0001-09- VANTIER MENDES NUNES- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de associado da COTRAMI – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Alves Cavalcante, nº 90, Centro, Itaitinga-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA- CPF Nº 243.731.413-04. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA COTRAMI - CNPJ Nº 05.493.626/0001-09- VANTIER MENDES NUNES- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) RONALDO DE PAULA DUARTE, na qualidade de associado da COTRAMI – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA; V - ENDEREÇO: Av. Deputado Paulino Rocha, nº 267, Jabuti, Itaitinga-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: RONALDO DE PAULA DUARTE- CPF Nº 010.386.493-82. COOPERATIVA CREDENCIADA:

COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA COTRAMI - CNPJ Nº 05.493.626/0001-09- VANTIER MENDES NUNES- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOSÉ AVERALDO MUNIZ, na qualidade de associado da COTRAMI – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA; V - ENDEREÇO: Rua Inacio Vasconcelos, nº 221, Messejana, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: JOSE AVERALDO MUNIZ- CPF Nº 008.749.708-57. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA COTRAMI - CNPJ Nº 05.493.626/0001-09- VANTIER MENDES NUNES- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOSÉ LIMA RIBEIRO, na qualidade de associado da COTRAMI – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA; V - ENDEREÇO: Rua Aristides Pereira Campos, nº 543, Santo Antonio, Itaitinga-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: JOSE LIMA RIBEIRO- CPF Nº 050.001.903-78. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE ITAITINGA COTRAMI - CNPJ Nº 05.493.626/0001-09- VANTIER MENDES NUNES- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) CLEITON SANTOS DA SILVA na qualidade de associado da COOTACE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Travessa Raimundo Almeida nº 66, Distrito de Tapera, Aquiraz-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: CLEITON SANTOS DA SILVA - CPF nº 779.707.803-34. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOTACE - CNPJ nº 04.515.221/0001-53- AGOSTINHO CLESON DE SOUSA LIMA - REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) DANIEL DE SOUSA CORDEIRO na qualidade de associado da COOTACE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Frederico Severo nº 231, Aptº 201, Messejana, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: DANIEL DE SOUSA CORDEIRO - CPF nº 032.990.043-95. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOTACE - CNPJ nº 04.515.221/0001-53 - AGOSTINHO CLESON DE SOUSA LIMA - REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) IVANILDO FERREIRA DA SILVA na qualidade de associado da COOTACE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Antoni F. de Abreu nº 185, Distrito de Timbu, Eusebio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro

de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: IVANILDO FERREIRA DA SILVA - CPF nº 750.601.753-91. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ LTDA COOTACE - CNPJ nº 04.515.221/0001-53 - AGOSTINHO CLESON DE SOUSA LIMA REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) MARCOS MATOS FAÇANHA na qualidade de associado da COOTACE – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alto Alegre nº S/N, Altos, Prainha, Aquiraz-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: MARCOS MATOS FAÇANHA - CPF nº 029.739.913-66. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOTACE - CNPJ nº 04.515.221/0001-53 - AGOSTINHO CLESON DE SOUSA LIMA - REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) ANTONIO CLAUDIO EUFRAZIO DA COSTA, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Ferreira dos Santos, nº 328, Burity, Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de



Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: ANTONIO CLAUDIO EUFRAZIO DA COSTA- CPF Nº 379.428.323-68; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA - COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67 FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL.;

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Conego Eduardo Arararipe, nº 500, Coaçú, Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA- CPF Nº 517.976.903-53; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA - COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67 FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) EDINEY DE PAIVA RODRIGUES, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 120, Burity, Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de

conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: EDINEY DE PAIVA RODRIGUES- CPF Nº 925.584.613-20; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA - COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67 FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) EDVAN VIANA DA SILVA, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Elias Bento Ferreira, nº 371, Buenos Aires II; Horizonte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: EDVAN VIANA DA SILVA- CPF Nº 245.907.113-20; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA - COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67 FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) FRANCISCO ALESSANDRO PEROBA DA SILVA, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 552, Centro, Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo



Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: FRANCISCO ALESSANDRO PEROBA DA SILVA- CPF Nº 945.003.713-20; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA- COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67 FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) FRANCISCO DA SILVA FALCÃO, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Freio Antonio, nº 453, Centro, Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: FRANCISCO DA SILVA FALCÃO- CPF Nº 724.414.963-87; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA - COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67 FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) FRANCISCO ELIELDER SAMPAIO, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Fonseca, nº 36, Centro, Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou

concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: FRANCISCO ELIELDER SAMPAIO- CPF Nº 518.440.013-34; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA - COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67 FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Aluizio G. Loureiro, nº 216, Centro, Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- CPF Nº 546.419.693-53; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA - COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67 FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) GILDAZIO MACHADO DE ALMEIDA, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Duque de Almeida, nº 20, Dourados, Horizonte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro



de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: GILDAZIO MACHADO DE ALMEIDA- CPF Nº 619.024.623-00; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA - COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67 FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) IVONILDO FERREIRA DE ALMEIDA, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira, nº S/N, Centro, Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: IVONILDO FERREIRA DE ALMEIDA- CPF Nº 211.482.363-68; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA - COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67 FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JEAN CARLOS WOLFF RODRIGUES, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Maria Benedita, nº 3055, Coqueiros, Horizonte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade

de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: JEAN CARLOS WOLFF RODRIGUES- CPF Nº 026.562.439-80. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67- FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOSÉ AIRTON LOPES CAMARA, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico, nº S/N, Centro, Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: JOSÉ AIRTON LOPES CAMARA- CPF Nº 760.395.443- 68. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67- FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOSÉ LAVERDO DA SILVA, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Almeida, nº 542, Coqueiro Dourado, Horizonte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNI-



CIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: JOSE LAVERDO DA SILVA- CPF Nº 518.441.843- 15. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67- FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA, na qualidade de associado da COTRALP - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Maria Anunciada, nº 22, Banguê, Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA- CPF Nº 004.668.313-58. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67- FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) MASCIANO GOMES DAMASCENO, na qualidade de associado da COTRALP - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Xavier Almeida, nº 448, Aldeia Park, Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNI-

CIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: MASCIANO GOMES DAMASCENO- CPF Nº 674.000.353-04. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67- FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) PAULO CESAR LOUREIRO FAÇANHA, na qualidade de associado da COTRALP - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Raquel Nunes Bezerra, nº 103, Burity, Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: PAULO CESAR LOUREIRO FAÇANHA- CPF Nº 057.674.663-00. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA COTRALP - CNPJ Nº 03.861.108/0001-67- FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) PEDRO VIANA DA SILVA, na qualidade de associado da COTRALP - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Maria Luciana da Silva, nº 139, Buenos Aires, Horizonte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por



fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: PEDRO VIANA DA SILVA- CPF nº 468.781.653-34. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA COTRALP - CNPJ nº 03.861.108/0001-67- FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) REGINALDO VIANA DA SILVA, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rufino Correia de Assunção, nº S/N, Justiniano de Serpa, Aquiraz-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: REGINALDO VIANA DA SILVA- CPF nº 011.628.733-02. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA COTRALP - CNPJ nº 03.861.108/0001-67- FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) VALMIR EUSEBIO DE SOUSA, na qualidade de associado da COTRALP – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João S. da Silva, nº 435, Catole, Horizonte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO

DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: VALMIR EUSEBIO DE SOUSA- CPF nº 030.037.218-36. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PACAJUS LTDA COTRALP - CNPJ nº 03.861.108/0001-67- FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) ANTONIO AIRTON LEMOS, na qualidade de associado da COOPTRATER – COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Araujo, nº 1025, Parque Santa Rosa, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PACAJUS; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: ANTONIO AIRTON LEMOS - CPF nº 638.862.193-72 COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO - COOPTRATER - CNPJ nº 04.224.860/0001-60 - PEDRO CESAR MACHADO FEITOSA - REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) CELSO MOZER GOMES, na qualidade de associado da COOPTRATER – COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Rua Papa Paulo VI, nº 290, Edson Queiroz, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de



janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: CELSO MOZER GOMES - CPF Nº 043.974.068-12. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO - COOPTRATER - CNPJ Nº 04.224.860/0001-60. PEDRO CESAR MACHADO FEITOSA REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) RAFAEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ na qualidade de associado da COOPTRATER - COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Rua 111 - A, nº 24, Conjunto Acaracuzinho, Maracanã-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: RAFAEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ - CPF Nº 903.151.203-63. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO - COOPTRATER - CNPJ Nº 04.224.860/0001-60 - PEDRO CESAR MACHADO FEITOSA - REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOÃO PAULO MACHADO FEITOSA na qualidade de associado da COOPTRATER - COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Rua 844, nº 140, Conjunto Ceará, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JARBAS ALEX BENEVIDES LIMA na qualidade de associado da COOPTRATER - COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Rua Cuiabá, nº 1380, Henrique Jorge, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: JARBAS ALEX BEBNEVIDES LIMA - CPF Nº 746.228.703-04. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO - COOPTRATER - CNPJ Nº 04.224.860/0001-60 - PEDRO CESAR MACHADO FEITOSA - REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) HERMERSON SANTANA DE MORAIS na qualidade de associado da COOPTRATER - COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Rua 844, nº 130, Terceira Etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: HERMERSON SANTANA MORAIS - CPF Nº 953.845.613-00. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO - COOPTRATER - CNPJ Nº 04.224.860/0001-60. PEDRO CESAR MACHADO FEITOSA - REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOSÉ ARLINDO VALENTIM DE ANDRADE na qualidade de associado da COOPTRATER - COOPERATIVA INTERMUNI-



CIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, nº 3525, Aptº 902, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: JOSE ARLINDO VALENTIM DE ANDRADE - CPF Nº 102.260.953-04. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO - COOPTRATER - CNPJ Nº 04.224.860/0001-60 - PEDRO CESAR MACHADO FEITOSA - REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) VALDEMIRO ELIAS RAMOS na qualidade de associado da COOPTRATER - COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, nº 1244, Centro, Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: VALDEMIRO ELIAS RAMOS - CPF Nº 673.978.083-87. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO - COOPTRATER - CNPJ Nº 04.224.860/0001-60 - PEDRO CESAR MACHADO FEITOSA - REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) WANDERLAN PEREIRA DOS SANTOS na qualidade de associado da COOPTRATER - COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Rua Dona Joana Mimoso, nº 1175, Aptº 101, Caixa Dagua, Ipu-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLE-

MENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: WANDERLAN PEREIRA DOS SANTOS - CPF Nº 288.230.718-79. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO - COOPTRATER - CNPJ Nº 04.224.860/0001-60 - PEDRO CESAR MACHADO FEITOSA - REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) FRANCISCO ROBERTO LOPES na qualidade de associado da COOPTRATER - COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Rua Professor Heribaldo Costa, nº 1583, Henrique Jorge, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: FRANCISCO ROBERTO LOPES - CPF Nº 663.560.407-34. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO - COOPTRATER - CNPJ Nº 04.224.860/0001-60. PEDRO CESAR MACHADO FEITOSA - REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOSÉ AFONSO CAMURÇA VIEIRA na qualidade de associado da COOPTRATER - COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Av. João Pessoa, nº 6933, Aptº 813, Parangaba, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERA-



TIVADO CREDENCIADO: JOSE AFONSO CAMURÇA VIEIRA - CPF Nº 258.288.513-49. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO - COOPTRATER - CNPJ Nº 04.224.860/0001-60. PEDRO CESAR MACHADO FEITOSA - REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) LUIS SOUSA CASTRO na qualidade de associado da COOPTRATER - COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Rua Serra da Canastra, nº 40, Parque Luzar, Maracanaú-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVO CREDENCIADO: LUIS SOUSA CASTRO - CPF Nº 303.142.243-00. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO - COOPTRATER - CNPJ Nº 04.224.860/0001-60 - PEDRO CESAR MACHADO FEITOSA. REPRESENTANTE LEGAL - PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) FRANCISCO ALCIMAR SANTOS ALMEIDA na qualidade de associado da COOPTRATER - COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº S/N, Centro; Eusebio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVO CREDENCIADO: FRANCISCO ALCIMAR SANTOS ALMEIDA. CPF Nº 770.752.503-53 - COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA INTERMUNICIPAL DOS PROPRIETÁRIOS DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MACIÇO DE BATURITE E REGIÃO - COOPTRATER - CNPJ Nº 04.224.860/0001-60 PEDRO CESAR MACHADO FEITOSA. REPRESENTANTE LEGAL PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOSÉ ABELARDO DAMASCENO DE FREITAS, na qualidade de associado da COOPERTEC - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua D, nº 77 - Conjunto Eldorado II, Conjunto Novo Paraíso, Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PLANALTO CAUCAIA (Caucaia); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVO CREDENCIADO: JOSÉ ABELARDO DAMASCENO DE FREITAS - CPF Nº 231.557.443-91; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA - COOPERTEC - CNPJ Nº 09.483.292/0001-35 GIOVANE BERNARDONE XAVIER; REPRESENTANTE LEGAL PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) MIRIAM FARIAS JUSTO, na qualidade de associado da COOPERTEC - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 149, Aptº 904, Bloco C, Bela Vista, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e ARATURI (Caucaia); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVO CREDENCIADO: MIRIAM FARIAS JUSTO - CPF Nº 574.391.683-72; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA - COOPERTEC - CNPJ Nº 09.483.292/0001-35 - GIOVANE BERNARDONE XAVIER REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOSÉ CARLOS COSTA PESSOA, na qualidade de associado da COOPERTEC – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Bogotá, nº 70, Parque das Nações, Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e ARATURI (Caucaia); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: JOSÉ CARLOS COSTA PESSOA CPF nº 480.429.433-34; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA - COOPERTEC – CNPJ nº 09.483.292/0001-35 GIOVANE BERNARDONE XAVIER REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) SEVERINO CAVALCANTE SILVÉRIO, na qualidade de associado da COOPERTEC – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. A, nº 1235, Granja Lisboa, Conjunto Ceará, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e ARATURI (Caucaia); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: SEVERINO CAVALCANTE SILVÉRIO - CPF Nº 070.465.533-00; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA - COOPERTEC – CNPJ nº 09.483.292/0001-35- GIOVANE BERNARDONE XAVIER REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) NARCÉLIO SOUTO FERREIRA, na qualidade de associado da COOPERTEC – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 105 – QD 20 CPC, nº 455, A, Centro, Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e PLANALTO CAUCAIA (Caucaia); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: NARCÉLIO SOUTO FERREIRA - CPF Nº 442.680.093-53; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA - COOPERTEC – CNPJ nº 09.483.292/0001-35- GIOVANE BERNARDONE XAVIER REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOSÉ ESTEVAM DO NASCIMENTO, na qualidade de associado da COOPERTEC – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Poeblla, nº 1319, Parque Potira, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e ARATURI (Caucaia); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: JOSÉ ESTEVAM DO NASCIMENTO CPF Nº 246.129.103-97; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA COOPERTEC – CNPJ nº 09.483.292/0001-35 GIOVANE BERNARDONE XAVIER REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) FERNANDO GLAUBER ALMEIDA CHAVES, na qualidade de associado da COOPERTEC – COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Pinheiro, nº 2245, Tabapuazinho, Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído. O credenciamento estabelecido na forma deste termo tem natureza de autorização administrativa precária, revogável a qualquer momento pelo Poder Concedente, por meio do DETRAN/CE, observados os critérios de conveniência e oportunidade, para a prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, entre as localidades de FORTALEZA e ARATURI (Caucaia); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: FERNANDO GLAUBER ALMEIDA CHAVES- CPF nº 074.492.373-49 COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS LTDA- COOPERTEC – CNPJ Nº 09.483.292/0001-35 GIOVANE BERNARDONE XAVIER REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) ANTONIO DEROCI DA SILVA, na qualidade de associado da COOPERCAUC – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Av. Vinte, nº 334, Antonio Bezerra; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: ANTONIO OCELIO DE OLIVEIRA- CPF Nº 410.377.903-91; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO – COOPERCAUC – CNPJ Nº 05.125.341/0001-07. GIOVANE BERNARDONE XAVIER- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A)

EDNA BEZERRA ALMEIDA DA SILVA, na qualidade de associado da COOPERCAUC – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº 2917, Carlito Pamplona; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: EDNA BEZERRA ALMEIDA DA SILVA- CPF Nº 154.419.383-15- COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO- DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO – COOPERCAUC – CNPJ Nº 05.125.341/0001-07- GIOVANE BERNARDONE XAVIER- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE-- IGOR VASCONCELOS PONTE..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) ETELVINO ALBANO DE ARAUJO, na qualidade de associado da COOPERCAUC – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVADO CREDENCIADO: ETELVINO ALBANO DE ARAUJO- CPF Nº 232.259.203-04- COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO – COOPERCAUC – CNPJ Nº 05.125.341/0001-07- GIOVANE BERNARDONE XAVIER- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) GERALDO GLEIDIVAN GONÇALVES, na qualidade de associado da COOPERCAUC – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Alípio dos Santos, nº 1395, Quintino Cunha; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro



de 2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVOADO CREDENCIADO: GERALDO GLEIDIVAN GONÇALVES- CPF Nº 318.313.973-15- COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO- DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO – COOPERCAUC – CNPJ Nº 05.125.341/0001-07- GIOVANE BERNARDONE XAVIER- REPRESENTANTE LEGAL- PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOSÉ REGINALDO ANGELO DA ROCHA, na qualidade de associado da COOPERCAUC – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Rua 01, nº 46, Conjunto Nova Metropole, Caucaia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVOADO CREDENCIADO: JOSÉ REGINALDO ANGELO DA ROCHA- CPF Nº 117.423.053-34- COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO- DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO – COOPERCAUC – CNPJ Nº 05.125.341/0001-07- GIOVANE BERNARDONE XAVIER- REPRESENTANTE LEGAL- PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE. .

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) MISAEL ALVES DA SILVA, na qualidade de associado da COOPERCAUC – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Rua 125, nº 49, Conjunto Nova Metropole, Caucaia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou

concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVOADO CREDENCIADO: MISAEL ALVES DA SILVA- CPF Nº 246.123.913-49- COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO- DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO – COOPERCAUC – CNPJ Nº 05.125.341/0001-07- GIOVANE BERNARDONE XAVIER- REPRESENTANTE LEGAL- PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) GIOVANE BERNARDONE XAVIER, na qualidade de associado da COOPERCAUC – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Av. Contorno Oeste, nº 645, Aptº 11 C, Bloco 51, Caucaia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVOADO CREDENCIADO: GIOVANE BERNARDONE XAVIER- CPF Nº 228.772.073-15- COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO- DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO – COOPERCAUC – CNPJ Nº 05.125.341/0001-07- GIOVANE BERNARDONE XAVIER- REPRESENTANTE LEGAL- PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) ROSIVALDO DE JESUS SILVA, na qualidade de associado da COOPERCAUC – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Av. C, nº 134, Casa B, Nova Metropole; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPE-



RATIVADO CREDENCIADO: ROSIVALVO DE JESUS SILVA- CPF Nº 476.837.672-04- COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO- DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO – COOPERCAUC – CNPJ Nº 05.125.341/0001-07- GIOVANE BERNARDONE XAVIER- REPRESENTANTE LEGAL- PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) ANTONIO OCELIO DE OLIVEIRA, na qualidade de associado da COOPERCAUC – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO; V - ENDEREÇO: Travessa Jalisco, nº 79, Ancuri, Caucaia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.994/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVOADO CREDENCIADO: ANTONIO DEROCI DA SILVEIRA-CPF Nº 074.488.053-04; COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E REGIÃO – COOPERCAUC – CNPJ Nº 05.125.341/0001-07. GIOVANE BERNARDONE XAVIER-REPRESENTANTE LEGAL; PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE-IGOR VASCONCELOS PONTE .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) ANTONIO TEIXEIRA DE PAIVA FILHO, na qualidade de associado da COOPERVANS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Raimundo, nº 1126, Cristo Redentor, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: ANTONIO TEIXEIRA DE PAIVA FILHO- CPF Nº 117.022.223-49. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA CNPJ Nº 04.770.473/0001-29- RICARDO OLIVEIRA DE LIMA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) FELIPE AUGUSTO LIMA DE AMORIM, na qualidade de associado da COOPERVANS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pre José Maria Pontes, nº 100, Grilo, Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: FELIPE AUGUSTO LIMA DE AMORIM- CPF Nº 437.078.073-04. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA CNPJ Nº 04.770.473/0001-29- RICARDO OLIVEIRA DE LIMA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOÃO DA ROCHA FORTE, na qualidade de associado da COOPERVANS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rio Araguaia, nº 750, Jardim Iracema, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: JOÃO DA ROCHA FORTE- CPF Nº 057.433.203-06. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA CNPJ Nº 04.770.473/0001-29- RICARDO OLIVEIRA DE LIMA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) VANDI VIEIRA PINHEIRO, na qualidade de associado da COOPERVANS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Guedes Pinheiro, nº 285, Planalto Icarai, Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, “caput”, da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLE-



MENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: VANDI VIEIRA PINHEIRO- CPF Nº 980.069.673-34. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA CNPJ Nº 04.770.473/0001-29- RICARDO OLIVEIRA DE LIMA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) OTACIANO LUIZ DE CASTRO SILVA, na qualidade de associado da COOPERVANS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Naturalista Feijó, nº 170, Monte Castelo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: OTACIANO LUIZ DE CASTRO SILVA- CPF Nº 567.569.093-04. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA CNPJ Nº 04.770.473/0001-29- RICARDO OLIVEIRA DE LIMA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) LUIZ DA SILVA LIMA, na qualidade de associado da COOPERVANS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 104, nº 425, Planalto Caucaia, Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: LUIZ DA SILVA LIMA- CPF Nº 143.014.438-60. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA CNPJ Nº 04.770.473/0001-29- RICARDO OLIVEIRA DE LIMA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) ANTONIO JOSÉ SÁ ROCHA, na qualidade de associado da COOPERVANS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Maceio, nº 598, Casa A, Henrique Jorge, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: ANTONIO JOSÉ SÁ ROCHA- CPF Nº 247.280.393-15. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA CNPJ Nº 04.770.473/0001-29- RICARDO OLIVEIRA DE LIMA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) FLÁVIO LIMA DE ALMEIDA, na qualidade de associado da COOPERVANS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Central da Tabuba, nº 2841, Altos, Tabuba, Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: FLÁVIO LIMA DE ALMEIDA- CPF Nº 561.071.103-72. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA CNPJ Nº 04.770.473/0001-29- RICARDO OLIVEIRA DE LIMA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) ANTONIO GOMES PIRAGIBE, na qualidade de associado da COOPERVANS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. do Contorno Norte, nº 793, Nova Metropole, Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE



RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: ANTONIO GOMES PIRAGIBE- CPF Nº 161.782.703-72. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA CNPJ Nº 04.770.473/0001-29- RICARDO OLIVEIRA DE LIMA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) ARISTIDES EMERSON TORQUATO FROTA, na qualidade de associado da COOPERVANS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Professor Luiz Costa (antiga Rua J), S/Nº – Quadra 01 – Lote 18, Garrote Village II, Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: ARISTIDES EMERSON TORQUATO FROTA- CPF Nº 513.981.683-00. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA CNPJ Nº 04.770.473/0001-29- RICARDO OLIVEIRA DE LIMA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TERMO DE/ CREDENCIAMENTO

I - ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COOPERADO(A) JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA, na qualidade de associado da COOPERVANS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Contorno Oeste, nº 452, Centro, Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, tem por fim, conceder autorização administrativa precária para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR, com fundamento no art. 18, "caput", da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016, tendo em vista que o respectivo certame licitatório ainda não restou concluído; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A presente autorização administrativa é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, tendo por data base a data de assinatura deste termo, com fundamento no art. 18 da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E, série 03, Ano VIII, nº 011, em 18 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: ;

XII - DATA: Fortaleza-Ce, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA DO CREDENCIADO: JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA- CPF Nº 410.888.913-49. COOPERATIVA CREDENCIADA: COOPERATIVA CNPJ Nº 04.770.473/0001-29- RICARDO OLIVEIRA DE LIMA- REPRESENTANTE LEGAL. PODER CONCEDENTE: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- IGOR VASCONCELOS PONTE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 143/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANOS E RODOVIÁRIAS, PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E/OU MÃO DE OBRA, pelo Percentual de Desconto sobre as Tabelas Unificadas da SEINFRA, (Tabela de Plano de Serviços/Tabela de Preços de Insumos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3096883/2017; o edital do Pregão Eletrônico nº 20170011 e seus anexos, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal no 8.666/1993 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.642.712,23 (Treze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e doze reais e vinte e três centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.06.181.010.22960.15.449039.27.000.1. reduzida 12125. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e PAULO LUNA DE CARVALHO- EMPRESA CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 70/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: J R ALACRINO ROCHA MENEZES – ME inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 25.103.521/0001-03, sediada na Rua Dinamarca, nº 437, Bairro: Parangaba, CEP: 60.710-570, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de alimentação (refeições prontas transportadas), destinados à realização de cinco Bootcamp Regionais e do Demoday – Evento de Apresentação das Mostras do Produtos desenvolvidos pelos Jovens Empreendedores participantes do Projeto Corredores Digitais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8534021/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços originária do Pregão (SRP) nº 01/2017 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Aracati (UASG: 158958) FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 175.535,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais) pagos em Nota de Empenho, até o 30º (trigésimo) dia mediante a apresentação da Fatura/ Nota Fiscal respectiva, após recebimento, exame e aprovação pela SECITECE, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.061.18769.0.1.33903900.6.76.00.1.40; 31100001.19.573.061.18769.04.33903900.6.76.00.1.40; 31100001.19.573.061.18769.09.33903900.6.76.00.1.40; 31100001.19.573.061.18769.13.33903900.6.76.00.1.40; 31100001.19.573.061.18769.14.33903900.6.76.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, SECRETÁRIA EXECUTIVA, pela CONTRATANTE e José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes, REPRESENTANTE LEGAL, pela CONTRATADA

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 71/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson



Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA GOVERNET EDITORA LTDA EPP, com sede na Rua Henrique Itiberê da Cunha, nº 860, Bairro Bom Retiro, CEP: 80.520-120, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.316.919/0001-38. OBJETO: Contratação da empresa Empresa Governet Editora Ltda EPP, objetivando a assinatura de revistas mensais de consultoria, que consistem em Boletins de Licitações e Contratos - WEB, ferramentas indispensáveis à Assessoria Jurídica da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no Processo Administrativo nº 5749922/2017, que originou a Inexigibilidade de licitação nº 07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de dezembro de 2017, embasada no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva, após exame e aprovação pela Coordenadoria Administrativo Financeira- COAFI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.0 61.22647.03.33903900.1.00.00.0.30 (10086). DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Ademar Aparecido Gimenes, Representante Legal, pela CONTRATADA

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA - ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2014

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: REDE DE INCUBADORAS DE EMPRESAS DO CEARÁ – RIC; III – OBJETO: a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16 de dezembro de 2018; IV – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Maria do Socorro Ribeiro da Silva, Presidente da RIC. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a necessidade da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) efetuar o pagamento de R\$ 8.143,87 (oito mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), em favor da empresa Rent Serviços Empresariais Ltda., referente à diferença dos valores a serem pagos pela prestação de serviço de mão de obra terceirizada, após a Convenção Coletiva de Trabalho 2017, durante o período compreendido entre os dias de 1º a 24 de janeiro de 2017, conforme especificações do procedimento administrativo de número 1742656/2017. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2017

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU
CONTRATADA: EMPRESA J.R. ALACRINO ROCHA MENEZES – ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Serviços Gráficos para confecção de cadernos de resumo e impressão de apostilas, conforme previsto no CONVÊNIO FEDERAL Nº: 795052/2013, META 1, ETAPAS 1.6 e 1.7 e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170007 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.320,00 (Cinco mil, trezentos e vinte reais). pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312000 02.12.364.071.18244.11.33903900.2.82.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 04 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho ORDENADOR DE DESPESAS CONTRATANTE e José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes Proprietário da empresa J R ALACRINO ROCHA MENESES- ME CONTRATADA

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 4513140/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 27 de maio de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora

GARDENIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 006974.1-9, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 4457992/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 07 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor ANDRÉ ACCIOLY NOGUEIRA MACHADO, matrícula nº 017021.1-4, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 472/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeado em 23/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 4246118/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 17 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora VALÉRIA APARECIDA ALVES, matrícula nº 017030.1-3, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 3746931/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 04 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora FLÁVIA OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA ABREU, matrícula nº 017002.1-9, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 0600262/2017 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 29 de outubro de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal,



modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor JÚLIO CÉSAR DINOÁ DO NASCIMENTO, matrícula nº 300014.1-9, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 475/2013-CD de 01/03/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2013, nomeado em 25/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 4883681/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 04 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora EDNA MARIA CAMELO CHAVES, matrícula nº 006999.1-8, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 3691380/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 04 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor TÁCITO THADEU LEITE ROLIM, matrícula nº 017019.1-6, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 472/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeado em 23/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D₂, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 4595813/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 18 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora SORAIA PINHEIRO MACHADO ARRUDA, matrícula nº 017029.1-2, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 7436090/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 30 de outubro de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora

MONA LISA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300017.1-0, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 475/2013-CD de 01/03/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2013, nomeada em 25/10/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/10/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 4853057/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 04 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora RHANNA EMANUELA FONTENELE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 017016.1-4, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 4683801/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 19 de agosto de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor JOSÉ PEDRO GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 017022.1-1, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 472/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeado em 23/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D₂, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 4391789/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 18 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora MARIA WANDERLÂNDIA DE LAVOR CORIOLANO, matrícula nº 017027.1-8, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 472/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 7170082/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a



partir de 03 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora TANIA MARIA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 006991.1-X, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 472/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 5795379/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 28 de maio de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor ISAAC NETO GOES DA SILVA, matrícula nº 006981.1-3, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 5862742/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 27 de maio de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora DENISE CRISTINA BOMTEMPO, matrícula nº 006973.1-1, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 3719233/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 04 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora HELENA DE ARAÚJO FRERES, matrícula nº 017004.1-3, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 472/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 6008150/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 27 de maio de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora LUCÍLIA MARIA ABREU LESSA LEITE LIMA, matrícula nº 006975.1-6, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 3925593/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 04 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora CECÍLIA ROSA LÁCERDA, matrícula nº 006998.1-0, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 4512349/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 04 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor FREDERICO DE HOLLANDA BASTOS, matrícula nº 017003.1-6, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeado em 23/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 7938657/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 29 de outubro de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora ELIVANIA DA SILVA MORAES, matrícula nº 300018.1-8, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 476/2013-CD de 01/03/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2013, nomeada em 25/10/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/10/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 8372754/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 30 de maio de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor EDUARDO JOSÉ JUCÁ MALLMANN, matrícula nº 006992.1-7, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 472/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeado em 23/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 3994854/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 04 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora JOSÁLIA LIBERATO REBOUÇAS MENEZES, matrícula nº 017007.1-5, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 472/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 4215417/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 04 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor ITALO PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 017005.1-0, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 472/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeado em 23/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 6083100/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 17 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor SAMUEL CARVALHEIRA DE MAUPEOU, matrícula nº 017028.1-5, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeado em 23/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092 de 08/01/2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 1755782/2017-VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 01 de novembro de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora FERNANDA CARDOSO NUNES, matrícula nº 300012.1-4, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 476/2013-CD de 01/03/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2013, nomeada em 25/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 4797963/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 05 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 017001.1-1, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 472/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 5613890/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 28 de maio de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor JOBSON DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº 006982.1-0, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeado em 23/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 6553468/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 04 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor PAULO HENRIQUE MENDES MAIA, matrícula nº 017014.1-X, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeado em 23/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092 de 08/01/2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 3216390/2017-VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 30 de outubro de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula nº 300016.1-3, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 476/2013-CD de 01/03/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2013, nomeado em 25/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092 de 08/01/2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 7720791/2016-VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 04 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora LUCIANA RODRIGUES GIFONI, matrícula nº 017010.1-0, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 472/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 2260316/2006 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 01 de abril de 2006, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 da servidora MARIA DE LOURDES CARVALHO NUNES FERNANDES, matrícula nº 006698.1-4, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 2472 de 02/10/2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/11/2002, nomeada em 20/02/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2003, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 6992399/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 04 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor NILSON DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 017013.1-2, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 472/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeado em 23/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092 de 08/01/2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 4437382/2017-VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 28 de maio de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO, matrícula nº 006979.1-5, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeado em 23/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 6015075/2016 - VIPROC, RESOLVE, DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 11 de junho de 2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 do servidor JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 017023.1-9, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº 472/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeado em 23/05/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, CNPJ: 07.885.809/0001-97 reconhece a dívida do processo nº 8785237/2017, no valor de R\$ 135.195,47 (cento e trinta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa: CARTER EMPREENDIMENTOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 02.297.586/0001-23, contrato nº 94/2014 referente a repactuação da convenção coletiva de trabalho de 2017 (diferença) no período de janeiro a dezembro de 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/Ce, 12 de dezembro de 2017.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº123/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8639710/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE ROLF POHLING, matrícula nº 10041619, exercente da função de Engenheiro Químico, ocorrido em 24 de novembro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, em 25 de novembro de 2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2017

PROCESSO Nº : 8229741 / 2017 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: Aquisição de produtos para pesquisa e desenvolvimento, tudo de acordo com Projeto de Pesquisa aprovado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A., intitulado “Monitoramento de resíduos de agrotóxicos na serra da Ibiapaba e disseminação de métodos de produção agroecológica”, sendo, portanto, dispensada de licitação a aquisição dos seguintes produtos: coluna capilar e outros, conforme descrição na proposta apresentada pela empresa a ser contratada JUSTIFICATIVA: Os produtos sob comentário são indispensáveis para obter os resultados das amostras ambientais, sendo que sua utilização é necessária para o desenvol-



vimento de métodos analíticos, como preparo de soluções padrões e amostras, construção de curvas de calibração, validação das metodologias, separação e identificação dos agrotóxicos presentes nas amostras. VALOR GLOBAL : R\$ 29.143,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.061.18348.03.33903000.2.82.83.1.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 68337658/0001-27, estabelecida à Avenida das Nações Unidas, 23043, Bairro Vila Almeida, São Paulo -SP. DISPENSA : eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2017 que visa a contratação da empresa SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 68337658/0001-27, ao preço total de R\$ 29.143,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta e três reais), para aquisição de produtos para pesquisa e desenvolvimento, correndo as despesas à conta dos recursos oriundos da dotação orçamentária nº 31200006.19.573.061.18348.03.33903000.2.82.83.1.40. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 006/2017, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº269/2017 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2017, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alênio Carlos Noronha Alencar	Coordenador	3000471-X	12,11	22	266,42
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	3000241-5	12,11	22	266,42
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000251-2	12,11	22	266,42
Clenia Fonseca da Rocha	Assessor Técnico	3000541-4	12,11	22	266,42
Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes	Coordenador	3000441-8	12,11	22	266,42
Lenildo Monteiro Gomes	Coordenador	3000411-6	12,11	22	266,42
Márcia Araújo Martins Barbosa	Coordenador	3000421-3	12,11	22	266,42
Márcio de Souza Porto	Orientador de Célula	3000281-4	12,11	22	266,42
Maria do Socorro Sampaio Flores	Coordenador	3000291-1	12,11	22	266,42
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000331-4	12,11	22	266,42
Rebeca Lima Oliveira	Assessor Técnico	3000351-9	12,11	22	266,42
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3000401-9	12,11	22	266,42
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	12,11	22	266,42
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	12,11	22	266,42
Francisco Carlos Ramos	Assistente Técnico	1267681-6	12,11	22	266,42
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	12,11	22	266,42
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	12,11	22	266,42
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	12,11	22	266,42
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	12,11	22	266,42
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	12,11	22	266,42
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	12,11	22	266,42
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	12,11	21	254,31
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	12,11	17	205,87
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	12,11	22	266,42
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	12,11	22	266,42
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	12,11	21	254,31
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	12,11	22	266,42
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	12,11	22	266,42
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	12,11	22	266,42
Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	12,11	21	254,31
Adairton Rodrigues Barrozo	Auxiliar de Administração	0373631-8	12,11	22	266,42
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	12,11	22	266,42
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	12,11	22	266,42
José Wellington Cabral de Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	12,11	22	266,42
Margarida Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	12,11	22	266,42
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	12,11	22	266,42
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	12,11	22	266,42
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	12,11	22	266,42
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	12,11	22	266,42
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	12,11	22	266,42
Maria Sílvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	12,11	22	266,42

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/2017

PROCESSO Nº : 6408118 / 2017 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de LEONARDO MOURA ROCHA (CPF nº 778.130.813-15). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XIV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2017, conforme instrução do processo administrativo nº 6408118/2017 em que consta o parecer jurídico 852/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado. JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por credenciamento. VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : LEONARDO MOURA ROCHA (CPF nº 778.130.813-15) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 26 de setembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 26 de setembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 022/2017**

PROCESSO Nº : 6407553 / 2017 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
OBJETO: A contratação de JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA (CPF nº 195.626.243-15). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XIV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2017, conforme instrução do processo administrativo nº 6407553/2017 em que consta o parecer jurídico 853/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado. JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por credenciamento. VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA (CPF nº 195.626.243-15) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 26 de setembro de 2017. Maria Suzete Nunes Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 26 de setembro de 2017. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 025/2017**

PROCESSO Nº : 6617990 / 2017 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
OBJETO: A contratação de JACQUELINE ROCHA LIMA MEDEIROS (CPF nº 210.119.823-15). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XIV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2017, conforme instrução do processo administrativo nº 6617990/2017 em que consta o parecer jurídico 864/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado. JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento. VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : JACQUELINE ROCHA LIMA MEDEIROS (CPF nº 210.119.823-15) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de outubro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de outubro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 026/2017**

PROCESSO Nº : 7097361 / 2017 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
OBJETO: A contratação de GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO (CPF nº 721987293-34). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL DO CARNAVAL DO CEARÁ- 2018, conforme instrução do processo administrativo nº 7097361/2017 em que consta o parecer jurídico 920/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado. JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento. VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO (CPF nº 721987293-34). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 26 de outubro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 26 de outubro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 027/2017**

PROCESSO Nº : 7097531 / 2017 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
OBJETO: A contratação de MARUÇA RODRIGUES DE LIMA (CPF nº 414.320.793-68). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL DO CARNAVAL DO CEARÁ 2018, conforme instrução do processo administrativo nº 7097531/2017 em que consta o parecer jurídico 906/2017. Ressalte-se que o preço se encontra

condizente com os de mercado. JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento. VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : MARUÇA RODRIGUES DE LIMA (CPF nº 414.320.793-68). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 18 de outubro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 18 de outubro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 029/2017**

PROCESSO Nº : 7097485 / 2017 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
OBJETO: A contratação de PAULO BERNARDO ROCHA (CPF nº 071.395.863-49). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL DO CARNAVAL DO CEARÁ-2018, conforme instrução do processo administrativo nº 7097485/2017 em que consta o parecer jurídico 940/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado. JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento. VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : PAULO BERNARDO ROCHA (CPF nº 071.395.863-49). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 30 de outubro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 30 de outubro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 032/2017**

PROCESSO Nº : 7740027 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
OBJETO: A contratação de TINDARO SILVANO CORREA RIBEIRO (CPF nº 200.888.336-15). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-DANÇA, conforme instrução do processo administrativo nº 7740027/2017 em que consta o parecer jurídico 951/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento. VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18216.03.33903600.1.00.00.0.40. - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18216.03.33904700.1.00.00.0.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : TINDARO SILVANO CORREA RIBEIRO, CPF nº 200.888.336-15; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 13 de novembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 13 de novembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 038/2017**

PROCESSO Nº : 7889578 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
OBJETO: A contratação de MARIA DA CONCEIÇÃO BESERRA DA SILVA (CPF nº 091.640.653-91). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-LITERATURA, conforme instrução do processo administrativo nº 7889578/2017 em que consta o parecer jurídico 960/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18220.03.33903600.1.00.00.0



.40. - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18220.03.33904700.1.00.00.0.40. - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : MARIA DA CONCEIÇÃO BESERRA DA SILVA, CPF nº 091.640.653-91; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 13 de novembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 13 de novembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 044/2017

PROCESSO Nº : 7890525 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de JOÃO MANOEL MALDAMER CARNEIRO (CPF nº 427.113.470-87). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-LITERATURA, conforme instrução do processo administrativo nº 7890525/2017 em que consta o parecer jurídico 966/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18220.03.33903600.1.00.00.0.40. - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18220.03.33904700.1.00.00.0.40. - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : JOÃO MANOEL MALDAMER CARNEIRO, CPF nº 427.113.470-87; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 13 de novembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 13 de novembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 048/2017

PROCESSO Nº : 7727918 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de LEONARDA GLUK SPERKOSKI (CPF nº 038.871.529-95). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-TEATRO, conforme instrução do processo administrativo nº 7727918/2017 em que consta o parecer jurídico 970/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18217.03.33903600.1.00.00.0.40. - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18217.03.33904700.1.00.00.0.40. - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : LEONARDA GLUK SPERKOSKI, CPF nº 038.871.529-95; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 13 de novembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 13 de novembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 049/2017

PROCESSO Nº : 7728272 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de JOÃO BOSCO AMARAL FERREIRA JÚNIOR (CPF nº 014.995.321-64). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- TEATRO, conforme instrução do processo administrativo nº 7728272/2017 em que consta o parecer jurídico 957/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18217.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18217.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : JOÃO

BOSCO AMARAL FERREIRA JÚNIOR, CPF nº 014.995.321-64; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 13 de Novembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 13 de Novembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 053/2017

PROCESSO Nº : 7739037 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de MARCELO SILVA COSTA (CPF nº 110.961.428-48). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- MUSICA, conforme instrução do processo administrativo nº 7739037/2017 em que consta o parecer jurídico 975/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18205.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : MARCELO SILVA COSTA, CPF nº 110.961.428-48; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 14 de Novembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 14 de Novembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 058/2017

PROCESSO Nº : 7729783 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de CAROLINA COELHO SOARES (CPF nº 747.347.843-53). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-FOTOGRAFIA, conforme instrução do processo administrativo nº 7729783/2017 em que consta o parecer jurídico 978/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18219.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18219.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : CAROLINA COELHO SOARES, CPF nº 747.347.843-53; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 14 de novembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 14 de novembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 059/2017

PROCESSO Nº : 7740752 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de PABLO GARCIA DA COSTA (CPF nº 838.954.003-78). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-PREMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL, conforme instrução do processo administrativo 7740752/2017 em que consta o parecer jurídico 988/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18205.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : PABLO GARCIA DA COSTA, CPF nº 838.954.003-78; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis



à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 17 de novembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 17 de novembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 069/2017**

PROCESSO Nº : 7801425 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de SUELI HELENA DE MIRANDA (CPF Nº 526.281.756-49). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-PREMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL, conforme instrução do processo administrativo 7801425/2017 em que consta o parecer jurídico 999/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.03.33903600.1.00.00.0.40 – Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18205.03.33904700.1.00.00.0.40 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : SUELI HELENA DE MIRANDA, CPF Nº 526.281.756-49; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 17 de novembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 17 de novembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20170002**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como em todo o contido no Processo nº 3047580/2017 e em especial no Termo – RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS, publicado no D.O.E nº 207, datado de 07 de novembro de 2017, em virtude de não ter havido recursos impetrados, sendo considerado, portanto, o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20170002, cujo objeto é a contratação para obra de construção de um cinema – padrão – no município de Tauá-Ce, tendo como empresa vencedora RADIER ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 1.999.573,33 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2016

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE, PARA OS SEGUINTES FINS II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 060/2016, que tem por objetivo alocar 200 (duzentos) poços artesanais, perfurar 100 (cem) poços artesanais e instalar 50 (cinquenta) chafarizes em poços produtivos com vazão acima de 400 (quatrocentos) litros/hora em 100 (cem) comunidades Rurais em municípios do Estado do Ceará, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2017 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 060/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2017. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA Presidente da FETRAECE

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº272/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO ROBERTO COELHO XIMENES, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 447.1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Gonçalo do Amarante, no período de 23 a 24/11/2017, a fim de realizar mediação de conflito social no Assentamento Novo Tapuío, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais, vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Antonio Adones Coutinho Filho	Engenheiro Agrônomo	297.1-8	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Tabuleiro do Norte	15,5	64,83	1.004,86		
Francisco Eridan Pereira Lima	Téc. em Agropecuária	333.1-6	IV	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Tabuleiro do Norte	12,5	61,33	766,62		
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	IV	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Tabuleiro do Norte	12,5	61,33	766,62		
Maria Margarete Bezerra	Agente Administrativa	269.1-3	IV	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Tabuleiro do Norte	12,5	61,33	766,62		
Antonio Edvar Peres Martins	Datilografo	029.1-7	IV	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Tabuleiro do Norte	12,5	61,33	766,62		
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Tabuleiro do Norte	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								4.837,96		

*** **



PORTARIA Nº339/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do MAPP 03, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Ipu, São Luiz do Curu e Quixeramobim	15,5	61,33	950,95		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Ipu, São Luiz do Curu e Quixeramobim	15,5	61,33	950,95		
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Ipu, São Luiz do Curu e Quixeramobim	15,5	61,33	950,95		
TOTAL								2.852,85		

*** **

PORTARIA Nº340/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do MAPP 03, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº340/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson Moura de Pinho	Técnico em Agropecuária	372.1-4	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Marco e Acaraú	15,5	61,33	950,95		
Antonio Morais de Souza	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Marco e Acaraú	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								1.717,57		

*** **

PORTARIA Nº341/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Jaguaribe	15,5	61,33	950,61		
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Jaguaribe	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								1.717,23		

*** **

PORTARIA Nº342/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do MAPP 03, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº342/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzideide Lima	Agente Administrativa	510.1-2	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Umirim e Itapioica	15,5	61,33	950,61		
Bárbara Heliodora B. Leitão	Agente Administrativa	478.1-3	V	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Umirim e Itapioica	12,5	61,33	766,62		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Umirim e Itapioica	12,5	61,33	766,62		
Manuel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	V	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Umirim e Itapioica	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								3.250,47		

*** **

PORTARIA Nº343/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do MAPP 03, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ortêncio Linhares Melo	Engenheiro Agrônomo	403.1-2	IV	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Independência	15,5	64,83	1.004,86		
José Ubirajara Scarcela dos Santos	Agente Administrativo	371.1-7	V	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Independência	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								1.771,48		

*** ** *

PORTARIA Nº344/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do MAPP 03, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Junior	Ag. Administrativo	208.1-8	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Iguatú e Crato	15,5	61,33	950,61		
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	V	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Iguatú e Crato	12,5	61,33	766,62		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária	265.1-4	V	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Iguatú e Crato	12,5	61,33	766,62		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Iguatú e Crato	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								3.250,47		

*** ** *

PORTARIA Nº345/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do MAPP 03, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	281.1-8	IV	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Canindé	15,5	64,83	1.004,86		
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	564.1-3	V	06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Canindé	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								1.771,48		

*** ** *

PORTARIA Nº346/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apoio ao reassentamento rural na bacia hidráulica do Açude Figueiredo, conforme previsto pelo Convênio DNOCS/IDACE nº 0001/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Joaquim Pacifico Soares de Macedo	Tec. Agrícola	551.1-5	V	06 a 10, 21 a 24 e 27 a 30/11/2017	Iracema	11,5	61,33	705,29		
Francisco Osvaldo de A. Madureira	Engenheiro Agrônomo	545.1-8	IV	06 a 10, 21 a 24 e 27 a 30/11/2017	Iracema	11,5	64,83	745,54		
TOTAL								1.450,83		

*** ** *

PORTARIA Nº347/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES, ocupante do cargo de Supervisor do NUGEF, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Fortim e Beberibe, no período de 18 a 19/11/2017, a fim de identificar áreas de comunidade tradicionais (pescadores artesanais), através do Custeio Finalístico, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais, sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº348/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ALVES, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Coreaú e Meruoca, no período de 06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017, a fim de realizar fiscalização



e supervisão dos trabalhos, através do MAPP 03, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 950,61 (novecentos e cinquenta reais, sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MANOELITO COSTA MONTEIRO, ocupante do cargo de Supervisor do NUGEO, matrícula nº , desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Quixelo e Acopiara, no período de 06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017, a fim de supervisão dos trabalhos de identificação geocadastrais dos imóveis rurais de Regularização Fundiária, através do Custeio Finalístico, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.195,05 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalhos de medição de campo de imóveis financiados do Crédito Fundiário, através do MAPP 03, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Técnico em Agropecuária	129.1-2	V	06 a 10 e 20 a 24/11/2017	Umirim	09	61,33	551,97		
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	193.1-3	V	06 a 10 e 20 a 24/11/2017	Umirim	09	61,33	551,97		
TOTAL										1.103,94

*** **

PORTARIA Nº351/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES, ocupante do cargo de Supervisor do NUGEF, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Jaguaruana, Quixeré e Alto Santo, no período de 06 a 10 e 20 a 24/11/2017, a fim de realizar trabalho de articulação política e fiscal dos trabalhos de campo através de levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº352/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnica, matrícula nº 300008.1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral, Iguatú e Quixeramobim, no período de 06 a 10, 13 a 14, 21 a 25 e 27 a 30/11/2017, a fim de conduzir técnicos para realizarem análise, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 14 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 858,62 (oitocentos e cinquenta e oito reais, sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO FERNANDES DE CASTRO, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 188.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Jaguaruana, Quixeré e Alto Santo, no período de 08 a 10/11/2017, a fim de realizarem fiscalização e supervisão do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº354/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de avaliar, vistoriar imóveis rurais possíveis de negociação pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engenheiro Agrônomo	560.1-4	IV	20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Santana do Acaraú e Ipú	08	64,83	518,64		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	20 a 24 e 27 a 30/11/2017	Santana do Acaraú e Ipú	08	61,33	490,64		
TOTAL										1.009,28

*** **



PORTARIA Nº355/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de solenidade de entrega de títulos no município de Nova Russas, concedendo-lhes trêsdiárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Maria Das Graças Farias Pedrosa	Superintendente Adjunto	632-1-5	II	08/09 à 11/09/17	Nova Russas	3,5	87,62	306,67		
Augusto Clementino Rego Brandão	Assessor de Imprensa (Irà assessorar a superintendente adjunto)	2673.1-7	II	08/09 à 11/09/17	Nova Russa	3,5	87,62	306,67		
TOTAL GERAL									613,34	

*** **

PORTARIA Nº361/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de solenidade de entrega de títulos no município de ITATIRA, concedendo-lhes umadiária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Maria Das Graças Farias Pedrosa	Superintendente Adjunto	632-1-5	II	16/11 à 17/11/2017	ITATIRA	1,5	87,62	131,43		
Augusto Clementino Rego Brandão	Assessor de Imprensa (Irà assessorar a superintendente adjunto)	2673.1-7	II	16/11 à 17/11/2017	ITATIRA	1,5	87,62	131,43		
TOTAL GERAL									262,86	

*** **

PORTARIA Nº363/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO FERNANDES DE CASTRO, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 188.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Jaguaruana, Quixeré e Alto Santo, no período de 20 a 24 e 27 a 30/11/2017, a fim de realizarem fiscalização e supervisão do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013, concedendo-lhe 08 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 518,64 (quinhentos e dezoito reais, sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ENOQUE MACEDO NETO, que exerce a função de Advogado, matrícula nº 394.1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Quixeré, no dia 10/11/2017, a fim de devolver autos do processo judicial nº 5302-95.2017.8.06.0155/0, que fora remetido ao IDACE pelo juiz da vara única da comarca de Quixeré, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais, quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ AROLD VIANA LIMA, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 508.1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Iguatú, no período de 06 a 10 e 13 a 14/11/2017, a fim de conduzir técnicos para realizar trabalho de medição de imóveis, concedendo-lhe 06 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 367,98 (trezentos e sessenta e sete reais, noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANGÉLA MARIA NUNES DE LUCENA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnica, matrícula nº 334.1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 21 a 23/11/2017, a fim de providenciar levantamento dos bens patrimonial e finalizar a remoção dos mesmos para a sede do IDACE, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº367/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NADIR LOIOLA DIAS, ocupante do cargo de Supervisora do NUDEF, matrícula nº 485.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Quixadá, Quixeramobim e Choró, no período de 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017, a fim de realizar trabalhos de atualização do quadro social dos Assentados do Sertão Central, concedendo-lhe 11 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 848,10 (oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ GONÇALVES LIMA, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 567.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Aiuaba e Parambu, no período de 20 a 24/11/2017, a fim de realizar identificação e separação da área do Sr. José Gonçalves de Oliveira no sítio São Lourenço, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais, setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento em Agropecuária, matrícula nº 161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Itatira, Nova Russas, Aracati e Quixadá, no período de 20 a 24 e 27 a 30/11/2017, a fim de realizar articulação de entrega de títulos de domínio, concedendo-lhe 08 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 518,64 (quinhentos e dezoito reais, sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ROGÉRIO CAVALCANTE MOTA, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 493.1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte, no período de 06 a 10, 20 a 24 e 27 a 30/11/2017, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 766,62 (setecentos e sessenta e seis reais, sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº375/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS AURELIO DE MOURA MONTEIRO, que exerce a função de Téc. em Agrimensura, matrícula nº 129.1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aiuaba e Parambu, no período de 27 a 30/11/2017, a fim de realizar identificação de separação da área do Sr. José Gonçalves de Oliveira, no sítio São Lourenço, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais, sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea

, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº376/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Técnico e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé e Madalena, no dia 16/11/2017, a fim de participar da entrega de títulos de domínio, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria das Graças Farias Pedrosa, ocupante do cargo de Superintendente Adjunta, matrícula nº 632-1-5, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Redenção, Ibicuitinga e Cratêus-CE, no período de 05 à 09/12/2017, a fim de, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTRATO Nº005/2017/IDACE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2017/IDACE, publicado no DOE SÉRIE 3 ANO IX Nº108, de 08 de junho de 2017. PARTES: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE e INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a inclusão das Dotações Orçamentárias seguintes: 21200003.21.631.031.18125.01.33503900.1.10.00.0.40; 21200003.21.631.031.18125.05.33503900.1.10.00.0.40; e 21200003.21.631.031.18125.12.33503900.1.10.00.0.40, em conformidade com a solicitação da SUPAD, ratificada pela DIAFI, constantes do Processo Administrativo nº 8687812/2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 028/2014; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa TOPODATUM – Topografia Ltda; V - ENDEREÇO: Rua Osterno, 458 - Centro, Marco-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57,II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.799.990,26 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 03 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA, Superintendente Adjunto do IDACE e ALEXANDRE MAGNO L. PONTES, Rep. Legal da TOPODATUM.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa VESPA S&S Serviço de Serviços LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, Térreo, Aldeota, CEP nº 60115-170, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d” e §8º e Art. 58, I, §1º, todos da Lei Federal nº



8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Repactuação do Contrato nº 002/2017 e remissão parcial da dívida; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 95.131,56 (noventa e cinco mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO não modificadas por este TERMO ADITIVO permanecem inalteradas e em pleno vigor; XII - DATA: 07 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Cirilo Antônio Pimenta Lima - Superintendente do IDACE e Maria Alice Mousinho De Sampaio - Diretora Geral da VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa VESPA Consórcio de Serviços LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, Térreo, Aldeota, CEP nº 60115-170, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d” e §8º e Art. 58, I, §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Repactuação do Contrato nº 002/2017 e remissão parcial da dívida; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 232.054,44 (duzentos e trinta e dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO não modificadas por este TERMO ADITIVO permanecem inalteradas e em pleno vigor; XII - DATA: 07 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Cirilo Antônio Pimenta Lima - Superintendente do IDACE e Maria Alice Mousinho De Sampaio - Diretora Geral da VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº 078/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ- ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Antonio Ubiratan Teixeira Moreira, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº 30.2-6, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de acompanhar a votação do Projeto de Lei nº 5957/2013, que dispõe sobre o Regime Tributário, Cambial e Administrativo das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) e de reunião na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 22 a 23 de novembro de 2017, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60 por cento, no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.132,41 (dois mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.324,04 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/ CE, 28 de novembro de 2017.

Mário Lima Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) EMILIANE COSTA MENDES, matrícula 300785-19, lotado(a) no(a) VÁRZEA ALEGRE - EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea “a” da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o (a) servidor(a) ALBETIZA RODRIGUES NORONHA, matrícula 161106-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 22 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o (a) servidor(a) FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR integrante da Estrutura organizacional do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1374/2017-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** RETROATIVO aos professores contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, relacionados no Anexo desta Portaria durante o mês Agosto/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1374/2017-GAB, EM FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATE	QUANT	VALOR	TOTAL
1	714770-1-0	ABRAAO DE OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	31/08/2017	9	12.11	108.99
2	711928-1-4	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	14/08/2017	22	12.11	266.42
3	723134-1-0	ANDRE LUCAS PINTO TEIXEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	10/08/2017	31/08/2017	15	12.11	181.65
4	721342-1-4	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA PRADO	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	18/08/2017	22	12.11	266.42
5	721487-1-1	ANTONIO LEONILDO IZIDRO FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	28/08/2017	1	12.11	12.11
6	713884-1-4	AUDACY SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	31/08/2017	8	12.11	96.88
7	725609-1-4	CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/08/2017	31/08/2017	22	12.11	266.42
8	703851-1-2	DANIELA BRAGA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	31/08/2017	13	12.11	157.43
9	722521-1-X	DANIELE RODRIGUES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	30/08/2017	22	12.11	266.42
10	722849-1-7	DEYSIANE DA SILVA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	09/08/2017	23/08/2017	16	12.11	193.76
11	723916-1-6	EDILENE BARRETO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	09/08/2017	25/08/2017	16	12.11	193.76
12	723351-1-2	FABIOLA FRANKLIN FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	11/08/2017	22	12.11	266.42
13	713892-1-9	FRANCISCA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	31/08/2017	6	12.11	72.66
14	721698-1-6	FRANCISCA IDALINA SALES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	14/08/2017	31/08/2017	13	12.11	157.43
15	722629-1-3	FRANCISCO ROGEVÂNIO SOARES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	23/08/2017	31/08/2017	7	12.11	84.77
16	721809-1-7	GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	31/08/2017	13	12.11	157.43
17	711611-1-0	GIZELLE DA SILVEIRA SOUZA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	31/08/2017	8	12.11	96.88
18	703381-1-4	HELENA MARIA DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	31/08/2017	21	12.11	254.31
19	721839-1-6	JOSE FERREIRA LEITE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	21/08/2017	31/08/2017	9	12.11	108.99
20	717228-1-3	JOSE JAIME MARTINS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	31/08/2017	4	12.11	48.44
21	722128-1-9	KARLA ITIA ROCHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	09/08/2017	31/08/2017	16	12.11	193.76
22	721798-1-1	LUCAS VERAS CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	04/08/2017	31/08/2017	2	12.11	24.22
23	722127-1-1	MARIA JAMILLE DE OLIVEIRA BASTOS BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	29/08/2017	20	12.11	242.2
24	702159-1-8	MARIA LEILIVÂNIA DE FREITAS SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	31/08/2017	14	12.11	169.54
25	722412-1-5	MICHELE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	11/08/2017	22	12.11	266.42
26	715050-1-4	RAEL CARNEIRO DE AZEVEDO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	29/08/2017	21	12.11	254.31
27	721679-1-0	RAFAEL COUTINHO MEDEIROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	09/08/2017	31/08/2017	9	12.11	108.99
28	722456-1-X	RINA MARCIA DE FRANCA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	28/08/2017	31/08/2017	4	12.11	48.44
29	723313-1-1	RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	24/08/2017	22	12.11	266.42
30	712963-1-8	ZELICE VIEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2017	28/08/2017	21	12.11	254.31

*** **

PORTARIA Nº1375/2017-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos professores contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Dezembro/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1375/2017-GAB, EM FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	714770-1-0	ABRAAO DE OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
2	721621-1-0	ALAN KEMPS CERQUEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
3	699577-1-4	ALCIDES CORREIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
4	721832-1-5	ALEXANDRE GONCALVES FERNANDES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
5	721427-1-3	AMANDA SILVA BARBOSA	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2017	29/12/2017	20	12.11	242.2
6	721735-1-1	ANA CARINE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
7	711414-1-1	ANA CRISTINA DE CARVALHO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
8	723134-1-0	ANDRE LUCAS PINTO TEIXEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2017	01/12/2017	1	12.11	12.11
9	721342-1-4	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA PRADO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	15/12/2017	11	12.11	133.21
10	722035-1-8	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
11	725203-1-9	ANTONIA VANDERLI XAVIER DIAS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
12	713023-1-8	ANTONIO AURILO TORRES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
13	716621-1-X	ANTONIO JORGEVAN SARAIVA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	01/12/2017	18	12.11	217.98
14	713884-1-7	AUDACY SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
15	723970-1-0	AUFRAIN JUNIOR ALBUQUERQUE TELES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
16	721141-1-6	AURELIANO VASCONCELOS	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2017	21/12/2017	15	12.11	181.65
17	699050-1-3	BRIGIDA RAQUEL ALMEIDA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
18	702578-1-5	CARLOS AUGUSTO VERAS MESQUITA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2017	29/12/2017	20	12.11	242.2
19	722890-1-3	CASSIA BEATRIZ RODRIGUES FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
20	702579-1-2	CÍCERA ARETHA ALVES LEITE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
21	725609-1-4	CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
22	721985-1-4	CRISTIANO FERREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
23	722061-1-8	CRISTOVAO DE SOUSA GOMES JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
24	703851-1-2	DANIELA BRAGA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
25	721410-1-6	DANIEL LUCAS DE LIMA SOUZA	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2017	29/12/2017	20	12.11	242.2
26	721907-1-8	DAVI MESQUITA DE SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
27	721373-1-0	DAYANE PEREIRA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
28	721284-1-9	DEBORA GOMES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
29	721653-1-4	DEIVID BATISTA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
30	721964-1-4	DERYJONES DE LIMA CORREIA	PROF CTPD PEDAG	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
31	716558-1-4	EDNEA MIRANDA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
32	721232-1-2	ELAINE HELENA GONÇALVES LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
33	721188-1-2	ELENILDA OLIVEIRA SIMOES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
34	706457-1-8	ELIEUDA SANTANA ALVES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	15/12/2017	9	12.11	108.99
35	707605-1-7	EUFRAZIA CRISTINA GOMES MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
36	721662-1-3	FABIOLA FRANKLIN FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
37	716349-1-4	FAGNER DE SOUSA TOMAZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
38	721622-1-8	FRANCISCA CELIA DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
39	713892-1-9	FRANCISCA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
40	711607-1-8	FRANCISCA FERNANDA PITOMBEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
41	721698-1-6	FRANCISCA IDALINA SALES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	11/12/2017	7	12.11	84.77
42	724835-1-0	FRANCISCA MIRLANE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	12/12/2017	8	12.11	96.88
43	723410-1-5	FRANCISCO BRUNO NASCIMENTO DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
44	721874-1-5	FRANCISCO CELSO DE MENESES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
45	698197-1-0	FRANCISCO EDUARDO LOURENÇO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
46	721491-1-4	FRANCISCO MARCKSON SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
47	721377-1-X	FRANCISCO ROOSWELTT FROTA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	19/12/2017	13	12.11	157.43
48	721418-1-4	FRANCISCO VALNIR JACINTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
49	721618-1-5	GENEUSA MUNIZ DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
50	721696-1-1	GENYELLE MORAIS BENEVIDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	15/12/2017	20	12.11	242.2
51	721816-1-1	GEORGE MACHADO TABATINGA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	15/12/2017	20	12.11	242.2
52	721972-1-6	GERENALDO CARVALHO NOBREGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
53	721903-1-9	GILDA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2017	29/12/2017	20	12.11	242.2
54	711611-1-0	GIZELLE DA SILVEIRA SOUZA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
55	703381-1-4	HELENA MARIA DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
56	721825-1-0	HILDILENE FERREIRA SILVA VENANCIO	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
57	722020-1-5	IDESITH DE ABRANTES DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
58	723643-1-7	IGOR COSTA CAJATY	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
59	699585-1-6	JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
60	721331-1-0	JESSE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
61	721629-1-9	JHOANY KELLY SEVERO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2



ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
62	721771-1-8	JOAO CARLOS SOUSA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
63	721515-1-8	JOÃO VICTOR GUIMARAES MATEUS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
64	721530-1-4	JORGE ANDRE LOPES PIRES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2017	21/12/2017	15	12.11	181.65
65	721951-1-6	JOSE ARNOBIO SOUSA PONTES	PROF CTPD PEDAG	01/12/2017	28/12/2017	19	12.11	230.09
66	721886-1-6	JOSE CAMPOS ANDRADE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
67	721839-1-6	JOSE FERREIRA LEITE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
68	717228-1-3	JOSE JAIME MARTINS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
69	721699-1-3	JOSE LINDEBERG DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
70	721142-1-3	JOSE WLADIMIR FERREIRA ROQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
71	721467-1-9	JULIO VALE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
72	721544-1-X	KAMILA BRITO GONÇALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
73	722128-1-9	KARLA ITIA ROCHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	29/12/2017	20	12.11	242.2
74	715826-1-2	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
75	721840-1-7	LIGYA GUIMARAES CAPELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
76	727657-1-0	LUIS GUSTAVO ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
77	711950-1-5	MARCOS VENICIUS DE CASTRO E SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
78	721566-1-7	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
79	727125-1-X	MARIA HELDENISE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
80	722044-1-7	MARIA LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
81	716456-1-4	MARIA SOCORRO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
82	722968-1-8	MARIA SOUZA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
83	723815-1-3	MARIA VIEIRA DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	07/12/2017	20	12.11	242.2
84	721175-1-4	MARLUCIA ALVES BRANDÃO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	29/12/2017	20	12.11	242.2
85	721207-1-X	MICHELE BANDEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
86	721661-1-6	MICHELE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
87	721652-1-7	MIKAELE CARNEIRO DE FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
88	722050-1-4	PAULO ROBERTO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	12/12/2017	20	12.11	242.2
89	722154-1-9	PLAUTO DANIEL SANTOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	29/12/2017	20	12.11	242.2
90	721428-1-0	PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	29/12/2017	20	12.11	242.2
91	721679-1-0	RAFAEL COUTINHO MEDEIROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2017	06/12/2017	4	12.11	48.44
92	722063-1-2	RAFAELE BARBOSA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
93	721612-1-1	RAIMUNDA IDALINA DIOGENES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	22/12/2017	16	12.11	193.76
94	722456-1-X	RINA MARCIA DE FRANCA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
95	721960-1-5	ROBERIA DUARTE DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
96	715014-1-8	ROBERTO DE CASTRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
97	722031-1-9	ROBERT VICTOR CAMPOS DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
98	721339-1-9	RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
99	723515-1-7	RONILDO GILDO BARROS DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	15/12/2017	9	12.11	108.99
100	713642-1-6	ROSELANE DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	29/12/2017	20	12.11	242.2
101	721378-1-7	SANDRA PEREIRA SÓTO CAMURÇA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
102	721636-1-3	SHEILA MARIA SILVA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
103	721545-1-7	SHIRLEY BRAGA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
104	721645-1-2	SILVANIA MAIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
105	723298-1-3	STEFANNE DA SILVA DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	06/12/2017	16	12.11	193.76
106	722721-1-0	SUZANNA POLLYANNE DE NEGREIROS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
107	721608-1-9	VALDIVIA MARIA ARAGAO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
108	721902-1-1	VANESSA CHAGAS FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	29/12/2017	20	12.11	242.2
109	727016-1-5	WILLCILANY DA SILVA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	08/12/2017	6	12.11	72.66
110	721518-1-X	WILLIAM DOS SANTOS LACERDA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2
111	712963-1-8	ZELICE VIEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2017	31/12/2017	20	12.11	242.2

*** **

PORTARIA Nº1378/2017-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO aos professores contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Novembro/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1378/2017-GAB, EM FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	721576-1-3	ANTONIO ADRIANO DE MENEZES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	08/11/2017	20	12.11	242.2
2	720526-1-7	FRANCISCO FLAVIO ALBANO MADEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	10/11/2017	13	12.11	157.43
3	711611-1-0	GIZELLE DA SILVEIRA SOUZA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	30/11/2017	20	12.11	242.2
4	721825-1-0	HILDILENE FERREIRA SILVA VENANCIO	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2017	30/11/2017	20	12.11	242.2
5	722020-1-5	IDESITH DE ABRANTES DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	30/11/2017	20	12.11	242.2
6	721629-1-9	JOANY KELLY SEVERO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	30/11/2017	20	12.11	242.2
7	721771-1-8	JOAO CARLOS SOUSA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2017	30/11/2017	20	12.11	242.2
8	721530-1-4	JORGE ANDRE LOPES PIRES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2017	30/11/2017	20	12.11	242.2
9	721886-1-6	JOSE CAMPOS ANDRADE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2017	30/11/2017	20	12.11	242.2

*** **

**ATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO 04/2017
PROC. Nº3645127/2017**

O Diretor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, no uso de suas atribuições legais resolv declarar ANULADO o contrato 04/2017, referente ao processo licitatório procedido a modalidade de Cotação Eletrônica 2017/11649 houve um fracionamento da despesa, já que é gênero alimnetícios e foi comprado por carta convite, então deve ser feito por carta convite e não por cotação eletrônica, que constitui irregularidade e caracteriza-se pela divisão de despesas com o objetivo de utilizar modalidade de licitação inferior á recomendada á totalidade de objeto, conforme estabelece o Art. 23§ 2º e § 3º da Lei 8.666/93 e Art 1º, inciso III, do decreto nº 28.397/2006. Fazendo-se necessario a anulação do contrato de Nº 04/2017, da cotação eletrônica 2017/11649 a qual induz a anulação do respectivo contrato, conforme estabelece o Art. 49, § 2º da Lei 8.666/1993. Amontada, 29 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**ATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº08/2017
PROC. Nº7396067/2017**

O Diretor da ESCOLA CEJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar ANULADO o contrato, relativo ao processo número 3085962/2017, constante de Contrato nº 08/2017 datado de 01 de Agosto de 2017, referente ao processo licitatório procedido sob a modalidade de Carta Convite nº 07/2017, cujo o objeto é aquisição de um link de internet 05 mpbs, a fim de atender aos alunos da REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, tornando sem efeito a publicação do referido item no extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Ceará de 11 de Setembro de 2017, página 47. Justifica-se a anulação do contrato, devido a erros no processo licitatório. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações JUAZEIRO DO NORTE - CE 22 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº474/2013/
PROCESSO Nº17700720-6**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº474/2013;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME, com sede na sede na Rua Rogaciano Leite, 2566, Jardim das Oliveiras, Fortaleza - CE, CEP nº 60.821-072, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 90002279970 SSP/CE, e do CPF nº 472.215.933-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 474/2013, publicado no D.O.E de 18.12.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 17700720-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo serviços de alimentação para beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, localizada no Município de Amontada/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao contrato, ora aditado, é de R\$ 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 21.11.2017, às fls. 03 e 04, e IG nº 948256, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2018 até 01 de janeiro de 2019 e a execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2018 até 01 de janeiro de 2019, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, localizada no Município de Amontada/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 07 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2014/
PROCESSO Nº6241159-2017/7248424-2017**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2014;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CYPHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.261.125/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA, RG nº2007525435-7 SSP/CE e CPF nº037.681.513-28, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº204/2014, publicado no D.O.E de 29.05.2014, de acordo com o Processo Nº6241159-2017/7248424-2017.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, I da Lei 8666/93 com base na Ação Ordinária de número 16549-82.2017.8.06.005/0, que ensejou a Reconsideração da Rescisão Unilateral do referido contrato, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência ao contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38) NA EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NA EEFM POVO CACETEIRO

ESCOLA DIFERENCIADA, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NA EEM EDITE ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, NO ESTADO DO CEARÁ, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, serão prorrogados em sua vigência por mais 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, a partir de 25 de julho de 2016 até 23 de fevereiro de 2018, e na execução por mais 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias, a partir de 19 de julho de 2016 até 25 de novembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rita de Cássia Mendes Tiódosio. Fortaleza 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2015/
PROCESSO Nº7299606/2017**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2015;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Luiz Moreira Gomes, n.º 11, Bairro Parque Jaboti, Euzébio/CE, Cep: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº00.079.526/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, RG 353.769.37 SSP/MA, NºCPF Nº848.359.743-87, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº145/2015, publicado no D.O.E de 15.04.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº7299606/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM 6(SEIS) SALAS – TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de janeiro de 2018 até 10 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 29 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 12 de dezembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2017/
PROCESSO Nº8553417/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2017;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF Nº381.675.653-00, RG Nº404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO:



Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: NEURIMAR DUARTE DE LIMA TRANSPORTES ME, estabelecida na Rua Dr. Hermógenes, Nº87, Pedra Branca - CE, CEP: 63.630-000, inscrita no CNPJ sob o Nº08.488.717/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MATEUS BEZERRA BRASIL, RG Nº95002636995 SSP - CE, CPF Nº619.769.033-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº163/2017, publicado no D.O.E de 20.07.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº8553417/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acréscimo de valor e incluir dotação orçamentária ao contrato, que tem por objetivo serviço de transporte de Passageiros (alunos, professores e servidores) da rede estadual de ensino do Estado do Ceará, para encontros/ eventos promovidos pela Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 15.712,50 (quinze mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) passando de R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), para R\$ 78.562,50 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI Nº633 de 30/11/2017, às fls 02 - COADM e a IG Nº947856, constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Os recursos serão provenientes da seguinte funcional Programática: 22100022.12.362.023.18064.03.33903 9.10000.0 - MAPP: 1848 - Fonte: 00, conforme Termo de Referência às fls. 04, 05 e fls. 32/33 - COADM, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu Aditivo.; XII - DATA: 11 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MATEUS BEZERRA BRASIL - Empresa Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 12 de dezembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº497644/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0285-69- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) José Auci Meneses Maia Filho, ; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob Nº07.268.431/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Nertan Correia Lopes ; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Valor de acordo com a CARTA CONVITE de Nº01/2017, referente CONTRATO Nº03/2017, publicado no DOE de 24/04/2017 e de acordo com o processo Nº2537053/2017 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b", da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Nº03/2017, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$6.793,20 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), que representa aproximadamente 24,86% (vinte e quatro e oitenta e seis por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilanna Cabral Cavalcante, 02- Ana Maria Moreno de Oliveira. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº7042567/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0367-40- CREDE 6 - HIDROLÂNDIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Francisco George da Silva; III - ENDEREÇO: HIDROLÂNDIA/CE; IV - CONTRATADA: M. MIRANDA BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob nº07.176.005/0001-

19, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo Miranda Barros; V - ENDEREÇO: HIDROLÂNDIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta CONVITE Nº001/2017, VIPROC Nº0847560/2017 publicado no DOE dia 20/06/2017 PAG: 28 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: HIDROLÂNDIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o VALOR do contrato, que tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da EEM-PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.722,02 (um mil setecentos e vinte e dois reais e dois centavos), que representa 7,48% (sete inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), que será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE, Marcelo Miranda Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Mauro Timbó de Paiva, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7043938/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0367-40, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), FRANCISCO GEORGE DA SILVA; III - ENDEREÇO: HIDROLÂNDIA/CE; IV - CONTRATADA: Cooperativa Sertaneja Cearense, CNPJ Nº17.071.170/0001-60, representada por CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS; V - ENDEREÇO: HIDROLÂNDIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº002/2017 publicado no DOE de 11/07/2017 de acordo com o processo Nº3052207/2017 e regulamentado no art 65, inciso I alínea "b" e § 1º da lei 8666/93; VII - FORO: HIDROLÂNDIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o VALOR do contrato, que tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR, da EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.685,46, (hum mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) que representa 18,52% (dezoito inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) que será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GEORGE DA SILVA - CONTRATANTE, CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIO TIMBÓ DE PAIVA, 02 - AMARILDO TEXEIRA BARROS FILHO. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº7097450/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0496-47- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº01/2017 publicado no DOE de 10/05/2017 e de acordo com o processo Nº1080815/2017 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b" e art. 65, §1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.706,13 (HUM MIL SETE CENTOS E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), que



representa(10,75)% -DEZ VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - CLAUDENIDES MONTEIRO DA ROCHA. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº7105526/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº06/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0414-09- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) Maria Ildenir Andrade Mariano; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº10.394.436/0001-66, neste ato representada pelo (a)Sr.(a) Silvia Raquel de Araújo Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº02/2017 publicado no DOE de 14/09/2017 e de acordo com o processo Nº5423245/2017 e regulamentado no art. 65, inciso alínea b e §1º, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.808,31(hum mil oitocentos e oito reais e trinta e um centavos), correspondente a 24,99%(vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor contratado e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Ildenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Silvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUZIA CUNHA DOS SANTOS, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7105623/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº07/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0414-09, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ROBERTO TOMAZ DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº26.049.873/0001-82, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ROBERTO TOMAZ DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº02/2017 publicado no DOE de 14/09/2017 e de acordo com o processo Nº5423407/2017 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea b e § 1º, da Lei Federal Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 730,95 (setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 9,74% (nove vírgula setenta e quatro por cento) do valor contratado e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO - CONTRATANTE, ROBERTO TOMAZ DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7387300/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0382-89, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) ISMÁRYA NERI DE SÁ MOREIRA; III - ENDEREÇO: PIRES FERREIRA/CE; IV - CONTRATADA: J AMILCAR MOREIRA -ME, inscrita no CNPJ sob Nº01.204.385/0001-71, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ AMÍLCAR MOREIRA; V - ENDEREÇO: PIRES FERREIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº003/2017 publicada no D.O.E de 11/07/2017 e de acordo com processo Nº2557127/2017 e regulamentada na Lei Nº11.947/2009 e no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº8.666/93; VII- FORO: PIRES FERREIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato Nº01/2017 que tem por objetivo a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor que será acrescido no valor de R\$ 1.120,44 (Um mil cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos), que representa 23,02% (vinte três inteiros e dois centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ISMÁRYA NERI DE SÁ MOREIRA - CONTRATANTE, CLEITON MORAIS LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº7387319/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Francisco Soares de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0382-89- CREDE 6 - PIRES FERREIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira; III - ENDEREÇO: PIRES FERREIRA/CE; IV - CONTRATADA: C A C FONSECA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº07.162.523/0001-83, representado neste ato pelo Sr. Cristóvão Aristeu Carvalho Fonseca; V - ENDEREÇO: PIRES FERREIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº003/2017 publicada no D.O.E de 11/07/2017 e de acordo com processo Nº3151035/2017 e regulamentada na Lei Nº11.947/2009 Art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PIRES FERREIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato nº02/2017 que tem por objetivo a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor que será acrescido no valor de R\$ 1.052,44(Um mil e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), que representa 22,67% (vinte dois inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE, Cristóvão Aristeu Carvalho Fonseca - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02- Maria José de Azevedo. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7387327/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2017 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0382-89, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) ISMÁRYA NERI DE SÁ MOREIRA; III - ENDEREÇO: PIRES FERREIRA/CE; IV - CONTRATADA: CLEITON MORAIS LOPES -ME, inscrita no CNPJ sob Nº74.031.709/0001-90, CLEITON MORAIS LOPES; V - ENDEREÇO: PIRES FERREIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº003/2017 publicada no D.O.E de 11/07/2017 e de acordo com processo Nº3151353/2017 e regulamentada na Lei Nº11.947/2009 e no artigo



65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº8.666/93; VII- FORO: PIRES FERREIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato nº03/2017 que tem por objetivo a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor que será acrescido no valor de R\$ 878,75 (Oitocentos setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), que representa 2 3% (vinte três inteiros por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada!; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ISMÁRYA NERI DE SÁ MOREIRA - CONTRATANTE, CLEITON MORAIS LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.
Nº7648996/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº06/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0253-81- CREDE 3 - MARCO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Carleia Sampaio Meneses da Costa; III - ENDEREÇO: MARCO/CE; IV - CONTRATADA: LÉO CARLOS SOUSA PONTES – ME, inscrita no CNPJ sob Nº17.351.856/0001-04, representado neste ato pelo Sr. Léo Carlos Sousa Pontes; V - ENDEREÇO: MARCO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº05/2017 publicado no DOE de 06/10/2017 e de acordo com o processo Nº5917167/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I alínea "b" e § 1º da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARCO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato que tem por objeto deste Contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Nº06/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$799,40 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavo), que representa 6,16 % (seis inteiros e dezesseis por cento) , e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Meneses da Costa - CONTRATANTE, Léo Carlos Sousa Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Tatiana Monte Celestino da Costa, 02 - Erisvaldo Fernandes dos Santos. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.
Nº7951338/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº06/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0723-80- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a)) Maria Djanine Medeiros Leão; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob Nº21.196487/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RODRIGO ARAUJO SOUSA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com CHAMADA PÚBLICA 02/2017 publicado no DOE de 26/09/2017 e de acordo com o processo Nº4356250/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I alínea b e §1º da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor da Chamada Pública 02/2017, com o contrato 06/2017, que tem por objetivo a aquisição de Gênero Alimentícios da merenda escolar, para a EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, conforme orçamento em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Nº06/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.126,00(

Hum mil cento e vinte e seis reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DIANINE MEDEIROS LEÃO- CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - OLIVIO FOMES PEREIRA FILHO, 02 - JOSE VALDIR DE SANTOS SOUZA. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8214442/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0240-67, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) JACINTA SANTOS SILVA; III - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; IV - CONTRATADA: MARCO LOPES SANCHES JR – ME, inscrita no CNPJ: 10.604.354/0001-07, MARCOS LOPES JUNIOR; V - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta - Convite de nº 01/2017 publicado no DOE de 10/04/2017 e de acordo com o processo nº 0887090/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: ACARAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato, que tem por objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da Escola Indígena Tremembé Joventino Gabriel Félix, rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2017, que trata do valor e forma de pagamento do contrato, será acrescido no valor de R\$ 565,09 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), referente à portaria 06/2017, correspondendo à 12,26% (Doze vírgula vinte e seis por cento) em relação ao máximo permitido. O Valor será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 1º de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JACINTA SANTOS SILVA - CONTRATANTE, MARCOS LOPES JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Valdenice Alves Cosme, 02 - Maria Vânia Siqueira Jacinto. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº8244031/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº004/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE PACAJUS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0556-12- CREDE 9 - PACAJUS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) . GILDEMARIO LIMA FREIRE; III - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA-COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA; V - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº2017001 publicado no DOE de 14/06/2017 e de acordo com o processo nº 21642572017 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 e suas alterações; VII- FORO: PACAJUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo de aquisição de generos alimenticios da Agricultura Familiar, da Escola CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE PACAJUS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 004/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.560,76 (HUM MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), que representa 24,98% (VINTE E QUATRO VIRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO). E será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato



original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: GILDEMARIO LIMA FREIRE - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA LEONICE DE SOUSA, 02- LINDOMAR FERREIRA DA SILVA. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8260088/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0285-69- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) José Auci Meneses Maia Filho; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.002/0001-11, neste ato representada pelo Sra. Reginauria Nobre Freire; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Valor de acordo com a CARTA CONVITE de nº 01/2017, referente CONTRATO Nº 01/2017, publicado no DOE de 26/04/2017 e de acordo com o processo nº 7752672017 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b", da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2017, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$1.475,70(hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), que representa aproximadamente 24,92% (vinte e quatro e noventa e dois por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, Reginauria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilanna Cabral Cavalcante, 02- Ana Maria Moreno de Oliveira. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8288802/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EIT ROSA SUZANA DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0239-23- CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Maria Glauciane Oliveira Vasconcelos; III - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; IV - CONTRATADA: P J dos Santos Artigo - ME, inscrita no CNPJ sob nº nº 19.733.865/0001-95, representado neste ato pelo(a), Paulo José dos Santos; V - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017 publicado no DOE de 10/05/2017 e de acordo com o processo nº 1337042/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I e §1º e inciso II alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAREMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, forma de pagamento do contrato e dotação orçamentária, que tem por objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$125,25 (Um cento e Vinte e Cinco reais e Vinte e Cinco Centavos), que representa 1,15% (Um Virgula Quinze por cento), o acrescido será pago em uma só parcela, SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Glauciane Oliveira Vasconcelos - CONTRATANTE, Paulo José dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Niciane Oliveira Vasconcelos, 02 - Maria Elizangela dos Santos Alves. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8360775/2017

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO

MÉDIO JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0250-39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) JOSÉ IRANILDO DE CASSIA PAULO; III - ENDEREÇO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE; IV - CONTRATADA: LEO CARLOS SOUSA PONTES ME, inscrita no CNPJ sob nº17.351.856/0001-04, representada neste ato pelo Sr. LEO CARLOS SOUSA PONTES; V - ENDEREÇO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo e de acordo com o processo nº 5250235/2017, "e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato e alterar forma de pagamento, que tem por objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 10/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.797,68 (um mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), que representa 13,68% (Treze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), e será pago em uma só parcela, SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO DOE DO EXTRATO (ADITIVO) DO CONTRATO; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRANILDO DE CASSIA PAULO - CONTRATANTE, LEO CARLOS SOUSA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA, 02 - APARECIDA SILVA VASCONCELOS. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8434809/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DRAGÃO DO MAR, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0454-98- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob nº21.128.101/0001-12, neste ato representa da pelo(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017, publicado no DOE 11/05/2017 e de acordo com o processo nº 1003551/2017 e regulamenta do no Art.65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, da Chamada Pública 01/2017, com contrato 03/2017, que tem por objetivo a aquisição de Generos Alimetícios da merenda Escolar (AGF), da Escola E.E.M T I. DRAGÃO DO MAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.334,14 (Hum mil trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), que representa 3,09% (três inteiro e nove centésimo por cento) do contrato 03/2017 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGÍVEL, 02- RITA MARIA SAMPAIO ARAGÃO. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8468029/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0116-74, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), ELINALDO SILVA ROCHA; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO AIRTON ALBINO TAVARES, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AIRTON ALBINO

TAVARES; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20170001 publicado no DOE de 07/06/2017 e de acordo com o processo nº 1570790/2017 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea b da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na cláusula quarta do contrato nº 03/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), que representa aproximadamente 7,24% (Sete vírgula vinte e quatro por cento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ELINALDO SILVA ROCHA - CONTRATANTE, FRANCISCO AIRTON ALBINO TAVARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8568538/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA E.E.MCORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0288-01, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), ED NALDO FERNANDES SANTANA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) NERTAN CORREIA LOPES ; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 06/2017 publicado no DOE de 28/06/2017 e de acordo com o processo nº 3406084/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/2017; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo, AQUISIÇÃO DE GARRAFAO DE 20 LITROS - ÁGUA MINERAL da E.E.M CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 08/2017, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), que representa 20% (vinte por cento), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ED NALDO FERNANDES SANTANA - CONTRATANTE, NERTAN CORREIA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8574104/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOM TERCEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0321-67- CREDE 12 - BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO; III - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS; V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2017 publicado no DOE de 17/11/2017 e de acordo com o processo nº 6858440/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c"; VII- FORO: BOA VIAGEM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEM DOM TERCEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 09/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$6.114,91(seis mil, cento e quatorze reais e noventa e um centavos), que representa 24,97%(vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), e será pago em uma única parcela; X

- DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - NATASHA QUITÉRIA CARNEIRO DA SILVA, 02 - RITA MARIA DE MELP PIMENTA. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8610259/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M.T.I GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0285-69, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) JOSÉ AUCI MENEZES MAIS FILHO; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO DO SOCORRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.736.394/0001-67, MARIVALDO FURTADO PINTO; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Valor de acordo com a CARTA CONVITE de nº 01/2017, referente CONTRATO Nº 06/2017, publicado no DOE de 26/04/2017 e de acordo com o processo nº 20198342017 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 06/2017, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 1.124,24 (hum mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), que representa aproximadamente 24,96% (vinte e quatro e noventa e seis por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ AUCI MENEZES MAIS FILHO - CONTRATANTE, MARIVALDO FURTADO PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8642908/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0289-92- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) Linéia Moreira Maciel ; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.002/0001-11, neste ato representada pela Sra. Reginauria Nobre Freire ; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2017 publicado no DOE de 16/08/2017 e de acordo com o processo nº 5020655/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e art. 65 inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 06/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 162,50(Cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que representa 23,22% (vinte e três inteiros e vinte e dois por cento), e será pago em uma única parcela, conforme cronograma de entrega (ANEXO I), do referido aditivo; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Linéia Moreira Maciel - CONTRATANTE, Reginauria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Fabiano de Oliveira Loliola, 02- Luiz Galdino Júnior. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8643220/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0289-92, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), LINEIA MOREIRA MACIEL; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA -ME inscrita no CNPJ sob nº 11.736.394/0001-67, neste ato representada pelo Sr. MARIVALDO FURTADO PINTO; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2017 publicado no DOE de 16/08/2017 e de acordo com o processo nº 5020213/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e art. 65 inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 07/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 182,53 (Cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), que representa 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove por cento), e será pago em uma única parcela, conforme cronograma de entrega (ANEXO I), do referido aditivo; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: LINEIA MOREIRA MACIEL - CONTRATANTE, MARIVALDO FURTADO PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FABIANA OLIVEIRA DE LOIOLA, 02 - LUIS GALDINO JUNIOR. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8678104/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0289-92, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), LINEIA MOREIRA MACIEL; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2017 publicado no DOE de 16/08/2017 e de acordo com o processo nº 4139322/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e art. 65 inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 05/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.242,16 (Mil duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), que representa 23,32% (vinte e três inteiros e trinta e dois por cento), e será pago em uma única parcela, conforme cronograma de entrega (ANEXO I), do referido aditivo; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: LINEIA MOREIRA MACIEL - CONTRATANTE, MARIVALDO FURTADO PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FABIANA OLIVEIRA DE LOIOLA, 02 - LUIS GALDINO JUNIOR. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº9468169/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0116-74- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Elnaldo Silva Rocha; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: R DE L ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº.24.033.109/0001-74, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Renan de Lima Alves; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20170001 publicado no DOE de

18/05/2017 e de acordo com o processo nº 2692164/2017 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea b da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na cláusula segunda do contrato nº 02/2017, que trata do valor e da forma de pagamento será acrescido no valor de R\$ 842,87 (Oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), que representa aproximadamente 11,71% (onze vírgula setenta e um por cento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Elnaldo Silva Rocha - CONTRATANTE, Renan de Lima Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Carmelita Silva Rocha, 02- Francisco Elton Freire Viana. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 272/2017/PROCESSO Nº16258876-3/17750716-7**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA JANGADEIRO PRAIA HOTEL & EVENTOS LTDA - ME, estabelecida à Rua Sete s/n, Praia do Iguape, inscrita no CNPJ sob o nº 69.705.432/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. CIBELE CIDRÃO STUDART GOMES, brasileira, portador do RG nº 2002002182600 SSP/CE, inscrita no CPF nº 013.154.793-38, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato de serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento, recursos materiais) para 86 participantes e contratação de 02 formadores para a realização de um Seminário de Formação de Gestores e Coordenadores das Escolas Indígenas do Estado do Ceará, será realizado em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170035 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 4 (quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos : Fonte 82; CONVÊNIO 701625/2011 – Ação: Formação de Professores/Profissionais de Serviços e Apoio Escolar. Seminário de Formação de Gestores e Coordenadores das Escolas Indígenas do Estado do Ceará. Programa: 006/PA: 18669 / Elemento de despesa: 339039. Funcionais Programáticas: Funcional Programática 2210 0022.12.361.006.18669.03.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.0 5.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.06.339039.20700.1 22100 022.12.361.006.18669.07.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.0 8.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.10.339039.20700.1 22100 022.12.361.006.18669.11.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.1 3.339039.20700.1 . DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, CIBELE CIDRÃO STUDART GOMES - CONTRATADA e Testemunhas: 1 . 2. Ilegíveis. Fortaleza 12 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 284/2017/PROCESSO Nº16192087-0/17784583-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada



pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA DÉCIO SIMÕES PEREIRA - EPP, com sede na Rua Tiburcio Cavalcante, nº 2960, CEP: 60.125-101, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.531.179/0001-00 denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUANNA SIMÕES PEREIRA, nacionalidade brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2000002011949 SSP/CE e do CPF nº 004.150.423-21, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de apoio logístico(hospedagem, alimentação, deslocamento, material de consumo e locação de equipamentos) para realização de 10 encontros presenciais do Curso de Especialização em Gestão Escolar Indígena, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170036 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 210.209,53 (duzentos e dez mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Fonte 82 - CONVÊNIO - 701625/2011 – Ação: Formação de Professores/Profissionais de Serviços e Apoio Escolar. Curso de Especialização em Gestão Escolar para professores indígenas em efetivo exercício em escolas indígenas. Programa: 006/PA: 18669 / Elemento de despesa: 339039. Convênio: 701625/2011 (FNDE/MEC/SEDUC). Dotação Orçamentária: Funcional Programática 22100022.12.361.006.18669.03.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.05.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.06.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.07.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.08.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.10.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.11.339039.20700.1 22100022.12.361.006.18669.13.339039.20700.1 . DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, LUANNA SIMÕES PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 13 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 327/2017/PROCESSOS Nº: 4464126/2017
(VOLUMES 1 e 2)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750767303-06, interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Presencial Nº20170001/ SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12 (DOZE) SALAS – ESTADO DE ALAGOAS EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20170001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei

Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20160014/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual **prorrogação do prazo** somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 24 (Vinte e quatro) meses corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de **prorrogação de prazo** deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de **prorrogação de prazos** serão dirigido à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras. VALOR GLOBAL: R\$ 5.568.091,65 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.449051.28282.1 22100022.12.362.023.18828.03.449051.30000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Carlos Rodrigo B. de Souza. Fortaleza 13 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6959173/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Governador FLÁVIO MARCÍLIO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0425-53, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor, Sr.(a) ANDRÉ MOTA FURTADO CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida – COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do Extrato do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Suely Oliveira Monteiro, matricula: 123446-1-9 e CPF: 298.853.703-82 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ MOTA FURTADO - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA DO CARMO SILVA DE ALMEIDA e 2. MARCOS PAULO DA CONCEIÇÃO SOUSA. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1130812/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0713-08- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: RODOLFO MARTINS DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.107.498/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodolfo Martins de Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/ serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta



Convite nº006/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 30 dias (Trinta dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 dias (Trinta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 10.950,00 (Dez Mil Novecentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221 23660232266203339039001000003000 6309. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA - CONTRATANTE, RODOLFO MARTINS DE CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGÍVEL, 02 - ALEXANDRE FERREIRA DE MOURA. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7719370/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.568,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02 3.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JOSEMIRA RIBEIRO CAVALCANTE e 2. CLAUDIA FERNANDES RAUPP. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7653906/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO LUIZ COELHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0254-62- CREDE 1 - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, neste ato representado pelo Sr. Airton Aloisio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.600,80 (treze mil, seiscentos reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03 .33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ADERLANGE CARVALHO MOURA - CONTRATANTE, AIRTON ALOÍSIO KERN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ODACY DA COSTA SOUSA, 02 - RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 8558605/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, CNPJ/MF 07.954.514/0319 - 42, CREDE 12, QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central - COAC, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 04/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2017 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 6.456,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.3 0.00 - 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Mônica Maria Fontenele 2. Francisco Gleyson da Silva Nascimento. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5984158/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, CNPJ/MF 07.954.514/0776 - 91, CREDE 5, CROATA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS CONTRATADA: S JOSE L DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.645.413/0001 - 66, representado neste ato pelo Sr. SILVIO JOSÉ LOPES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES LOTADOS NA ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, Que integra este instrumento, independente de transcrição. I tens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 011/2017 FORO: CROATA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263108339 039001000003000 - 5979. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS - CONTRATANTE, SILVIO JOSÉ LOPES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ALINE RODRIGUES FEITOSA 2. FRANCISCO MARCIO DOS SANTOS. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 7766182/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM Francisco Araújo Barros, CNPJ: 07.954.514/0189-20, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa nascimento CONTRATADA: B H MARTINS ENGENHARIA LTDA-ME, cnj sob nº 18.337.304/0001-04, neste ato representada pelo(a) sr(a) Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA – MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS, SALA DE AULA, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ÁREAS EXTERNAS DA EEM. FRANCISCO ARAÚJO BARROS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade convite nº 010/2017, regido pelo art. 23, inciso i, alínea "a" e §1º da lei nº 8.666/1993 e alterações, lei complementar nº 137/2014 e seu decreto nº 31.543/2014



FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (TREZENTOS) DIAS, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18827.05.33903900.11000.0.40.00 - 15016. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza martins de sousa nascimento - CONTRATANTE, Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Nagila Soares de Castro 2. Francisco Adilson Paulino dos Santos. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6662901/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA MONSENHOR HELIO CAMPOS, CNPJ nº 07.954.514/0433 - 63, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, representada por sua Diretora Ana Carolina Braga de Sousa CONTRATADA: CLETO LINS WANDERLEY NETO - ME, CNPJ: 20.888.942/0001 - 65, representada neste ato por Cleto Lins Wanderley Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (1,2, 3,4, 5,6,7,8,9 e 10). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.189,36 (hum mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.3 0.00 - 6286 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Braga de Sousa - CONTRATANTE, Cleto Lins Wanderley Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. José Luciano Sá Medeiros. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7925531/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO - CNPJ/MF 07.954.514/0730-09 - 15ºCREDE - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SÔNIA MARIA MAIA AMORIM CONTRATADA: ZULEIDE COUTINHO DE LOIOLA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.057.738/0001-95, representado neste ato pela Sra: ZULEIDE COUTINHO DE LOIOLA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0008 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.622,70 (Sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 20232258313339030002828213000 - 5945 MAPP: 2209022015 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: SÔNIA MARIA MAIA AMORIM - CONTRATANTE, ZULEIDE COUTINHO DE LOIOLA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Cristiane Gonçalves dos Santos, 02- Antônia Fabiana Mariano Oliveira. Fortaleza, 12 de Dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7531576/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I POETA OTACÍLIO COLARES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0716-50, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob nº 12.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) LUCIA DE FATIMA DEODATO SOARES, matrícula nº 024417-1-3 e CPF nº 213.683.093-72, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 18.702,80 (Dezoito mil setecentos e dois reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LIDIANE MOURA BARROZO SOUZA e 2. KÁTIA DA SILVA SANTOS. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6096353/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CLAUDIO MARTINS - CNPJ/MF 07.954.514/0418-24 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LÚCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA: EVALDO CASTILHO ARAGÃO OLIVEIRA, representado neste ato pelo Sr. EVALDO CASTILHO ARAGÃO OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.828,06 (Hum mil oitocentos e vinte oito reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03. 339.03000.28282.1.30.00.2828213000 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: LÚCIA HELENA GOMES PRATA - CONTRATANTE, EVALDO CASTILHO ARAGÃO OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Mª Solange Vieira Carvalho, 02- Edilene Matias Gadelha. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7695455/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ/MF 07.954.514/0545-60 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA CONTRATADA: F GALVÃO DE MENEZES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001-37, representando neste ato pelo Srº FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº



8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 221000221236202322583033 39030002828213000-5935. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5934703/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EUNICE WEAVER - CNPJ/MF 07.954.514/0251-10- 1ªCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo Sr.FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04,05,09,10 e 11 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº04/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5935246/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EUNICE WEAVER, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251 - 10, CREDE 1, MARANGUAPE/ CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03 / 2017 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº03/2017 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Maria Edionaida Farias de Sousa , matrícula nº123311 1.8 e CPF Nº243.619.253 - 72 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.998,40 (Sete mil novecentos e noventa e oito centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.02 3.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CINTYA MARIA DE ALMEIDA LEMOS e 2. SILVANIA LUZIA DA COSTA SALES. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7868899/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0319 - 42 , CREDE 12, QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO CONTRATADA: Cooperativa do Agricultores Familiares do Vale do Forquilha, inscrita no CNPJ sob n.º 22.717179/0001 - 35 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DEUSIMAR CÂNDIDA DE OLIVEIRA . OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0 4 /2017 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de an exação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº04/2017 FORO: QUIXERAMOBIM/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Elias Borges da Silva, matrícula nº 08905614 e CPF Nº057.053393 - 72 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 11.888,00 (Onze mil oitocentos e oitena e oito reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO - CONTRATANTE, DEUSIMAR CÂNDIDA DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO EDUARDO DO NASCIMENTO e 2. LUISA OLIVEIRA AMANCIO. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6650857/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0464 - 60, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE CONTRATADA: FF GOMES DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob Nº20.619.733/0001-16, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite Nº12/2017, daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº12/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.031,12 (Dois mil e trinta e um reais e doze centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.0 23.22583.03.33903000.28282.1.30.00 -5935. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE - CONTRATANTE, FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ERIKA SILVA DE VASCONCELOS e 2. EDILENE ALVES DA SILVA. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7433612/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ , por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0232-57, CREDE 10, TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA CONTRATADA: C J MAIA ASSIS ME , inscrita no CNPJ sob Nº11.141.846/0001-68, neste ato representada pelo Sr. CLEVE JOSÉ



MAIA ASSIS . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de Serviços de Terceiros - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CAMINHAO PIPA - PESSOA JURÍDICA para atender as necessidades da EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA, Localizada no distrito de Olho d'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite Nº022/2017 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 8.994,00 (Oito mil novecentos e noventa e quatro reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14339039001000003000 - 6003. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, CLEVE JOSÉ MAIA ASSIS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Lucineide Almeida Gadelha e 2. Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6408380/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL EUDORO CORRÊA, inscrita no CNPJ/MF Nº07.954.514/0702-55, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) RITA DE CÁSSIA CIRINO LIMA CONTRATADA: L.E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº26.080.102/0001-58, representado neste ato pelo(a) Sr. LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite Nº04/2017 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº04/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.696,00 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00-5959. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: RITA DE CÁSSIA CIRINO LIMA - CONTRATANTE, LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. OTACIANA MARIA SOUSA RIBEIRO e 2. FRANCISCA MARIA QUEIROZ VIEIRA. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7909056/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Professor Milton Façanha Abreu, CNPJ/MF 07.954.514/0066-70, CREDE 8, MULUNGU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luis de França Leitão Arruda CONTRATADA: André Luiz Arruda Martins, representado pelo Sr. André Luiz Arruda Martins. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº002/2017 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 588,40 (quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato

original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Luis de França Leitão Arruda - CONTRATANTE, André Luiz Arruda Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Daniele Celestino da Silva Lima 2. Maria do Socorro Gomes de Araújo. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 8651923/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MENEZES CRISTINO - CNPJ/ MF 07.954.514/0076-42 - 6ºCREDE - COREAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Sr.PEDRO POLICARPO DA COSTA CONTRATADA: THIAGO M. DE ALBUQUERQUE - ME, inscrita no CNPJ sob Nº06.135.829/0001-88, representado neste ato pelo Sr. THIAGO MARQUES DE ALBUQUERQUE. OBJETO: O presente CONTRATO Nº10/2017, tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 (Arroz branco), 02 (Biscoito tipo maria), 07 (óleo vegetal), 08 (Peito de Frango), 12 (Carne Moida), 13 (Colorau). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº06/2017, Viproc Nº7905689/20 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.297,50 (hum mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18526.11.33903000.20700.1.40.00 - 19926. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: PEDRO POLICARPO DA COSTA - CONTRATANTE, THIAGO MARQUES DE ALBUQUERQUE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antonio Leandro Soares de Vasconcelos, 02- Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 8414832/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0196-59 - 1ºCREDE - MARACANAÚ/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: ASBYTE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº15.014.942/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ ANDERSON DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP INTERNET PROTOCOLO, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA O CEJA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da CREDE- MARACANAÚ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº63/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.220,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, LUIZ ANDERSON DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Elrivânia Pereira Santos, 02- Lucineide Cavalcante Aguiar. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8031097/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA DOLORES PETROLA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0654-13- CREDE 15 - ARNEIROZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo



CONTRATADA: PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME- CNPJ:04.457.733/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Araújo de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIRO- SERVIÇO DE PINTURA EM LETREIRO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº001/2017 FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.899,00 (Três mil oitocentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.123620232263113339039001000003000- 5999. DATA DA ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo - CONTRATANTE, Antônio Araújo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Francisca Antonia de Sousa da Silva, 02 - Francisca Karine Lino Mota. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6736891/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO CUSTODIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0079-95-CREDE 6 - FREICHEIRINHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) NATALICIO PAIVA TUDES CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08,11 e 17 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/20 14 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº002/2017 FORO: FREICHEIRINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.867,50 (Seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 – 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: NATALICIO PAIVA TUDES - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MANOEL AIRTON JUNIOR, 02 - CARLICILDA LIMA SOUSA. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7543280/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO CUSTODIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0079-95- CREDE 6 - FREICHEIRINHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) NATALICIO PAIVA TUDES CONTRATADA: MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº41.644.238.0001/37, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sergio Tomaz . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,04,06,07,13,14,15,1 8,19,20,21,23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº002/2017 FORO: FREICHEIRINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR

GLOBAL: R\$ 4.561,35 (Quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) , pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 – 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: NATALICIO PAIVA TUDES - CONTRATANTE, PAULO SERGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCO ELIESIO FROTA, 02 - FRANCISCO CHAGAS DE ARAÚJO. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8332810/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FILGUEIRAS LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0649-56-CREDE 17 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob Nº.17.321.531/0001-89, representada neste ato pelo Srº WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO - ME .OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº09/2017 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.978,00 (dois mil novecentos e setenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2258 3.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 MAPP:2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE, Wictor Emanuel Rolim de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Rebeca Pereira Marques. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4128070/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0180-91- CREDE 3 - ACARAU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: Léo Carlos Sousa Pontes ME, inscrita no CNPJ sob nº17.351.856/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Léo Carlos Sousa Pontes . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº04/2017 FORO: ACARAU/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E CE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA). PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.014,50 (Dezoito mil e quatorze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.3 0.00 - 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Léo Carlos Sousa Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Ivonete Xavier de Araujo, 02 - Nataline Viana da Silva. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6999515/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ABRAÃO BAQUIT, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0284-88- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº21.181.254/0001-23, representado neste ato pelo(a) Sr. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Água portátil para abastecimento da ESCOLA DE ENSINO ABRAÃO BAQUIT pertencente à jurisdição da CREDE 12 - Quixadá-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/93, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº08/2017 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação em Diário Oficial.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do abastecimento da água portátil, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.22631.09.33903000.10000.0.30.00 - 5983.. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS - CONTRATANTE, NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCA NAIARA PINHEIRO FERNANDES, 02 - ANA LUCIA SILVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7906685/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ASSIS BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0316-08- CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Francisco Ricardo de Oliveira Barros CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central - COAC, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0006/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº0006/2017 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-5941- do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Oliveira Barros - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Joana Darc de Oliveira, 02 - Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8425389/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0730-09- CREDE 15- TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) SÔNIA MARIA MAIA AMORIM CONTRATADA: M C C FEITOSA MACEDO – ME, inscrita no CNPJ sob Nº01.413.334/0001-50, representado neste ato pela Sra: MARIA CRISTINA CAVALCANTE FEITOSA MACEDO . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição.Itens: 08.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2017/0008 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da

Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.025,00 (Hum mil, e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225831 3339030002828213000 – 5945 MAPP:2209022015. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: SÔNIA MARIA MAIA AMORIM - CONTRATANTE, MARIA CRISTINA CAVALCANTE FEITOSA MACEDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS, 02 - ANTÔNIA FABIANA MARIANO OLIVEIRA. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7368233/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, inscrita no CNPJ/MF Nº07954514/0233-38, CREDE 10, TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES CONTRATADA: PROVEDOR SPEED TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº13293825/0001-93, representado neste ato pelo Sr. WESLEY FREITAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a realização de Serviços de Instalação de link de Internet 5 MB, incluindo equipamento homologado pela ANATEL em regime de comodato e suporte técnico, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal Nº8.666/1993, Lei complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31543/2014 e Lei Complementar Nº123, de 14 de Dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei complementar Nº147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 16/2017 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de Execução deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço de manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903 900.10000.0.30.00 - 6003. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES - CONTRATANTE, WESLEY FREITAS DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANCELMO NETO DA SILVA e 2. MARIA LEIDIANA MAURÍCIO DA COSTA. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 5589968/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M. DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CNPJ/MF 07.954.514/0443-35- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) OLAVO TEXEIRA DOS ANJOS CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO FLAVIANO CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº03/2017 o qual fica fazendo parte integrante de presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Nº8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as Cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.091,50 (DOIS MIL, NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221123620232258303390300028282130005935. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: OLAVO TEXEIRA DOS ANJOS - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- CLAUDIANE S. V. RAMOS, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **



ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº060/2017 - PROCESSO Nº8639478/2017**

CONTRATO Nº01472014 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ (ASSENTAMENTO LOGRADOURO), NO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA: CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA Por decisão da Fiscalização do DAE, fica determinado a partir de 01.09.2017 a PARALISAÇÃO da obra de código (s) SIGDAE Nº01012014SEUDUC01 , 01012014SEUDUC02 firmado com a SEDUC e a referida Empresa CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA , cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ (ASSENTAMENTO LOGRADOURO), NO ESTADO DO CEARÁ. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo VIPROC de Nº8253685/2017, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a paralisação da referida obra “ Até que o replanilhamento seja publicado”. A fiscalização da obra em doc. de fl. 04. “ A fiscalização do DAE é favorável com a paralisação da execução da obra com a data retroativa 01.09.17, tendo em vista que existe um processo de replanilhamento com pênndencia de ser publicado”. Conforme: Engº Fleury Napoleão Parente e Silva – Fical do DAE. De Acordo: CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO**Nº053/2017 - PROCESSO Nº8614980/2017**

CONTRATO Nº01732015 . OBJETO : CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA / CE . EMPRESA: RADIER ENGENHARIA LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 24.11.17 , o REINICIO da obra de código SIGDAE Nº01712015SEUDUC01 , firmado com a SEDUC e a referida empresa , RADIER ENGENHARIA LTDA , cujo objeto é .: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA /CE . Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo VIPROC de Nº8092614/2017, em doc. de fl. 02,03. “ Onde a empresa solicita o reinício da referida obra “. A fiscalização da obra em doc. de fl. 09. “ A motivação para a paralisação da obra foi sanada, com isso a fiscalização é a favor do reinício da obra”. . Conforme: Eng.º JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO – Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Adjunto do DAE. RADIER ENGENHARIA LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO**Nº125/2017 - PROCESSO Nº7292164/2017**

CONTRATO Nº02902017SEUDUC - CONTRATO : 00142017- CÓD DA OBRA: 02902017SEUDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC – CONTRATADA: CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA - CNPJ: 115.554.120-00 - ENDEREÇO: VICENTE LINHARES , 500 – ALDEOTA , FORTALEZA - CE. Autorizamos a empresa , CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA a iniciar a obra / serviço de ,CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL , NA LOCALIDADE DE BARRA, NO MUNICIPIO DE AIUABA – CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$ 3.024.164,65 (TRÊS MILHÕES , VINTE E QUATRO MIL , CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) . Fortaleza, 18 de outubro de 2017 . Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE/ Respondendo. Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DIENG - DAE. Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente do DAE (Respondendo), CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº249/2015 - PROCESSO Nº1369360/2017**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº249/2015, II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo

Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF Nº381.675.653-00, RG Nº404557 DICC-AP III – ENDEREÇO: Fortaleza - CE IV – CONTRATADA: ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, com sede na Av. José Leon, Nº2242, Parque Manibura, CEP: 60.821-743, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº17.426.041/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL, brasileiro, portador do CPF Nº002.183.513-64, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes: V – ENDEREÇO: Fortaleza - CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato Nº249/2015 II. Nos termos que constam no Processo Nº1369360/2017 III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei Nº8.666/1993 c/c art. 385 da Lei Nº10.406/2002. VII - FORO: Fortaleza - CE VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Nº249/2015, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação. IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a repactuação passa de R\$ 306.264,52 (trezentos e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 326.843,20 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 3.675.174,24 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 3.922.118,40 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos). X - DA REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 46.090,39 (quarenta e seis mil, noventa reais e trinta e nove centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 224.100,97 (duzentos e vinte e quatro mil, cem reais e noventa e sete centavos), passando a ser pago a empresa, a título de diferença de repactuação o valor de R\$ 178.010,58 (cento e setenta e oito mil, dez reais e cinquenta e oito centavos), dando às partes plena quitação do montante devido. XI - VIGÊNCIA : A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017. XII -DA RATIFICAÇÃO : Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XIII – DATA: 07 de dezembro de 2017. XIV - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL - ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garraro, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº0011/2017
PROCESSO Nº8360066/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, Endereço: Assentamento Santana da Cal, S/N, Canindé/Ce, inscrita no CNPJ através do Nº07.954.514/0758-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA DE SOUSA, CPF 009.841.154-39 e RG nº 002091057 e a EMPRESA FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME, CNPJ Nº35.071.489/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES, CPF: 372.048.743-15 e RG: 100940586, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 0011/2017 publicado no DOE de 30/10/2017, de acordo com a justificativa exarada no processo Nº8360066, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO no que se refere a correção do número do convite no primeiro parágrafo do contrato nº 0011/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** Com fundamentos na Carta Convite Nº2017/0009. **LEIA-SE:** Com fundamentos na Carta Convite Nº2017/0013. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Canindé, 24 de novembro de 2017. CONTRATANTE: FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA. CONTRATADA:

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. TSMEMUNHA: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIA LUCÉLIA BARBOSA CRUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Canindé, 24 de novembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
PROC. Nº3759769/2017 E ANEXO Nº8332330/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, Endereço: Rua Central de Garças, Município: Amontada/Ce, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0773-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Efrem Teixeira Gomes, CPF 852.712.503-00, RG 321132297 e a Empresa Jebnet telecomunicações, CNPJ 09.454.956/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Anna Paula Braga Barroso, CPF 032.924.493-08 e RG 2006010317899, resolvem firma o presente termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº05/2017, publicado no DOE de 22/06/2017, de acordo com a justificativa exarada no processo Nº8332302/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº05/2017, no que se refere o nome da empresa Jebnet Telecomunicações. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:**Jebnet Telecomunicações. **LEIA-SE:** Jebnet Telecomunicações. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Amontada, 24 de novembro de 2017. CONTRATANTE: Efrem Teixeira Gomes, CONTRATADA: Anna Paula Braga Barroso, e TESTEMUNHAS: 01 - Érika Morya, 02- João Erisvando Rodrigues. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Nº012/2014 - PROCESSO Nº8487325/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº381.675.653-00, RG Nº404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CWM COELHO DE ALENCAR, estabelecida na Rua Dom Pedro II, Nº282, Centro - CratoCE, CEP: 63.100-005, inscrita no CNPJ sob o Nº07.135.428/0001-90, neste ato representada pelo Sr. CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, brasileiro, RG Nº22818292 SSP-CE, CPF Nº559.972.283-04, residente e domiciliado Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº012/2014, publicado no D.O.E de 18.02.2014, de acordo com o Processo Nº8487325/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação dos prazos ao contrato nº 012/2014. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2015 até 29 de janeiro de 2016, conforme justificativa exarada do DESPACHO/CEGEM, constante nos autos. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2015 até 30 de julho de 2016, e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2015 até 30 de janeiro de 2016, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Leopoldina Gonçalves Quezado, localizada no Município de Aurora/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 07 de dezembro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE

LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Helena Silva Almeida. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017n.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO**

Nº012/2014 - PROCESSO Nº8487651/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº381.675.653-00, RG Nº404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CWM COELHO DE ALENCAR, estabelecida na Rua Dom Pedro II, Nº282, Centro - CratoCE, CEP: 63.100-005, inscrita no CNPJ sob o Nº07.135.428/0001-90, neste ato representada pelo Sr. CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, brasileiro, RG Nº22818292 SSP-CE, CPF Nº559.972.283-04, residente e domiciliado Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº012/2014, publicado no D.O.E de 18.02.2014, de acordo com o Processo Nº8487651/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Quarto Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação dos prazos ao contrato nº 012/2014. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2017 até 22 de julho de 2018, e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de janeiro de 2017 até 28 de janeiro de 2018, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Leopoldina Gonçalves Quezado, localizada no Município de Aurora/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2018 até 30 de janeiro de 2019, e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2017 até 30 de janeiro de 2018, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Leopoldina Gonçalves Quezado, localizada no Município de Aurora/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 07 de dezembro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Helena Silva Almeida. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Nº012/2014 - PROCESSO Nº8487562/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº381.675.653-00, RG Nº404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CWM COELHO DE ALENCAR, estabelecida na Rua Dom Pedro II, Nº282, Centro - CratoCE, CEP: 63.100-005, inscrita no CNPJ sob o Nº07.135.428/0001-90, neste ato representada pelo Sr. CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, brasileiro, RG Nº22818292 SSP-CE, CPF Nº559.972.283-04, residente e domiciliado Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº012/2014, publicado no D.O.E de 18.02.2014, de acordo com o Processo Nº8487562/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula



Segunda, que trata da prorrogação dos prazos ao contrato nº 012/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 30 de janeiro de 2016 até 22 de julho de 2017, e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2016 até 28 de janeiro de 2017, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Leopoldina Gonçalves Quezado, localizada no Município de Aurora/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 31 de julho de 2016 até 30 de janeiro de 2017, e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2016 até 30 de janeiro de 2017, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Leopoldina Gonçalves Quezado, localizada no Município de Aurora/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 07 de dezembro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Helena Silva Almeida. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº500/2014 - PROCESSO Nº7762578/2017

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 500/2014, cujo objeto é o serviço de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Acopiara, distrito de Umari, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF Nº381.675.653-00, RG Nº404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO DO JAGUARIBE, com sede na Rua Emídio Alves de Almeida, s/n, Centro, Acopiara, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº04.829.898/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, portador(a) do CPF Nº212.288.763-04 e RG Nº20077727783, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais: Considerando a formalização do Contrato nº 235/2017, que tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE Nº08/2017, com fundamento legal no art. 25, caput, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, sendo publicado no DOE de 25/10/2017, com vigência a partir de 05/10/2017, cuja **prestação de serviços** de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário englobou as obrigações do Contrato nº 500/2014. **RESOLVE:** CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica **rescindido**, a partir de 05 de outubro de 2017, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO DO JAGUARIBE, conforme consta no processo Nº17776257-8, CI nº 588/2017 e Despacho, ambos da COADM/Contas Públicas, fls. 03 e 04 respectivamente. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial NºSÉRIE 3 ANO IX Nº154, FORTALEZA, 16 DE AGOSTO DE 2017, que publicou o o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE OBRA E REFORMA NºDO PROCESSO 2912725/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA COLEGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI - CNPJ Nº07.954.514/0691-68, FORTALEZA/CE - SEFOR 02 e a empresa TDOIS CONSTRUTORA E ARQUITETURA EIRELI - EPP, com justificativa exarada no Processo Nº8673340/2017. **Onde se lê:** PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será

acompanhada e fiscalizada pelo (a) MARIA RENA LÚCIA MACHADO, matrícula Nº47891914 e CPF Nº060.094.503-06 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no Art. 67, da Lei Federal Nº8.666/1993. **Leia-se:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, conforme orçamento, a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em Diário Oficial SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 12 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº130 - SÉRIE 3 ANO IX,, 12 de JULHO de 2017, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO, DO PROCESSO Nº3693091/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0537-50, FORTALEZA/CE – SEFOR 2, e a Empresa SANTOS ALVES CONSULTORIA LTDA, com justificativa exarada no Processo Nº8672742/2017. **Onde se lê:** NA CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, será prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 16 de Setembro de 2017. **Leia-se:** NA CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, será prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 16 de Setembro de 2017 até 30 de Outubro de 2017. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº129/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CLEONEIDE VIEIRA FELIX, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE CELULA, matrícula nº 3000191-5, desta SECRETARIA, a viajar às cidades de GUARAIMIRANGA, PACOTI, ARATUBA, CRATO, JARDIM, CARIRIAÇU - CE, no período de 21 A 23 E 27 A 30 DE NOVEMBRO DE 2017, a fim de FORTALECER O COMPOD NOS MUNICIPIOS, concedendo-lhe 06 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 476,09 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), ACRESCIDO DE 5% de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DESTA SECRETARIA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Tamara Paiva de Lima
SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA
ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2017 - A SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALAÍDE OLIVEIRA PONTES ROSADO, ocupante do cargo de Coordenadora - DNS-2, matrícula nº 3000481-7, desta SECRETARIA, a viajar à cidade de JUAZEIRO DO NORTE - CE, no período de 20 A 21 DE dezembro DE 2017, a fim de PARTICIPAR DO ENCERRAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES nos MUNICÍPIOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, BARBALHA/CE E MAURITI/CE, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (ACRESCIDOS DE 20%), totalizando R\$ 138,78 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), E PASSAGENS AÉREA PARA O TRECHO FORTALEZA/JUAZEIRO/FORTALEZA NO VALOR DE 417,47 de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143/2017 - A SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 3000251-2, desta SECRETARIA, a viajar às cidades de JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA E MAURITI, no período de 20 E 21 DE DEZEMBRO



DE 2017, a fim de PARTICIPAR DO ENCERRAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS ACRÉSCIMO DE 20%), totalizando R\$ 138,78 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA . SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2017 - A SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CLAUDIO BEZERRA SARAIVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº 3000401-9, desta SECRETARIA, a viajar à cidade de JUAZEIRO DO NORTE - CE, no período de 20 A 21 DE dezembro DE 2017, a fim de PARTICIPAR DO ENCERRAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES nos MUNICÍPIOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, BARBALHA/CE E MAURITI/CE, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (ACRESCIDOS DE 20%), totalizando R\$ 157,72 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), E PASSAGENS AÉREA PARA O TRECHO FORTALEZA/JUAZEIRO/FORTALEZA NO VALOR DE 417,47 de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA .SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2017 - A Secretária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA COSTA ITO, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000301-6, desta Secretaria, a viajar à cidade de Milhã e Iguatu, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017 a fim de acompanhar a implantação do Sistema SISA-COLHE, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 121,43 (CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), acrescidos de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2017 - A Secretária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LIDIANE NOGUEIRA REBOUCHAS, ocupante do cargo de Coordenadora - DNS-2, matrícula nº 3000311-X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Jaguaruana/CE, no dia 18 DE DEZEMBRO DE 2017 a fim de participar de audiência Pública de Políticas sobre Drogas, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2017 - A Secretária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALAÍDE OLIVEIRA PONTES ROSADO, ocupante do cargo de Coordenadora - DNS-2, matrícula nº 3000481-7, desta Secretaria, a viajar à cidade de Itapipoca/CE e Sobral/CE, no dia 12 DE dezembro de 2017 a fim de participar do encerramento do Projeto Novas Escolhas nas comunidades monitoradas através do SISA-COLHE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do

Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2016

I - ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato Nº 017/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 193 - Jacarecanga - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 5335, sala 403, Aldeota —Fortaleza/CE, CEP: 60.175-047; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: a repactuação do Contrato nº 017/2016, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativa, Informática e Motorista, em decorrência do reajuste de salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicado das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato, após repactuação, será acrescido de R\$ 79.235,46 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), passando o valor mensal do contrato de R\$ 155.530,92 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para R\$ 160.247,58 (CENTO E SESSENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Orçamento 2017 – Dotação 55100001.04.122.500.2232.03.339037.10000.0.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, pela CONTRATANTE e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, pela CONTRATADA..

Plínio Leitão Neto

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº5900242/2015 - PRE-RESERVA Nº948484

Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010. O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, após apreciar os Pareceres exarados pela Procuradoria do Estado – PGE, Secretaria da Fazenda – SEFAZ, pelo Parecer Técnico nº 04/2016, emitido pelo Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas – Grupo Técnico de Parcerias, constante nos autos do Processo nº 5900242/2015, referente à solicitação de concessão de reajuste ao Contrato de Concessão Administrativa nº. 001/2010, celebrado com a Sociedade de Propósito Específico Arena Castelão Operadora de Estádio S/A, cujo objeto é a contratação de Parceria Público Privada para a reforma, ampliação, adequação, operação e manutenção do Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão) na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; Considerando ainda que o parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 dispõe que a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, bem como a informação prestada pela Coordenadoria Administrativa Financeira da Secretaria do Esporte nos autos do Processo nº 8751880/2017. RESOLVE: Autorizar que seja realizado o pagamento complementar relativo às contraprestações não corrigidas do período de abril de 2016 a agosto de 2016, decorrente do 5º Reajuste ao Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010, previsto no Termo de Apostilamento, assinado em 17 de março de 2017, que reajustou o índice das contraprestações mensais para 37,8274%. Fortaleza, 12 de dezembro de 2017. José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra

COORDENADORA JURÍDICA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 90008008510 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.417.613-87, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa Prisma Vigilância Ltda., a quantia de R\$ 8.325,02 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos), correspondente ao pagamento da repactuação financeira oriunda da Convenção Coletiva do Trabalho 2016, no período de janeiro a março de 2016 do Contrato nº 012/2015, discriminados no processo administrativo nº 6818448/2017 Fortaleza, 12 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIO: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA – SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA**ATO DECLARATÓRIO Nº71/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 320/2017 (publicado no D.O.E. de 23 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº71/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 320/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063823632	FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA ARTIGOS ESPORTIVOS ME
02	065077963	K M BARROS LTDA
03	065521676	R & R COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
04	065983009	CJR WIND BRASIL INSTALACAO DE PROJETOS EOLICOS LTDA
05	066066611	ETECH SIMULATION BRASIL SIMULADORES IMPORTACAO E EXPORTACAO
06	061799327	RDJ COMERCIO DE PESCADOS LTDA
07	066371520	GOURMET DO YOU RESTAURANTE EPP
08	066454697	SAVANA ESTILO TAPECARIAS E CONFECCOES SEIRELI ME
09	066731399	PAPELART PAPELARIA E LIVRARIA LTDA
10	066900751	DIGI& TAL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP
11	067143067	ANTONIO REGIS NASCIMENTO DA SILVA ME
12	068693044	BIOFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
13	069140367	ARISTEU HOLANDA COMERCIO REPRE DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
14	069248648	PHYTO FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº72/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 3221/2017 (publicado no D.O.E. de 23 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 06 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº72/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 3221/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066360340	HOME DESIGN DISTRIBUIDORA E LOCACOES EIRELI EPP
02	066412676	RENAN MONTEIRO DE VASCONCELOS ME
03	067003060	MARIA SANDRA DA SILVA FREITAS EPP
04	067055893	PROTOSERV HEALTH CARE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSP
05	069003769	LEV E PINT MATERIAL PARA PINTURA E CONSTRUCAO LTDA
06	069149798	MORIA INSTALACOES ELETRONICAS LTDA
07	069913331	POSTO ATAPU LTDA

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº73/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 318/2017 (publicado no D.O.E. de 23 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	066127980	PETTIT POA SERVICOS DE FESTAS EIRELI
02	06629668	PROPELLER SERVICOS MARITIVOS LTDA ME
03	067047068	FORMA & FUNCAO MOVEIS E DECORACAO PARA ESCRITORIO EIRELI ME
04	068585950	RICAPESCA COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Agua Fria, 06 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2017

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT EM CANINDE, em Caninde, 27 de novembro de 2017.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188506-1	F J RIBEIRO FILHO ME
02	06.601730-0	MARCELENE TAVARES MARTINS - ME
03	06.624762-4	MARIA DA GLORIA LOPES DOS SANTOS ME
04	06.681632-7	FRANCISCA IRACI PAULINO LOIOLA MS
05	06.988453-6	IPU REVENDEDORA DE GAS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art.79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam INTIMADOS os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	066144019	FERRALNOX IND E COM DE PROD EM FERRO ALUMINIO E INOX LTDA	201721519
02	066144019	FERRALNOX IND E COM DE PROD EM FERRO ALUMINIO E INOX LTDA ME	201721520

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº594/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº594/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.441.585-6	SER VOCÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES EIRELI ME	201720632-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº595/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.20635) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº595/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.441.585-6	SER VOCÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES EIRELI ME	2017.15138

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº596/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº596/2017 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.15390	06.590.021-9	ERICKA SAYLLA GERMANO BICALHO ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS / SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. O contribuinte esta ainda intimado a apresentar os livros caixa dos exercícios a serem fiscalizados.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº597/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2017.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº597/2017 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.13039	06.441.585-6	SER VOCÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES EIRELI ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS / SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. O contribuinte esta ainda intimado a apresentar os documentos supracitados.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº598/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº598/2017 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.11957	06.686.902-1	MARCOS ANTONIO FERNANDES ARAÚJO	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS / SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO), Livro razão, diário ou caixa; declaração de imposto de renda de 2012 e 2013; SPED contábil de 2012 e 2013.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº599/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº599/2017 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.14855	06.439.678-9	LIDER ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS / SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa analítico, DIRPJ, documentos relativos ao ECF, demais livros e/ ou documentos fiscais ou contábeis.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº600/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº600/2017 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.14856	06.372.072-8	LIDER ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS / SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa analítico, DIRPJ, documentos relativos ao ECF, demais livros e/ ou documentos fiscais ou contábeis.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº601/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº601/2017 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.14853	06.440.572-9	LIDER ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS / SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa analítico, DIRPJ, documentos relativos ao ECF, demais livros e/ ou documentos fiscais ou contábeis.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº602/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº602/2017 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.14854	06.440.583-4	LIDER ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS / SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARO. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa analítico, DIRPJ, documentos relativos ao ECF, demais livros e/ou documentos fiscais ou contábeis.

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº124/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte LILIAN SIMÃO DE SOUSA, CPF 436.624.203-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 155627 com VENCIMENTO em 10/05/2005, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº125/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte PAULO DE TASSO COSTA DE ARAUJO, CPF 385.725.083-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 151721 com VENCIMENTO em 10/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº126/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ADELMO PONTES ARAGÃO, CPF 561.676.873-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 148475 com VENCIMENTO em 26/12/2017, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº127/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte JANIZ HELENA DE ARAUJO COSTA, CPF 209.245.693-87, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 151720 com VENCIMENTO em 10/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº128/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MARIA DE FATIMA NASCIMENTO LOPES, CPF 053.316.523-79, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 125052 com VENCIMENTO em 12/02/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº129/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MANOEL ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA, CPF 615.565.723-87, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 153897 com VENCIMENTO em 10/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº130/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ANSELMO PONTES ARAGÃO, CPF 653.031.563-20, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 148500 com VENCIMENTO em 26/12/2017, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº131/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ADELSON HAGN, CPF 615.725.780-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 151612 com VENCIMENTO em 31/10/2017, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº132/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte EXPEDITO DEROCI FILHO, CPF 053.252.693-72, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 138705 com VENCIMENTO em 20/11/2017, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº133/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte PAULO DE TARSSO DE ARAUJO, CPF 385.725.083-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 151786 com VENCIMENTO em 10/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº134/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte JAMES WILLIAM SANTIAGO HARVEY, CPF 077.776.103-33, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 133587 com VENCIMENTO em 09/12/2017, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº135/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte IVONILDA LOPES BARBOSA, CPF 782.412.433-91, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE

Nº 125050 com VENCIMENTO em 12/02/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº136/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte CARLOS ALBERTO UCHOA PINHEIRO, CPF 090.984.883-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 149752 com VENCIMENTO em 10/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº137/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte LUZIA SILVA DUARTE, CPF 416.059.183-34, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 154669 com VENCIMENTO em 10/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº138/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte REBECA ANTUNES ANTERO, CPF 010.229.203-59, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 135222 com VENCIMENTO em 10/02/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº139/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte JOSE ALMIR DA SILVA DUARTE, CPF 807.506.723-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 154812 com VENCIMENTO em 10/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº140/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de



Notificação, o contribuinte HAMILTON DA SILVA DUARTE, CPF 650.836.363-87, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 154676 com VENCIMENTO em 10/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº141/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ELPIDIO LOPES FILHO, CPF 294.119.123-20, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 125053 com VENCIMENTO em 12/02/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº142/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte PAULO JORGE BARREIRA OLIVEIRA, CPF 235.698.833-53, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 155727 com VENCIMENTO em 10/11/2013, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº143/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte WANDERLEY TARTARI RIOS, CPF 090.518.027-57, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 155584 com VENCIMENTO em 30/11/2017, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº144/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte CARLA CRISTINA FELIX GOMES, CPF 277.830.903-97, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 154711 com VENCIMENTO em 10/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA CEXAT AGUA FRIA

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº145/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte CARLOS ANTONIO FELIX GOMES, CPF 806.929.073-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 154725 com VENCIMENTO em 10/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº146/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte FRANCISCA IVONE FELIX GOMES, CPF 390.950.023-49, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 154726 com VENCIMENTO em 10/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº147/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte REJANA FELIX GOMES, CPF 455.906.133-53, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 154730 com VENCIMENTO em 10/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos/2014/DER, para os cargos de Provimento Efetivo de Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária/Engenharia Civil, homologado nos termos do Edital nº 02/2016, de 23 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2016, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, conforme classificação final divulgada no Edital 01/2016 de 20 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 2016, RESOLVE NOMEAR, os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste ato, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária/Engenharia Civil, Classe I, Referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Departamento Estadual de Rodovias, criado pela Lei nº 15.579, de 07 de abril de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE OBRA RODOVIÁRIA DO GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - ENGENHARIA CIVIL

INSCRIÇÃO	SERVIDORES	CLASSIFICAÇÃO
1374	DANIEL BEZERRA DO O	2
1114	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3
1066	DAVI BRAGA FEITOSA	4

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE OBRA RODOVIÁRIA DO GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - ENGENHARIA CIVIL (PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA)

1656	LARISSA AUGUSTO E SILVA	1
------	-------------------------	---

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua: Pioneiro, 134, Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Acórdão 1563/2004 – TCU e Parecer JT-02, de 26/02/2009, da AGU, art. 5º do Decreto Federal nº 2.271/97, bem como no processo nº. 8434973/2017, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 013/2016/DAE, em decorrência do ajuste de salário e demais benefícios concedidos a categoria de motorista, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, com vigência de 1º/07/2017 à 30/06/2018, acostada ao processo, passando o custo mensal do contrato para R\$ 237.049,27, conforme análise de Termo Aditivo Contratual elaborado pela SEPLAG, perfazendo o valor global de R\$ 2.884.591,24; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.884.591,24 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional; X - DA VIGÊNCIA: 01/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 12/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e CIBELLE DE SOUZA COELHO SANTOS - Procuradora da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 037/CEGAS/2017

CONTRATANTE: A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: Associação Cultural Cine Ceará. OBJETO: Patrocínio ao Festival Ibero-Americano de Cinema, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como no Formulário de Inscrição (inclusive, Descrição do Projeto e Plano de Comunicação Proposto). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016, o Art. 26, inciso II, §§ 1º e 2º e Art. 29 da Lei 8.313/91, independente de transcrição, o Edital de Seleção, e o Formulário de Inscrição (inclusive, Descrição do Projeto e Plano de Comunicação Proposto), que constituem parte integrante e complementar deste instrumento contratual FORO: De Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: de 15 (quinze) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em depósito bancário do valor do patrocínio na agência bancária nº 2793-6, conta corrente nº 133.115-9, do Banco 001, em favor do(a) PATROCINADO(A), após a assinatura do presente Contrato de Patrocínio DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Wolney Mattos Oliveira (ASSOCIAÇÃO CULTURAL).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 040/CEGAS/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: ANHAMUM PRODUÇÕES AUDIOVISUAL LTDA. OBJETO: Patrocínio do projeto A Lenda do Gato Preto - Minissérie, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como no Formulário de Inscrição (inclusive, Descrição do Projeto e Plano de Comunicação Proposto). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016, e a Lei Federal 8.685/1993, independente de transcrição, o Edital de Seleção, e o Formulário de Inscrição (inclusive, Descrição do Projeto e Plano de Comunicação Proposto), que constituem parte integrante e complementar deste instrumento contratual FORO: De Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: De 15 (quinze) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em depósito bancário do valor do patrocínio DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Francis Gomes Vale (ANHAMUM).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº211/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR . COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2017-DPR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Marcelo Bezerra Lima	Assistente Operacional	10179	V	16.12.2017 a 14.01.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	269,95	2.441,04
Juraci Lúcio Barbosa	Auxiliar Operacional	10195	V	16.12.2017 a 13.01.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	270,00	2.367,50
Eudembergue Lima Cavalcante	Assistente de Segurança	10136	V	16.12.2017 a 13.01.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,50	270,00	2.367,50

*** **

PORTARIA Nº212/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2017-DPR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
André Luiz Cavalcante Mota	Assistente Operacional	10240	V	16.12.2017 a 14.01.2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	83,65	2.254,74
Antônio Narciso Monteiro Matos	Auxiliar Operacional	10178	V	16.12.2017 a 14.01.2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	83,65	2.254,74
Raimundo Teixeira Marques	Auxiliar Operacional	10174	V	16.12.2017 a 14.01.2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	83,65	2.254,74
Hélio Silveira da Rocha	Assistente de Segurança	10150	V	16.12.2017 a 14.01.2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	83,65	2.254,74

*** **

PORTARIA Nº213/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MURILO VASCONCELOS GADELHA, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula nº 10068, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 17.12.2017 a 14.01.2018, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 28,5 (vinte e oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.097,49 (dois mil noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 83,62 (oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.181,11 (dois mil cento e oitenta e um reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, regulado pelo Edital nº 29/2011, datado de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, certame homologado através do Edital nº 10/2013, datado de 07 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, em cumprimento a determinação judicial transitada em julgado nos autos do Processo 0054764-71.2012.8.06.0001, que tramita junto a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/Ce, ANATÁLIA GOMES DOS SANTOS, aprovada e classificada em 11º lugar no certame, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, referência – 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com exercício nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, integrantes das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará / Sertão dos Inhamuns, de acordo com sua opção por macrorregião e por sexo, no ato da inscrição, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Edital nº 02/2017 – SEPLAG/SEJUS, de 14 de setembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de setembro de 2017, cargo criado pela Lei nº 13.733 de 29 de março de 2006 publicado em Diário Oficial em 30 de março de 2006. A posse da candidata relacionada no presente Ato ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A CANDIDATA RELACIONADA NO PRESENTE ATO, nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, Referência – 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, DEVERÁ COMPARECER à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS, localizada à rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do PIS / PASEP;
- Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento;
- Folha Corrida;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual;
- Certidão nada consta da Justiça Federal;
- Certidão nada consta da Polícia Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o candidato reside, caso o mesmo resida no interior ou em outros Estados da Federação;
- Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br);



De acordo com os subitens 12.7 e 12.8 do Edital de Abertura nº 029/2011, de 01 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011, a posse ficará condicionada:

- a) Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) Gozar de boa saúde física e mental, para o desempenho das atribuições do cargo, atestada em inspeção médica oficial;
- e) Possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou ter sido indiciado criminalmente;
- f) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;

g) Não ter sido demitido do serviço público com a nota "a bem do serviço público";

h) Ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo (certificado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

A realização dos seguintes exames ocorrerá às expensas da candidata, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-CE, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) Sumário de urina;
- e) Raios-X do Tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, censo cromático e biomicroscopia);
- i) Exame toxicológico (urina);
- j) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A posse da candidata relacionada no presente Ato ocorrerá na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS/CE, localizada à rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo legal de 30 dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, de acordo com o Art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação pela candidata dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2015; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: PRISMA VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 11.206.453/0001-95, neste ato representada pela Sra. SÔNIA MARIA GONDIM STUDART MONTENEGRO; V - ENDEREÇO: Rua Comandante José Cals de Oliveira, nº 61, bairro Guararapes, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autos do Processo nº. 5335656/2017/SPU, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, Item 8.1, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, item 5.1., do Contrato Original nº. 057/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a área de VIGILÂNCIA ARMADA e DESARMADA nas dependências da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$ 484.033,56 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 40.336,13 (quarenta mil, trezentos e trinta e seis reais e treze centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 1.395.646,44 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Pessoas - CGPT da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 12 (doze) dias, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, Item 8.1, do Contrato Original nº. 057/2015, ou seja, pelo período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº. 057/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 28/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SÔNIA MARIA GONDIM STUDART MONTENEGRO, PRISMA VIGILÂNCIA LTDA; JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº187/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000341-1, desta Secretaria do Meio Ambiente, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 15 de dezembro de 2017, com a finalidade de participar da 23ª Reunião Ordinária do Comitê Assessor - CA, do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescentando-se 60% referente ao art. 5º, § 1º do Decreto retrocitado, no valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), com ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza- Brasília - Fortaleza, no valor de R\$ 1.561,53 (mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 2.507,78 (dois mil quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10 e 11, classe I do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Arthur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA, ocupante de cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30006216, lotada nesta Secretaria, a viajar às cidades de Brasília/DF, no período de 06/12/17 a 08/12/2017, a fim de Participar do "Seminário sobre implementação das Cotas de Reserva Ambiental (CRA) nos Estados Brasileiros", a convite da Fundação Good Energie, sem qualquer ônus para esta Secretaria, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de Dezembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do art. 93, inciso I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO o item 9, inciso IV, do Edital de Chamamento nº 03/2016 - SEMA, que regulamenta o Programa Agente Voluntário Ambiental em Unidades de Conservação Estaduais do Ceará; RESOLVE: CONCEDER VALES TRANSPORTES aos agentes voluntários relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	TIPO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
ALICE BRUNO DA SILVA	AGENTE VOLUNTÁRIO	C	AVA05	44
VITÓRIA REGINA FERREIRA BEZERRA	AGENTE VOLUNTÁRIO	C	AVA07	44

*** **

PORTARIA Nº191/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do art. 93, inciso I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO o item 9, inciso IV, do Edital de Chamamento nº 03/2016 - SEMA, que regulamenta o Programa Agente Voluntário Ambiental em Unidades de Conservação Estaduais do Ceará; RESOLVE: CONCEDER VALES TRANSPORTES aos agentes voluntários relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	TIPO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
LUANA CATARINA BEZERRA ALMEIDA	AGENTE VOLUNTÁRIO	M	AVA06	40

*** **

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2013 - SEMA/ INTERATIVA
PROCESSO Nº1708547/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002, bem como o art. 65, inciso I, § 1º c/c o inciso I do art. 58, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a redução de provisionamento e a repactuação do Contrato nº 05/2013, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 57100001.18.541.066.18862.03.339037.2.16.00.0. DO VALOR: A redução do presente aditivo importa em R\$ 173,10 (cento e setenta e três reais e dez centavos) passando o valor mensal atual do contrato de R\$ 87.760,79 (oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), para R\$ 87.587,69 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). O valor mensal atual do contrato após a repactuação passa de R\$ 87.587,69 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 93.605,80 (noventa e três mil seiscentos e cinco reais e oitenta centavos) e o valor anual atual após a repactuação passa de R\$ 1.051.052,28 (um milhão cinquenta e um mil cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), para R\$ 1.123.269,60 (um milhão cento e vinte e três mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). DA REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 12.504,42 (doze mil quinhentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 72.510,33 (setenta e dois mil quinhentos e dez reais e trinta e três centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 60.005,91 (sessenta mil e cinco reais e noventa e um centavos), dando as partes plena quitação do montante devido. DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Daniel de Almeida Farias - Representante Legal da INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 80/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da área ADMINISTRATIVA nas Unidades de Conservação tipo III sem sede - APA das Dunas do Paracuru, Jijoca de Jericoacoara, Beberibe, Quixadá, Parque Estadual da Pedra do Risco do Meio e Apa do Pecém, gerenciadas pela da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20170013 SEMA/COAFI, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 1.349.205,48 (hum milhão trezentos e quarenta e nove mil duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) pagos em conta dos recursos financeiros da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 57100001.18.541.066.18862.03.339037.21600.1 57100001.18.541.066.18862.05.339037.21600.1 57100001.18.541.066.18862.09.339037.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais e Administrativos Ltda.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2016 - SEMA/D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
PROCESSO Nº2700140/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002, bem como o art. 65, inciso I, § 1º c/c o inciso I do art. 58, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 1 (um) vaga de técnico em atendimento e a repactuação do Contrato nº 02/2016, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 57100001.18.541.066.18862.01.33903700.216.00.0.30 e 57100001.18.541.066.18862.07.33903700.216.00.0.30. DO VALOR: A supressão do presente aditivo importa em R\$ 5.634,41 (cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) passando o valor mensal atual do contrato de R\$ 120.463,27 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), para R\$ 114.828,86 (cento e quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). O valor mensal atual do contrato após a repactuação passa de R\$ 114.828,86 (cento e quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 122.232,17 (cento e vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) e o valor anual atual após a repactuação passa de R\$ 1.377.946,32 (um milhão trezentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), para R\$ 1.466.786,04 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). DA REMISSÃO DA DÍVIDA: A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 16.397,37 (dezesseis mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 78.363,74 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 61.966,37 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), dando as partes plena quitação do montante devido. DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2017. Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Luanna Simões Pereira - Representante Legal da D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **



**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº19/2017-SEMA/DER.
PROCESSO Nº8688878/2017**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. OBJETO: 1.1. O presente termo de compromisso tem por objeto o cumprimento das ações de compensação ambiental, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrentes da pavimentação da malha viária do Estado do Ceará, no trecho CE-284, Jucás, Entr. CE-371, Cruzeta-Saboeiro. O projeto faz parte do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV, com extensão de 48,50 km, situado nos municípios de Jucás e Saboeiro. Tal projeto foi aprovado na 118ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 09 de maio de 2013, conforme Resolução COEMA nº 10/2013 publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 2013, tem sua Licença de Instalação embasada no Parecer Técnico nº 5593/2016 – DICOP/GECON. 1.2. As ações a serem desenvolvidas com os recursos da Compensação Ambiental deverão ser aprovadas na Reunião da Câmara de Compensação Ambiental, respeitadas as respectivas atribuições e competências. VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: 2.1. O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 27.984.344,91 (vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMACE pela COMPROMISSÁRIA. 2.2. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1 importe em R\$ 139.921,72 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). 2.3. Nos trinta dias subsequentes à conclusão das obras mencionadas neste instrumento e antes da emissão da Licença de Operação, será apurado o custo total, de modo a não remanescerem medidas inacabadas a serem apresentadas pela COMPROMISSÁRIA à SEMACE, cabendo às partes acordar e adequar os investimentos às medidas ajustadas para o curso de sua implantação. Se houver diferença entre o valor inicialmente previsto e o valor final, o valor devido a título de compensação ambiental será revisto até atingir o percentual indicado no item 2.1 desta cláusula. VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da SEMA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário da SEMA e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias - DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 11 de dezembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº20/2017-SEMA/DER.
PROCESSO Nº8689416/2017**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto o cumprimento das ações de compensação ambiental, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrentes da pavimentação da malha viária do Estado do Ceará, no trecho CE-375, Iguatu-Jucás. O projeto faz parte do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV, com extensão de 30,75 km, situado nos municípios de Iguatu e Jucás. Tal projeto foi aprovado na 118ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 09 de maio de 2013, conforme Resolução COEMA nº 10/2013 publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 2013, tem sua Licença de Instalação embasada no Parecer Técnico nº 5592/2016 – DICOP/GECON. 1.2. As ações a serem desenvolvidas com os recursos da Compensação Ambiental deverão ser aprovadas na Reunião da Câmara de Compensação Ambiental, respeitadas as respectivas atribuições e competências. VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 25.820.050,05 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte mil e cinquenta reais e cinco centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMACE pela COMPROMISSÁRIA. 2.2. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1 importe em R\$ 129.100,25 (cento e vinte e nove mil, cem reais e vinte e cinco centavos). 2.3. Nos trinta dias subsequentes à conclusão das obras mencionadas neste instrumento e antes da emissão da Licença de Operação, será apurado o custo total, de modo a não remanescerem medidas inacabadas a serem apresentadas pela COMPROMISSÁRIA à SEMACE, cabendo às partes acordar e adequar os investimentos às medidas ajustadas para o curso de sua implantação. Se houver diferença entre o valor inicialmente previsto e o valor final, o valor devido a título de compensação ambiental será revisto até atingir o percentual indicado no item 2.1 desta cláusula. VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da SEMA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário da SEMA e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias - DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 11 de dezembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº211/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de Fortaleza de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	12,11	22	266,42
Adail dos Santos Garcéz	Ag. de Administração	000052-1-5	12,11	22	266,42
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	12,11	22	266,42
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	12,11	22	266,42
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	12,11	22	266,42
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	12,11	22	266,42
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	12,11	22	266,42
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	12,11	22	266,42
Jaguahara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	12,11	22	266,42
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	12,11	22	266,42
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	12,11	22	266,42
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	12,11	22	266,42
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	12,11	22	266,42
Deborah Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	12,11	22	266,42
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	12,11	22	266,42
Hernandes Félix Rebouças	Fiscal Ambiental	000685-1-9	12,11	22	266,42
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	12,11	22	266,42
Jennifer Magalhães Lima	Supervisora de Núcleo	300032-1-7	12,11	22	266,42
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300052-1-X	12,11	22	266,42
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300054-1-4	12,11	22	266,42
Taciana Martins Silva Bôto	Articulador	300055-1-1	12,11	22	266,42
Jaime Ariely Cubas	Articulador	300056-1-9	12,11	22	266,42
Maria da Conceição da Costa Silva	Articulador	300057-1-6	12,11	22	266,42
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300058-1-3	12,11	22	266,42
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	Articulador	300059-1-0	12,11	22	266,42
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300060-1-1	12,11	22	266,42
Reges Daniel da Silva Barroso	Gerente	300095-1-7	12,11	22	266,42
Hugo Eduardo Lima Von Doellinger	Assessor Técnico	300068-1-X	12,11	22	266,42
George Emanuel de Souza Romeiro	Assessor Técnico	300069-1-7	12,11	22	266,42
Geryslândia Matias Granjeiro	Assessor Técnico	300071-1-5	12,11	22	266,42
Wesley Maciel Pinheiro	Articulador	300072-1-2	12,11	22	266,42
Isadora Diógenes Benevides Lima	Articulador	300079-1-3	12,11	22	266,42
Adirson Freitas dos Reis Júnior	Gerente	300086-1-8	12,11	22	266,42
Delania Aguiar Lôbo	Articulador	300088-1-2	12,11	22	266,42
Patrícia Nara Bonetti Ribeiro	Articulador	300089-1-X	12,11	22	266,42
Marcela Eberius Mendonça	Articulador	300090-1-0	12,11	22	266,42
Clevertton Caçula de Albuquerque	Assessor Técnico	300091-1-8	12,11	22	266,42
Paula Pontes Marques	Articulador	300092-1-5	12,11	22	266,42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Miller Fernando Sargi	Articulador	300094-1-X	12,11	22	266,42
Ana Maria da Silva Rocha Matos	Assessor Técnico	300096-1-4	12,11	22	266,42
Antônio Guilherme Maia Moreira	Supervisor de Núcleo	300097-1-1	12,11	22	266,42
Dario Roberto Matos Santana	Articulador	300098-1-9	12,11	22	266,42
Baylee Chaves Moreira Martins de Oliveira	Assessor Técnico	300099-1-6	12,11	22	266,42
Raimundo Regis Mesquita Cruz	Articulador	300100-1-9	12,11	22	266,42

*** **

PORTARIA Nº218/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7917166/2014 do VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 187/2017, datada de 11 de outubro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de outubro de 2017, que designou os servidores Liliana Maria Mota de Oliveira, matrícula nº 000575-1-7, Doriania Costa Rodrigues, matrícula nº 000612-1-2 e Paulo Henrique Leonardo de Medeiros, matrícula nº 000683-1-4 para comporem comissão de sindicância. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Liliana Maria Mota de Oliveira, matrícula nº 000575-1-7, Doriania Costa Rodrigues, matrícula nº 000612-1-2 e Paulo Henrique Leonardo de Medeiros, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos, chegados ao conhecimento desta Autarquia através do processo nº 7917166/2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO Nº06/2017

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, §4º, II da IN 02/2010 SEMACE, notificar os infra nominados sobre a lavratura das sanções administrativas abaixo mencionadas:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA (RS)
J D RIBEIRO JÚNIOR ME	07828838000117	4697376/2017;4200797/2016	201707102-AIF	art. 70 c/c art. 72/II, da Lei Federal 9605/98 e art. 3º II c/c art. 80 do Decreto Federal 6.514/08	1.000,00
LUÍS RICARDO SANTOS SILVA	49543270325	5824088/2017	201708226-AIF	art. 70 c/c art. 72/II, da Lei Federal 9605/98 e art. 3º, II c/c art. 24, §3º, III do Decreto Federal 6.514/08	10.000,00
JOSÉ DAS CHAGAS DOS SANTOS	04897201373	1320484/2017	201702235-AIF	Art. 70, § 1º, c/c art. 29, § 1º, III da Lei Federal 9605/98 e art. 3º II c/c art. 24, §3º, III do Decreto Federal 6.514/08	4.000,00

Com base no Art. 113, § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%. Ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE – CEP: 60.050-081, Fone: (085) 3101-5518. As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3254-7073.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.143 de 27 de Janeiro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ISANIA MARIA ALVES CACULA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 06 de dezembro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº814/2017-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 7708476/2017, RESOLVE, com fundamento na Lei nº 15.569/2014, publicada no Diário Oficial em 07 de abril de 2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO, SEM ONUS para o erário estadual, do servidor DOMINGOS SAVIO DE ALMEIDA CORDEIRO, ocupante do Cargo de Professor, Classe Associado, referência O, matrícula 430458-14, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, para a realização de Estágio Pós-Doutoral em Educação Brasileira na Universidade Federal do Ceará, durante o período de 12 (doze) meses a partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de novembro de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº883/2017 - SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017 e, de acordo o inciso VI do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 8 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR o estagiário FRANCISCO ERICK GOMES DA SILVA, a partir de 21 de novembro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de dezembro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº932/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea “i” do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, correspondente ao Processo Nº 5748861/2017, considerando classificadas as candidatas relacionadas nesta Portaria.

NOME	ÁREA	
Cristiane Santos da Justa	Biblioteconomia	1º
Elania Coelho da Costa	Biblioteconomia	2º
Amanda Costa Souza Felix	Biblioteconomia	3º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 15 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Replicado por incorreção.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2014

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CE, "EM LIQUIDAÇÃO"; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1425 - Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 2772 - sala 16 - Dionísio Torres - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: repactuação do Contrato nº 005/2014, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o SINDICADO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (a partir de 1º de janeiro de 2017), e entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ (a partir de 1º de julho de 2016), bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.474.600,88 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016 (para a categoria de motorista) e a 1º de janeiro de 2017 (para as demais categorias); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 12 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO, Liquidante da COHAB; LIVIA BASTOS MACEDO, Repres. legal da Braga Servis, representada por sua bastante procuradora, MARIA VANEIDE TOMÉ.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2016/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2016/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/ Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PRISMA VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ/MF: 11.206.453/0001-95; V - ENDEREÇO: Rua Comandante José Cals de Oliveira, nº61/Bairro Guararapes/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I-Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº004/2016/ISSEC; II-Nos termos que constam no Processo nº2740819/2017; III-Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art.58, I, §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº10.406/2002; IV-Na 3ª Alteração Contratual de Transformação em EIRELI da PRISMA VIGILÂNCIA LTDA., registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 2360011779-0, em data de 25 de agosto de 2017; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem por objeto a repactuação do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada Nº004/2016/ISSEC em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 pactuada entre o Sindicato dos Prof. Vig. e Empreg. em Emp. e Ser. de Seg., Vig., Transp. Val. C. de Form. de Vig., Seg. Pessoal. Cen., S., e Afins CE e o SINDESP-Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará, registrado no MTE sob o nºCE000510/2017, aos 06/04/2017, com vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação, e a alteração da natureza jurídica e razão social da Contratada; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual após a repactuação passa de R\$198.354,48 (cento e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para R\$213.152,16 (duzentos e treze mil cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a janeiro de 2017, e quanto a alteração da natureza jurídica e razão social da Contratada, terá vigência a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data da celebração da 3ª Alteração Contratual de Transformação em EIRELI da Prisma Vigilância Ltda., registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, em data de 25 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada Nº004/2016/ISSEC, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo Nº002/2017/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e PRISMA VIGILÂNCIA LTDA., neste Ato representada por sua Sócia, Sonia Maria Gondim Studart Montenegro/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.215 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, MARÍLIA RODRIGUES FIRMIANO, para exercer as funções do Cargo de Direção

e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo IPECE III lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E FORMAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 13 de Novembro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Flávio Ataliba Flexa Dalro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2016

I - ESPÉCIE: Segundo termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n., Ed. SEPLAG, Térreo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Nona do Contrato 007/2016; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Acréscimo de 25% no valor global do contrato nº 007/2016; IX - VALOR GLOBAL: Ficam acrescidos em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total do contrato, passando de R\$ 18.000,36 (dezoito mil reais e trinta e seis centavos), para R\$ 22.500,45 (vinte e dois mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2017 à 09 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: 08 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalro Barreto - Diretor Geral e CONTRATADO: Francisco Rogério Cristino - Representante legal.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº001/2017

ESPÉCIE: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE) E VICTOR HUGO OLIVEIRA COSTA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições da Portaria nº 40º de 05.07.2017 que institui o prêmio IPECE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º.09.2017 e na Lei nº 8.666/93; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de prêmio que o Estado do Ceará presta ao PROPONENTE por intermédio do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará devidamente aprovado na Portaria nº 40º de 05.07.2017 que institui o prêmio IPECE 2017 e concede ao 1º colocado dos artigos submetidos ao XIII Encontro de Economia do Ceará em Debate; VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 3.000,00 (três mil reais), oriundos dos recursos da conta do IPECE, de receitas próprias, na dotação 4620003.04.122.500.22256.03.33903100.2.70.00.1.20, que serão creditados em conta bancária específica, incidindo os tributos cabíveis; VIGÊNCIA: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá duração de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua publicação; FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 11.12.2017; ASSINANTES: Lívia Maria Oliveira de Castro - Supervisora Adm. Financeira e VICTOR HUGO OLIVEIRA COSTA - Proponente

Lívia Maria Oliveira de Castro
SUPERVISORA ADM. FINANCEIRA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº004/2017

ESPÉCIE: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE) E DENISE XAVIER ARAÚJO DE OLIVEIRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições da Portaria nº 40º de 05.07.2017 que institui o prêmio IPECE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º.09.2017 e na Lei nº 8.666/93; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de prêmio que o Estado do Ceará presta ao PROPONENTE por intermédio do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará devidamente aprovado na Portaria nº 40º de 05.07.2017 que institui o prêmio IPECE 2017 e concede ao 3º colocado dos artigos submetidos ao XIII Encontro de Economia do Ceará em Debate; VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 500,00 (quinhentos mil reais), oriundos dos recursos da conta do IPECE, de receitas próprias, na dotação 4620003.04.122.500.22256.03.33903100.2.70.00.1.20, que serão creditados em conta bancária específica, incidindo os tributos cabíveis; VIGÊNCIA: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá duração de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua publicação; FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 11.12.2017; ASSINANTES: Lívia Maria Oliveira de Castro - Supervisora Adm. Financeira e DENISE XAVIER ARAÚJO DE OLIVEIRA - Proponente

Lívia Maria Oliveira de Castro
SUPERVISORA ADM. FINANCEIRA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº02/2016/SOHIDRA/CCC**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016/SOHIDRA/CCC; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua. Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: EDMIL CONSTRUÇÕES

S/A; V - ENDEREÇO: Rua: Edmilson Correia de Vasconcelos, nº 11, Centro, Quixeramobim-CE, CEP: 63.800-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.382.356/0001-25, Tel: (88) 3441-1297/(88) 3441-1337, Fax: (85) 3213-4038; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 65, II, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo, do pedido de Replaniamento sem repercussão financeira, ao Contrato nº 02/2016/SOHIDRA/CCC, cujo objeto é a Readequação de projetos já existentes e conseqüentemente a execução, recuperação, ampliação e construção de 12 (doze) barragens, localizadas em diversos assentamentos vinculados ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra -MST, nas esferas do INCRA e do IDACE, objeto de parceria com o Governo do Estado do Ceará, na competência de acompanhamento sistemático da SRH- SOHIDRA, (LOTE I), CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20150001/SOHIDRA/CCC; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 02/2016/SOHIDRA/CCC, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JUNIOR.
Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2017/SOHIDRA

CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na Rua Adualdo Batista, nº 1550 - Pq. Iracema - Fortaleza-CE I CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FATIMA, com sede na loc. Barreiros, S/N, Zona Rural, Barreiros, Monsenhor Tabosa/CE, Cep: 63780-000 OBJETO: Tem por objeto este instrumento a Cessão, por parte da SOHIDRA é ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS PRODUTORES DE CAIÇARA E LOGRADOURO, de Cessão de uso para administrar o dessalinizador de propriedade do Estado do Ceará, na localidade de Agropel, pelo período de 05 (Cinco) anos, conforme discriminado no presente processo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações VIGÊNCIA: Apresente Cessão de Uso terá sua vigência a partir da sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos FORO: Comarca de Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e RAIMUNDO NONATO PEREIRA FEITOSA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2017.

Osmarina Sales Beserra
COORDENADORA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
E DE PATRIMÔNIO, RESPONDENDO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2016/COGERH I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC; V - ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO SOARES, Nº 72, 30 ANDAR, CJS 302 E 303; BAIRRO PINHEIROS; SÃO PAULO-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, § 1º, I, na justificativa apresentada pela Gerência de Estudos e Projetos da COGERH, na anuência da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PforR, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 8119016/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução dos serviços do Contrato Nº 021/2016/PFORR/COGERH, que trata Plano de Segurança Hídrica das bacias hidrográficas estratégicas do Acaraú, metropolitanas e da sub-bacia do Salgado - programa para resultados (PforR); IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não representa repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Ficam prorrogado os prazos de vigência e de execução do contrato epígrafado por mais 193 (cento e noventa e três) dias, contados a partir da data do término, em 19/01/2018, vencendo-se em 31/07/2018, data na qual findar-se-á o contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 021/2016/PFORR/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 20/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Francisco José Coelho Teixeira/SUBROGADA e Eitii Kurokawa/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2016/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR AVELAR, Nº 1395; BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS; CEP.: 60.822-500; FORTALEZA-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 185/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH, na Análise de Prorrogação Contratual COGEP/SEPLAG às fls. 48/49, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 7157712/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para a prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades de serviço de Vigilância armada fixa na Sede da COGERH em Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato será de R\$34.826,08 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos) e o valor global do contrato para 12 (doze) meses será de R\$ 417.912,96 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 01/12/2017 a 01/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 056/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 22/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Thales Barros de Andrade/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 061/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: ABB LTDA; AV. PAPA JOÃO PAULO I, Nº 687; BAIRRO JARDIM CUMBICA; CEP.: 07.170-350; GUARULHOS-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva em 08 (oito) relés de proteção contra sobrecorrente REJ 525 e o retrofit de 02 (dois) relés de proteção diferencial e de sobrecorrente de terra SPAD 346 da EB-Castanhão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2017, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo Nº 5591679/2017, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e/ou Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 91.405,96 (noventa e um mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Arturo Luis Ramos Parada e Ronaldo Venite/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 064/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: DATA ENGENHARIA LTDA; RUA SÃO JUDAS TADEU, Nº 280; BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL; CEP.: 32450-000; SARZEDO-MG. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de reparo de 2 (dois) motores elétricos trifásicos de 700HP/13,8kV da Estação Elevatória 1 - EE1, do Trecho V, do Eixão das Águas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170022, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 4883889/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pagos em Fonte 70 - Recursos Próprios DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho / CONTRATANTE e Breno de Oliveira Silva / CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

